UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ANDRÉA SOUZA BOMFIM

"O MAR NÃO TEM PATRÃO":
controle social e criminalização no território quilombola das águas (Graciosa/BA)

Brasília – DF
2026

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ANDRÉA SOUZA BOMFIM

"O MAR NÃO TEM PATRÃO":
controle social e criminalização no território quilombola das águas (Graciosa/BA)

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania como requisito para a obtenção do grau de Mestra em Direitos Humanos e Cidadania, na linha de pesquisa "Democracia, Constitucionalismo, Memória e História".

Orientadora: Prof. Drª. Vanessa Maria de Castro.

Brasília – DF
2026

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ANDRÉA SOUZA BOMFIM

"O MAR NÃO TEM PATRÃO":
controle social e criminalização no território quilombola das águas (Graciosa/BA)

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania como requisito para a obtenção do grau de Mestra em Direitos Humanos e Cidadania, na linha de pesquisa "Democracia, Constitucionalismo, Memória e História".

Orientadora: Prof. Drª. Vanessa Maria de Castro.

Aprovada por:

_____
Prof.ª Dr.ª Vanessa Maria de Castro
(Orientadora) CEAM/PPGDH/UnB

_____
Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Junior
(Examinador interno - Titular) FD/CEAM//UnB

_____
Prof.ª Dr.ª Rayane Cristina de Andrade Gomes
(Examinador externo - Titular) UFERSA/CEAM//UnB

_____
Prof. Dr. Wanderson Flor do Nascimento
(Examinador interno - Suplente) FUP/CEAM/UnB

Brasília – DF
2026

As águas que nos banham são as mesmas que nos protegem.

Dedico esta dissertação aos meus pais, José André Teles Bomfim e Veranice Jesus Souza Bomfim, cujas marés de amor, coragem e ensinamento sustentam cada passo do meu caminho. Que a força das águas que nos formam siga protegendo nossas travessias.

Aos meus ancestrais, Manoel Ramos e Silveriana;
aos meus bisavós, Magno Manoel do Bomfim e Francisca Maria de Oliveira;
aos meus avós, José Oliveira do Bomfim e Adalgiza Pereira Teles.

Como as águas que circulam em marés eternas,
suas vidas atravessam o tempo,
banhando minhas raízes e fortalecendo a memória que me sustenta.

Por todas as palavras não ditas,
navegaram graciosa e silenciosamente comigo nesta jornada,
compartilhando forças e esperanças que me guiam até hoje.

AGRADECIMENTOS

Atravesso estas palavras como quem atravessa o mar: guiada pelos ventos da ancestralidade, sustentada pelas águas que sempre me fortaleceram. Cada página desta dissertação é tecida por mãos e presenças que me sustentam. Agradeço, antes de tudo, aos que vieram antes de mim, abrindo caminhos, e aos que seguem comigo, fortalecendo esta travessia.

Aos meus pais, José André Teles Bomfim e Veranice Jesus Souza Bomfim, que me ensinaram o valor do afeto, e que, com palavras de força, acalentaram os dias difíceis. Ao meu irmão, Fernando Jesus Souza, e aos meus sobrinhos, Thayfe Souza e Fernanda Souza, pelo amor incondicional, que me ancora e me impulsiona.

Aos meus avós, Edite Jesus Souza e João Fernando Santana (em memória), que é raiz e memória viva, presença e força. Aos meus tios e tias Lúcia Santana, Lene Santana, Val Souza e Antônio Santana, que são parte dessa grande rede de afeto que me sustenta.

Aos meus tios e referências de luta, Bárbara Ramos e Nildo Sacramento Bomfim, e aos meus primos-irmãos, Alisson Bomfim, Inara Bomfim e Júlia Vilas Boas, que são laços de sangue e de vida, companhias que iluminam a jornada. À minha amiga Zane do Nascimento, pela escuta generosa e pelo abraço sempre presente.

À Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombolas de Graciosa (APPQG), minha bússola, onde aprendi a lutar. À Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), principalmente Elionice Conceição Sacramento (Tia Léo), e à Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), por me ensinarem que a correnteza da luta coletiva nunca se dobra.

Aos amigos que me deram coragem para deixar o interior da Bahia e me lançar ao desconhecido de Brasília e às amizades que floresceram em terras brasilienses, obrigada por me fazerem sentir em casa, mesmo longe, sussurrando aconchego nas marés do novo e do incerto.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), que me acolheu e me permitiu sonhar com justiça e liberdade. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por tornar este sonho possível.

As lideranças quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, que confiaram em mim suas histórias e saberes, sou imensamente grata. Vocês são marés que transformam e movimentam o mundo.

À minha orientadora, Profª Drª Vanessa Maria de Castro, por ser farol em meio à tempestade, por sua paciência e generosidade, por cada palavra que me sustentou nos dias de incerteza. Aos professores que, com suas contribuições, enriqueceram este trabalho e ampliaram meus horizontes: Profº Dr. José Geraldo de Sousa Junior, Profª Drª Rayane Cristina de Andrade Gomes e Profº Dr. wanderson flor do nascimento.

E, por fim, a todos aqueles/as que, mesmo sem terem seus nomes escritos aqui, teceram comigo esta travessia. Cada palavra, cada gesto, cada olhar de apoio foi o vento que impulsionou este corpo/território até aqui.

Sigamos, sempre, como o mar: livres, indomáveis e infinitos. O mar não tem patrão.

RESUMO

Este trabalho de dissertação propõe analisar as dinâmicas de disputa e processos de criminalização em contexto de conflito territorial envolvendo agentes do hidronegócio, Estado e a Comunidade Quilombola e Pesqueira de Graciosa (Taperoá/BA), localizada na região do Baixo Sul da Bahia. Desse modo, objetiva-se apontar como a expropriação do território pesqueiro-quilombola é garantida por um conjunto de criminalizações motivadas por empreendimentos do hidronegócio, impedindo o direito de autodeterminação do quilombo pesqueiro e o uso material e imaterial do território, impactando na efetivação de conquistas de direitos. A pesquisa também evidencia o papel central das pescadoras quilombolas na resistência e defesa do território, destacando suas estratégias de luta, a transmissão intergeracional de saberes e o enfrentamento diário às múltiplas formas de opressão. Por fim, investiga os mecanismos de controle social utilizados pelo hidronegócio, que acarretam tanto a morte material, manifestada na restrição ao trabalho, subsistência, moradia e expropriação do território, como também a morte imaterial, expressa na destruição da memória, dos saberes, da cultura, da religião e do lazer.

Palavras-chave: Quilombo Graciosa; hidronegócio; Taperoá; pesca artesanal; criminalização; pescadoras quilombolas.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the dynamics of disputes and criminalization processes in the context of a territorial conflict involving hydro-business actors, the State, and the Quilombola and Fishing Community of Graciosa (Taperoá, Bahia), located in the Lower South region of Bahia. Thus, the aim is to identify how the expropriation of the Quilombola fishing territory is guaranteed by a series of criminalizations motivated by hydro-business ventures, impeding the right to self-determination of the fishing quilombo and the material and immaterial use of the territory, impacting the realization of rights. The research also highlights the central role of quilombola fisherwomen in resistance and territorial defense, highlighting their struggle strategies, the intergenerational transmission of knowledge, and the daily confrontation of multiple forms of oppression. Finally, it investigates the mechanisms of social control used by the hydro-business, which result in both material death, manifested in restrictions on work, subsistence, housing and expropriation of territory, as well as immaterial death, expressed in the destruction of memory, knowledge, culture, religion and leisure.

Keywords: Quilombo Graciosa; hydrobusiness; Taperoá; artisanal fishing; criminalization; quilombola fisherwomen.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AATR	Associação dos Advogados/as dos Trabalhadores Rurais
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AgPopSUS	Programa de Formação de Educadores e Educadoras Populares de Saúde
ANP	Articulação Nacional das Pescadoras
APPQG	Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombolas de Graciosa
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDA	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
CCN	Centro de Cultura Negra do Maranhão
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
COSAPOHO	Coletivo de Saúde Popular e Holístico
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COVID-19	Coronavírus Disease 2019
DOU	Diário Oficial da União
DF	Distrito Federal
FAU	Fundo de Ação Urgente
FCP	Fundação Cultural Palmares
GAJUP	Grupo de Assessoria Jurídica Popular
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEAS	Assessoria Popular
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LTDA	Sociedade Limitada
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPF	Ministério Público Federal
MPP	Movimento dos Pescadores e Pescadoras
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações Não Governamentais
PRODETUR	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo
PPGDH	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SISRGP	Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SUS	Sistema Único de Saúde
TAUS	Termo de Ajustamento de Uso Sustentável
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Inara Bomfim e Andréa Bomfim na entrega do presente das águas, organizada pelo terreiro Ilê Axé Omim Lajô (2021)	14
Figura 2	Divisão político-administrativa do Território de Identidade Baixo Sul (2016)	28
Figura 3	Comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, Rio Graciosa, 2021	43
Figura 4	Cultivo de ostras na Comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, 2021	47
Figura 5	Cartaz de protesto dos pescadores e pescadoras artesanais na área de retomada do Quilombo Pesqueiro Graciosa (2021)	56
Figura 6	Celebração do presente das águas, terreiro Ilê Axé Omim Lajô (2019)	62
Figura 7	Andréa Bomfim e Bernadete Pacífico, participantes do 2º Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas, em Brasília, (2023)	74
Figura 8	Bandeiras da Articulação Nacional das Pescadoras e Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais durante reunião no Quilombo Pesqueiro Conceição de Salinas (BA), (2019)	77
Figura 9	Mapa de localização, Comunidade Quilombola e Pesqueira de Graciosa (2025)	78
Figura 10	II Marcha Aquilombar realizada pela CONAQ em Brasília, maio de 2024	91
Figura 11	Ocupação da Superintendência de Patrimônio da União, (2019)	98
Figura 12	Barbara Ramos, pescadora quilombola apresentando seu livro “A princesa Arany” (2024)	99
Figura 13	Finalização do Protocolo de Consulta do Quilombo Pesqueiro Graciosa (2023)	102
Figura 14	Divisão político-administrativa do Território de Identidade Baixo Sul (2016)	106

EU, QUILOMBOLA DAS ÁGUAS DO BAIXO SUL DA BAHIA: memorial e caminhos da pesquisa

> *Àquela altura, a terra da Fazenda Caxangá, que havia rendido fartura de frutos por toda vida, estava retalhada. Cada homem com desejo de poder havia avançado sobre um pedaço e os moradores antigos foram sendo expulsos. Outros trabalhadores que não tinham tanto tempo na terra estavam sendo dispensados. Os homens investidos de poderes, muitas vezes acompanhados de outros homens em bandos armados, surgiam da noite para o dia com um documento de que ninguém sabia a origem.*
> *(Vieira, Itamar, 2019, p. 22).*

Essa é a primeira vez que estou longe das águas salgadas e da maré, antes disso, não me recordo de um único momento em minha vida que estivesse distante. Assim, nesse movimento de escrita, consigo lembrar das idas à barbearia do meu avô João Fernando Santana, um barraquinho charmoso construído de madeira na beira da maré na feira da cidade de Camamu (BA). Com a curiosidade de uma criança, eu olhava atenta a movimentação dos peixinhos pelos buracos da tábua. Lembro também de painho, José André Teles Bomfim, homem quilombola, me levando à praia de Taquari, localizada em Valença (BA), para me ensinar a nadar e ter os devidos cuidados e respeito ao entrar no mar. Recordo do tio Nildo Sacramento Bomfim, no Quilombo Graciosa (BA), me ensinando sobre coletividade, respeito aos antepassados e que "o mar não tem patrão" [1]. Essas três memórias reúnem três lugares que compõem a minha história, todos localizados no território de identidade do Baixo Sul da Bahia, são esses: Camamu, Valença e Graciosa. Confesso que escrever esse memorial longe do meu território é uma tarefa difícil, uma mistura de sentimentos de alegria e saudade.

Sou neta de agricultores e pescadores artesanais, a história da minha família materna e paterna é rural. Meus avós maternos, João Fernando Santana e Edite Jesus Souza, deslocaram-se da região do território de identidade Vale do Jiquiriçá para o Baixo Sul da Bahia na época da explosão econômica nos seringais em busca de melhorias de vida. Desse modo, foi dentro da Fazenda Cultrosa, localizada no município de Camamu (BA), que trabalhavam tirando "leite" da seringueira e criaram seus 5 filhos. Já meus avós paternos, Adalgisa Pereira Teles e José Oliveira do Bomfim (Zé Cunha), sempre viveram no território do Baixo Sul, ambos oriundos de comunidades quilombolas da região, denominadas Lanmego e Graciosa. De acordo com documentos historiográficos, grande parte dos africanos que desembarcaram em

[1] O título deste trabalho reflete a ideia de que o mar é um espaço livre, e a relação das comunidades quilombolas e pesqueiras com as águas, sejam doces ou salgadas, é pautada pelo respeito mútuo e pela coletividade, em contraste com os interesses dos empreendimentos capitalistas. A expressão simboliza a resistência desses grupos contra os impactos do hidronegócio, que ameaça e prejudica as comunidades pesqueiras, como exemplificado pelo Quilombo Pesqueiro de Graciosa, na Bahia. A frase, nesse contexto, representa a luta pela preservação dos direitos e pela manutenção das formas de vida tradicionais frente à exploração e violação de seus territórios.

nosso território formando posteriormente quilombos eram da região de congo-angola (Porto, 2016).

Figura 1 – Inara Bomfim e Andréa Bomfim na entrega do presente das águas, organizada pelo terreiro Ilê Axé Omim Lajô (2021)

Fonte: Guilherme Oliveira (Coletivo Enfrenta Filmes, 2021).

Costumo dizer que a história das minhas famílias retrata aqueles que não possuíam terras e foram explorados nas fazendas das elites locais do Baixo Sul da Bahia, como é o caso da linhagem de minha mãe. E aqueles que possuíam as melhores terras no quilombo, fruto de muita luta ancestral, e foram aos poucos sendo desterritorializados do seu lugar. Essa é a história que os meus mais velhos me contam e que a historiografia confirma.

Painho me ensinou ser quilombola sem utilizar a palavra "quilombola", ele sempre disse: “Todas essas terras aqui eram do seu avô, você é daqui”. Na infância, algumas situações e histórias me incomodavam, mas eu nunca consegui fazer conexão com o conceito de quilombo. De acordo com tio Nildo Bomfim, sou da quinta geração da família Bomfim no Quilombo Pesqueiro Graciosa (BA), foi ele o primeiro a dizer a importância de nos autodeterminarmos coletivamente enquanto povo tradicional quilombola. Dessa forma, quando chego em meu território consigo sentir o cheiro do sal, dendê e do mangue, me reconheço no ritmo e valores das pessoas. A chuva vem como um banho que acalma e reinicia o dia.

Os mais velhos da minha família têm a tradição de enterrar o cordão umbilical da criança dentro de uma caixinha, em um lugar seguro, longe dos ratos. Enterrar o umbigo da criança significa que, ao crescer, mesmo que ela conheça os lugares mais incríveis do mundo, ela voltará e permanecerá no seu lugar de origem. Fui educada dessa forma, considerada "tradicional", embora só tenha compreendido teoricamente o significado dessa prática após ingressar no ambiente universitário, quando entrei na Universidade Estadual da Bahia (Uneb) em 2014.

Assim, é por meio do pedido de "bença" aos mais velhos, das rezas e dos banhos de folhas que me sinto protegida. Foi com Seu Mário que recebi todas as rezas, banhos e proteções contra o "mau-olhado" desde o início da minha vida. No Quilombo de Lagoa Santa (BA), presenciei muitos batizados para que as crianças não continuassem "pagãs". Meus mais velhos me ensinaram que, em toda Semana Santa, a "bença" precisa ser pedida de joelhos — não em uma relação de subalternidade, mas de respeito.

Meus avós nunca foram alfabetizados, mas não existe ninguém melhor para saber sobre ervas e rezas do que Vó Dite. Meu Vô Jão (em memória) também não sabia ler nem escrever, mas ninguém fazia "contas de cabeça" melhor do que ele. Além disso, dominava a arte de plantar. No fim da sua vida, acometido pelo Alzheimer, fez um lindo plantio em seu quintal, era a atividade que ele nunca esqueceu. Meu avô Zé Cunha (em memória) e Vó Siforoza e Adalgisa possuíam os saberes da terra e das águas. Com o olhar, sabiam qual era o melhor lugar para plantar e pescar, e sempre me enchiam de frutas.

Ao ler o livro *A terra dá, a terra quer*, do intelectual quilombola Antônio Bispo dos Santos (2023), conhecido como Nego Bispo, do Quilombo Saco-Curtume, no município de São João do Piauí (PI), meu coração se aquece, pois pude viver esse saber orgânico com os meus mestres da oralidade.

Nasci na cidade de Valença, interior do Estado da Bahia, no litoral chamado Baixo Sul, território onde predomina o bioma da mata atlântica, e pertenço a quinta geração da família "Bomfim" na comunidade quilombola e pesqueira chamada Graciosa, localizada entre os municípios de Taperoá e Valença. Atualmente o quilombo pesqueiro encontra-se em conflito com empresários do hidronegócio que tentam expropriar nosso território. Graciosa sofre violência em diversos âmbitos: jurídico, estatal, físico e psicológico. Familiares e amigos são frequentemente criminalizados em defesa do território ancestral, desde então, toda minha formação profissional, política e acadêmica gira em torno da defesa dos povos e comunidades tradicionais. É nessa perspectiva que defendi em 2020 o trabalho de conclusão

do curso denominado *"Autodeterminação Quilombola e Terras Tradicionalmente Ocupadas"*, na Faculdade de Direito, Uneb, *campus* XV - Valença (Bomfim, 2020).

Iniciei o curso de direito em 2014 na Universidade do Estado da Bahia - Campus XV por meio do vestibular tradicional e política de cotas. Antes disso, tinha sido aprovada em medicina veterinária na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), mas não pude cursar por falta de recurso financeiro para me manter na cidade de Ilhéus (BA), a política de permanência para estudantes mais vulneráveis ainda possui grandes fragilidades. Não conseguir cursar o primeiro curso pelo qual fui aprovada foi uma frustração, porém, logo em seguida fui aprovada no curso de direito na Uneb, o que me proporcionou reencontrar pessoas, fortalecer laços e aprender mais sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Assim, ainda na graduação, quis experienciar não apenas o ensino na sala de aula, mas aproveitar a Universidade em sua completude: Ensino, Pesquisa e Extensão. Dessa forma, participei como monitora do grupo de pesquisa "Território e poder: conflitos socioambientais e direitos das comunidades tradicionais na zona costeira do Baixo Sul" ligado à Uneb - Campus XV e coordenado pelo professor e advogado popular Leonardo Fiusa. Neste grupo tive a oportunidade de conhecer sobre os conflitos que atingem comunidades tradicionais no Baixo Sul da Bahia, bem como, compreender os aspectos jurídicos, políticos, ambientais e sociais. Participei também do grupo de estudo "Direito e relações sociais no Brasil contemporâneo" vinculado à Uneb - Campus XV e coordenado pelo professor e advogado popular Felipe Estrela, onde pude acessar leituras sobre questões étnico-raciais, de classe e gênero. Mas, talvez o que eu tenha mais orgulho em minha trajetória acadêmico-profissional seja o grupo de extensão chamado "GAJUP - Grupo de Assessoria Jurídica Popular", da Uneb.

O GAJUP é um projeto de extensão interdisciplinar voltado para atuar junto a povos e comunidades tradicionais no Baixo Sul da Bahia a partir da assessoria jurídica, assistência e educação popular. Os seis anos como membro do grupo possibilitaram uma experiência pessoal, profissional e política da qual tenho muito carinho. Compreendi a importância de conciliar as diferentes formas de saberes, planejar junto com as diferentes comunidades e movimentos sociais, a dialogar, ter uma escuta sensível às demandas dos povos e comunidades, ou do contrário fazemos/produzimos deslocado da realidade social.

Dessa maneira, tive a oportunidade de desempenhar planejamentos e execuções de atividades em alguns territórios tradicionais, em especial, as comunidades quilombolas e pesqueiras do Baixo Sul. Pude ampliar o contato com organizações apoiadoras de causas

sociais como: Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) e IDEAS - Assessoria Popular. Assim como, movimentos sociais, a exemplo: Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP); Articulação Nacional das Pescadoras (ANP); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Teia dos Povos (articulação que defende a aliança entre assentamentos, acampamentos, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais de terreiros da Bahia).

Diante dessa realidade, em 2021 surgiu a ideia de me candidatar ao mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (PPGDH/UnB), no qual obtive êxito. Em síntese, a pesquisa que deu origem a esta dissertação propõe analisar os processos de controle social e criminalização em contextos de conflitos territoriais envolvendo os empreendimentos do hidronegócio, Estado e o quilombo pesqueiro de Graciosa (Taperoá/BA).

Depois de anos vivendo neste lugar (Brasília/DF), proponho a investigar e entender como a luta política pela efetividade dos direitos humanos quilombolas tem acarretado em processos de criminalização, impedindo o direito de autodeterminação e o uso material e imaterial do território garantidos pela Constituição Federal de 1988 e Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O mapeamento intitulado *Racismo e Violência contra os Quilombos no Brasil*, publicação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e Terra de Direitos (2018), foi fundamental para refletir sobre essa temática.

Em 2022, vivi uma grande mudança ao me mudar para Brasília, no Distrito Federal, para assistir às aulas presenciais do mestrado. Apesar da aridez do Distrito Federal, encontrei redes de afeto no Coletivo de Estudantes Quilombolas da Pós-graduação da UnB. Em 2023, fui aprovada no processo seletivo e passei a integrar o Jurídico da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), sob a coordenação da advogada quilombola Kalunga, Dra. Vercilene Dias.

Foi necessário reajustar as lentes na capital do Brasil. A experiência é completamente diferente do território, com seus espaços gélidos e formais. O sapato que usamos em nosso lar não é o mesmo da universidade, e é preciso conciliar esses dois mundos.

Uma vez, sentados à beira da praia, Painho me provocou: “Filha, você percebe que todas as pessoas da nossa região estão aqui na praia só para trabalhar e servir? Ninguém está aproveitando. Aqui é muito caro para o trabalhador consumir.” Apesar de não ter acesso aos debates acadêmicos, Painho, que não teve essa formação, consegue perceber o processo colonialista que acontece no Baixo Sul da Bahia. Ele vê como tudo é transformado em

mercadoria e fonte de lucro, uma região dividida entre milionários que buscam construir grandes empreendimentos e *resorts*. O Baixo Sul é um território disputado pelo capital nacional e internacional, e o Quilombo Pesqueiro de Graciosa (Taperoá-BA) se encontra justamente nesse ponto de interseção. Para chegar à praia, é necessário passar pelo quilombo. Será possível estabelecer um diálogo com um povo que não entende que as pessoas que dependem do mar não têm patrão?

Escrevo hoje para tentar documentar a narrativa de quem luta em diversas dimensões, mas também festeja, planta, ri e chora. Para Malcolm Ferdinand (2022), em seu trabalho *Ecologia Decolonial: Pensar a partir do mundo caribenho*, há um apagamento da luta quilombola em relação à defesa do meio ambiente, realizado por intelectuais da ecologia e estudiosos/as das comunidades quilombolas. Dessa forma, a categoria "quilombo" acaba sendo aprisionada ao seu significado político e heroico. Nesse contexto, a perspectiva da resistência se torna o ponto central, ganhando destaque como um fato histórico importante, enquanto as práticas de cuidado relacionadas à natureza e à terra são relegadas a um segundo plano.

De acordo com Elionice Conceição Sacramento (2021), mulher-negra-pescadora-quilombola da Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição, localizada no município de Salinas da Margarida, no Recôncavo Baiano, em seu livro *Da Diáspora Negra ao Território de Terra e Águas: Ancestralidade e Protagonismo de Mulheres na Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas-BA*, as mulheres das águas contestam o modus operandi, buscando proporcionar proteção aos filhos, filhas e outras mulheres. Essa resistência viabiliza a construção de códigos próprios, permitindo, ao transgredir, que modos de vida e relações de pertencimento sejam transmitidos às gerações futuras, apesar das diversas tentativas de desvalorização da oralidade.

O protagonismo feminino nas comunidades pesqueiras e quilombolas é um tema que revela a luta constante contra o silenciamento e a invisibilização das mulheres que, ao longo do tempo, desempenharam papéis essenciais no fortalecimento de suas comunidades. Das mais velhas às mais jovens, enfrentamos a resistência de um sistema que, muitas vezes, tenta apagar nossas contribuições sociais, culturais e econômicas. O combate a essa invisibilidade se dá tanto dentro quanto fora dos territórios, com as mulheres disputando espaços nos movimentos sociais e buscando ocupar lugares com poder decisório.

Graças à generosidade e sabedoria das mulheres das águas, tive o privilégio de aprender com elas os conhecimentos orgânicos e ancestrais, como a importância das luas, das marés e dos ventos. Como bem destaca Elionice Conceição Sacramento (2021), "não se

garante direitos para quem não existe ou não é vista". Nesse contexto, é fundamental destacar a relevância da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP) em minha formação, especialmente as pescadoras quilombolas da Bahia, como Tia Bárbara Ramos (Quilombo Pesqueiro Graciosa), Elionice Conceição Sacramento (Quilombo Pesqueiro Conceição) e Marizelha Carlos Lopes (Quilombo Pesqueiro Bananeiras), cujas trajetórias têm sido fundamentais na luta pela visibilidade e pelos direitos das mulheres nas comunidades pesqueiras e quilombolas.

Nas palavras de Beatriz Nascimento (2021), a memória e a oralidade são mais do que simples ferramentas de coesão grupal; elas se constituem como pilares de uma continuidade histórica profunda e poderosa. O que no passado foi denominado quilombo vai além da resistência; ele se transforma em um símbolo vibrante da perenidade de nossas raízes, um testemunho de que, mesmo frente às diversas violências e tentativas de dominação, nossos modos de vida não apenas resistem, mas florescem. Essa visão de Beatriz Nascimento (2021) reafirma que a ancestralidade, enraizada nas práticas de resistência e resiliência, não se apaga, mas se perpetua por meio da memória e da oralidade, formando uma base sólida para a luta e a afirmação dos direitos das comunidades quilombolas e pesqueiras.

Por isso, honrar os povos das águas, a natureza e o território ancestral está intrinsecamente ligado a honrar a nossa própria família e existência. É reconhecer a importância de minha mãe, Veranice Jesus Souza Bomfim, uma mulher das águas cuja presença é essencial para a realização desta escrita. Mãe Bernadete Pacífico, do Quilombo Pitanga de Palmares, no município de Simões Filho-BA, que faleceu em defesa do território ancestral, deixou seu legado imortal. Assim como o mestre Antônio Bispo dos Santos, ou reconhecido popularmente por Nêgo Bispo (2023, p. 102), nos ensina: “Somos povos de trajetórias, não somos povos de teoria. Somos da circularidade: começo, meio e começo. As nossas vidas não têm fim. A geração-avó é o começo, a geração-mãe é o meio, e a geração-neta é o começo de novo”. E também todas as gerações que vieram antes de nós, que trabalharam incansavelmente, e aquelas que ainda estão por vir, que seguem essa luta com o mesmo vigor e dedicação.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 21

2 “NAS ÁGUAS QUE CORREM, VEJO O REFLEXO DOS NOSSOS ANCESTRAIS”: a história do Baixo Sul da Bahia 27

2.1 Diáspora africana e a continuidade histórica: raízes e estabelecimento do Quilombo Pesqueiro Graciosa (1840) 38

2.2 A pesca artesanal e a relação com as águas: lutas, resistências e transformações sociais 47

2.3 Tradições, práticas culturais, costumes, crenças e patrimônio material e imaterial . 58

3 MEDO, INTIMIDAÇÃO E DINÂMICAS DE PODER: estratégias de criminalização e desafios à autonomia do Quilombo Pesqueiro Graciosa 64

3.1 Controle social, criminalização e sua aplicação específica no contexto Quilombola 66

3.2 O Conflito Territorial 76

3.3 Forjando inimigos: Mecanismos de controle social e impactos da criminalização no Quilombo Pesqueiro: 83

4 MARÉS DE RETOMADA: recuperação territorial na Comunidade Pesqueira e Quilombola de Graciosa (2015-2024) 88

4.1. Reivindicação e luta pelo território: os quilombos como sujeitos coletivos de direito 89

4.2 Pescadoras quilombolas em defesa do território 95

4.3 Graciosa: estratégias de recuperação e autonomia 100

CONSIDERAÇÕES FINAIS 110

REFERÊNCIAS 114

APÊNDICE A 119

APÊNDICE B 121

1 INTRODUÇÃO

Ao revisar o sumário da minha dissertação com duas amigas, uma observação curiosa surgiu: a estrutura do trabalho apresentava uma circularidade. Brinquei com elas, dizendo que minha escrita tende a ser um tanto dispersa e desorganizada, mas elas, rindo, disseram que tudo estava exatamente como deveria ser. Essa troca me fez refletir e, ao longo da escrita, busco honrar essa perspectiva de circularidade que me foi apresentada. Assim, procuro conduzir os leitores por um "começo, meio e começo", em consonância com os ensinamentos de nosso ancestral Antônio Bispo dos Santos, do Quilombo Saco-Curtume, no município de São João do Piauí, no Piauí. Essa circularidade, que não é apenas uma estrutura de escrita, mas um princípio de vida, revela-se uma forma de refletir a continuidade e a resistência que marcam as trajetórias de nossos povos.

A presente dissertação tem como objetivo analisar as dinâmicas de disputas e os processos de criminalização no contexto de um conflito territorial envolvendo o hidronegócio, o Estado e a Comunidade Quilombola e Pesqueira de Graciosa, situada em Taperoá/BA, na região do Baixo Sul da Bahia. A pesquisa busca compreender como a expropriação do território quilombola é facilitada por práticas criminalizadoras vinculadas aos empreendimentos do hidronegócio, afetando o direito de autodeterminação do Quilombo Pesqueiro e prejudicando o uso material e imaterial do território, com impactos diretos na preservação de suas formas de vida e no exercício pleno de seus direitos.

Além disso, a pesquisa explora as principais estratégias adotadas pelos empreendimentos do hidronegócio para perpetuar o controle social histórico sobre a comunidade, resultando na morte material, evidenciada pela restrição ao trabalho, à subsistência, à moradia e pela expropriação de seus territórios. Paralelamente, analisa a morte imaterial, que se manifesta na destruição da memória, dos saberes, da cultura, da religião e das práticas de lazer do nosso povo. O objetivo é fomentar uma reflexão crítica sobre as diversas formas de morte e seus impactos profundos na vida das comunidades quilombolas e pesqueiras, com ênfase na luta contínua pela preservação de suas identidades e direitos.

A análise se fundamenta nos conceitos de criminalização abordados por Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006), Eugenio Raúl Zaffaroni (2021) e Clóvis Moura (2022). Esses estudiosos ressaltam o legado da escravização africana na formação das instituições de controle racial, criticando a atuação do Estado, que consistentemente nega a humanidade das populações negras e quilombolas. O Estado, historicamente, tem exercido um papel central na

subordinação e fragmentação dos movimentos sociais, naturalizando a subalternidade de segmentos sociais vulneráveis e perpetuando a marginalização das comunidades.

Embora a criminalização da população negra seja amplamente discutida no contexto urbano das grandes cidades e periferias, ainda persiste uma lacuna significativa nos estudos sobre esses mecanismos em contextos rurais e entre povos tradicionais, como os quilombos. No Baixo Sul da Bahia, a crescente expansão do hidronegócio tem provocado sérios danos aos recursos naturais e culturais das comunidades quilombolas, com o respaldo de estruturas político-jurídicas que facilitam a expropriação de seus territórios ancestrais. A imposição de projetos de grande escala, que não consideram as demandas e direitos quilombolas, intensifica a marginalização e a luta pela preservação da cultura, identidade e território.

Além disso, o avanço do crime organizado e do tráfico de drogas no estado da Bahia nos últimos anos, especialmente nas ilhas e praias paradisíacas da região do Baixo Sul, que recebem um grande fluxo de pessoas de diversas partes do país e do exterior ao longo do ano, tem deixado um rastro de violência e disputas territoriais. Essas tensões alteram profundamente a dinâmica das comunidades locais, impactando diretamente seus modos de vida e sua segurança. A presença de atividades ilícitas e a crescente pressão sobre os territórios das comunidades quilombolas e pesqueiras intensificam os desafios já enfrentados por essas populações, tornando ainda mais urgente à luta pela preservação de suas terras e pela garantia de seus direitos. Esta questão será analisada com mais profundidade ao longo deste trabalho.

A pesquisa também se fundamenta nos conceitos de quilombos formulados por Elionice Conceição Sacramento (2021), Beatriz Nascimento (2006), Clóvis Moura (2022) e Flávio Gomes (2015), que destacam os quilombos como símbolos de resistência e autonomia durante o período escravista e suas lutas pela preservação de sua cultura e identidade. Nesse sentido, o estudo visa explorar a relação entre criminalização, expropriação e identidade cultural no Quilombo Pesqueiro de Graciosa, oferecendo novas perspectivas sobre como esses processos impactam a vida cotidiana e a sobrevivência cultural das comunidades quilombolas. O foco está em como as práticas de resistência, pautadas pela ancestralidade e pelos saberes tradicionais, se entrelaçam com as lutas atuais contra os projetos de expropriação e a imposição de um modelo de desenvolvimento que não respeita os modos de vida dessas populações.

A partir da perspectiva de como as disputas e criminalização impactam as lutas territoriais do Quilombo Pesqueiro, o problema de pesquisa formulado é: *de que maneira as práticas estatais e privadas — como a omissão do Estado na regularização fundiária, a*

negação de serviços básicos, a criminalização de lideranças e a exploração predatória dos recursos naturais — têm prejudicado os direitos de autodeterminação e o uso material e imaterial do território, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção 169 da OIT?

Esta pesquisa tem como objetivo geral compreender os conflitos territoriais vivenciados pelo Quilombo Pesqueiro de Graciosa, em Taperoá/BA, entre 2015 e 2024, com ênfase nos processos de controle social e criminalização promovidos por agentes estatais e empreendimentos do hidronegócio. Ao mesmo tempo, busca-se analisar as táticas de resistência e produção de direitos mobilizadas pela comunidade quilombola, diante dessas violações. A pesquisa busca identificar as violações aos direitos humanos das comunidades quilombolas, com foco particular na sua autodeterminação territorial. Os objetivos específicos incluem: a) situar o contexto da luta pela efetivação dos direitos territoriais e de autodeterminação da comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, situada no Baixo Sul da Bahia; b) identificar as estratégias de controle social e criminalização utilizadas pelos empreendimentos do hidronegócio contra essa comunidade; e c) analisar o papel das mulheres pescadoras quilombolas na defesa do território ancestral, destacando suas práticas de resistência e suas contribuições para a preservação da cultura e do território.

O memorial da dissertação, intitulado *"Eu, quilombola das águas do Baixo Sul da Bahia"* apresenta a construção da pesquisa a partir da minha trajetória pessoal, evidenciando como minha identidade quilombola e minha vivência no território influenciam a forma de olhar e interpretar os processos históricos e sociais.

No primeiro capítulo *"Nas águas que correm, vejo o reflexo dos nossos ancestrais": a história do baixo sul da bahia*, são analisadas as raízes históricas do Baixo Sul da Bahia, considerando a diáspora africana e a formação do Quilombo Pesqueiro de Graciosa desde 1840. Além disso, o capítulo discute a centralidade da pesca artesanal na organização social e econômica das comunidades quilombolas, ressaltando suas transformações e desafios ao longo do tempo. Por fim, aborda as tradições, crenças e práticas culturais, destacando o patrimônio material e imaterial que sustenta a identidade coletiva e a relação com o território.

O segundo capítulo, *"Medo, Intimidação e Controle Social: Estratégias de criminalização e desafios à autonomia do Quilombo Pesqueiro Graciosa"*, investiga os mecanismos de criminalização e controle social que incidem sobre a comunidade. Primeiramente, analisa o controle racial e sua aplicação específica no contexto do Quilombo Pesqueiro de Graciosa, evidenciando como práticas estatais e empresariais reforçam a marginalização quilombola. Em seguida, discute a construção da figura do inimigo,

associando os pescadores quilombolas a discursos de ilegalidade para justificar expropriações e violências. O capítulo ainda examina os impactos desses processos sobre a vida da comunidade, destacando como a criminalização afeta sua autonomia, sua organização social, pertencimento e modos de vida tradicionais.

O terceiro e último capítulo, *"Marés de Retomada: recuperação territorial na comunidade pesqueira e quilombola de Graciosa (2015-2024)",* enfoca as estratégias de resistência e luta pelo território nos últimos anos. Inicialmente, analisa o processo de reivindicação territorial e os desafios enfrentados pela comunidade na luta pelo reconhecimento e pela garantia de seus direitos. Posteriormente, explora as estratégias de recuperação e autonomia, evidenciando as ações coletivas e as alianças estabelecidas para fortalecer a permanência no território. Por fim, destaca o protagonismo das mulheres pescadoras quilombolas na defesa do território, ressaltando suas contribuições fundamentais para a continuidade da luta e para a preservação dos saberes ancestrais.

Esse trabalho é também um exercício de generosidade, pois a escrita, além de ser um ato político, é um convite ao diálogo. Compreendo que cada leitor/a carrega consigo experiências e perspectivas diversas, moldadas pelos lugares que ocupa e pelas histórias que o atravessam. Ainda assim, espero que as palavras aqui registradas consigam transmitir um pouco da realidade, das lutas e da força do Quilombo Pesqueiro de Graciosa. Para isso, a dissertação se baseia em entrevistas com lideranças fundamentais para a comunidade, cujos relatos oferecem uma visão profunda dos desafios enfrentados e das estratégias de resistência construídas ao longo do tempo.

Nesta dissertação, considerando o contexto de conflitos territoriais e os riscos envolvidos, optei por substituir alguns nomes por referências a peixes e mariscos, símbolos da relação ancestral dos quilombolas com as águas. Nomes fictícios, como "Ostra, Tainha, Siri", foram adotados em alguns casos para garantir o anonimato e proteger os sujeitos diante da exposição pública de suas narrativas. No entanto, decidi manter os nomes reais de alguns familiares próximos, cuja autorização foi expressamente concedida e cuja identificação contribui para a contextualização afetiva e política do trabalho. Essa escolha metodológica será detalhada ao longo da escrita, considerando os princípios do consentimento livre e esclarecido, bem como as implicações da visibilidade e da invisibilidade em processos de produção de memória e resistência.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, centrada na análise aprofundada de um estudo de caso, permitindo uma compreensão detalhada das dinâmicas de conflito territorial enfrentadas pelo Quilombo Pesqueiro de Graciosa. A etnografia foi escolhida como método

principal, dada sua capacidade de oferecer uma imersão na realidade vivida pela comunidade, capturando não apenas os eventos, mas também os significados atribuídos pelos/as moradores/as às suas experiências.

O primeiro estágio do estudo consistiu em uma ampla revisão bibliográfica, contemplando tanto autores quilombolas, como Antônio Bispo dos Santos (2023) e Elionice Conceição Sacramento (2021), quanto pesquisadores/as de referência nos estudos sobre quilombos, como Beatriz Nascimento (2021), Clóvis Moura (2022) e Flávio Gomes (2015). A partir dessa base teórica, o estudo de caso se estrutura na análise dos mecanismos de criminalização que incidem sobre a comunidade, explorando relatos de conflitos e as estratégias discursivas utilizadas para deslegitimar os direitos quilombolas. Por fim, a pesquisa de campo foi realizada diretamente no território, por meio de entrevistas semiestruturadas com os moradores e via *Google Meet*, possibilitando a coleta de dados empíricos que revelam as complexidades do enfrentamento cotidiano à expropriação e ao controle social.

Sueli Aparecida Carneiro (2005), em *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, introduz o conceito de epistemicídio, descrevendo a destruição sistemática dos saberes ancestrais e das formas de pensamento que divergem do modelo ocidental dominante. Essa reflexão é essencial para compreender os desafios que enfrentei durante o processo de escrita desta dissertação. A exigência de uma estrutura linear e rigidamente acadêmica gerou entraves e paralisou momentaneamente a produção deste trabalho. A ideia de "perfeição", aqui entendida como a busca por um texto impecável, técnico e dentro de moldes estabelecidos pela academia ocidental, mostrou-se inadequada diante da vivência no campo. Foi a própria experiência com a comunidade que me ensinou que esse ideal de perfeição não se sustenta onde a vida é movimento, reciprocidade e escuta. Aprendi que nunca estamos completamente prontos e que o aprendizado se constrói no fluxo da troca contínua: as crianças quilombolas aprendem com os mais velhos, assim como os mais velhos aprendem com as crianças. Esse movimento dinâmico, que rejeita hierarquias rígidas do saber, orienta também a forma como este trabalho se desenvolve, respeitando os ritmos e as lógicas da coletividade quilombola.

Ao invés de seguir uma narrativa única e impositiva sobre quilombos, a metodologia adotada e a estrutura do trabalho foram concebidas para refletir essa construção coletiva, valorizando a multiplicidade de olhares e experiências que compõem a vivência quilombola. Assim, a escrita aqui apresentada se distancia das normas acadêmicas lineares e convencionais para abraçar a circularidade do pensamento quilombola, que se manifesta de

forma cíclica, reflexiva e profundamente contextual. Esse movimento não é apenas uma escolha metodológica, mas um posicionamento político e epistemológico que reivindica o direito de narrar a própria história a partir dos referenciais e das dinâmicas próprias do meu povo.

2 “NAS ÁGUAS QUE CORREM, VEJO O REFLEXO DOS NOSSOS ANCESTRAIS”: a história do Baixo Sul da Bahia

Quando começa a primavera, acordo cedo porque nunca precisei colocar o celular para despertar, porque a sabiá, às quatro horas, três e pouca da madrugada, ela já está cantando, porque ela dorme e, geralmente, ela faz ninho próximo às nossas casas
(BOMFIM, Andréa; NASCIMENTO, Rosânia; 2024, p.03).
Entrevista com a liderança Nildo Sacramento Bomfim, pescador Quilombola de Graciosa (BA).

A história da Bahia é indissociável da diáspora africana, manifestando-se de forma vibrante na cultura, na política e nas lutas sociais. No entanto, as narrativas históricas frequentemente priorizam Salvador e o Recôncavo como epicentros da resistência negra e quilombola, enquanto outras regiões, como o Baixo Sul, permanecem marginalizadas nos registros oficiais.

Essa centralização, embora reforce a relevância desses territórios, não dá conta da complexidade da formação histórica baiana, que se estende por terras e águas, incorporando dinâmicas e contribuições diversas. No Baixo Sul, a ancestralidade africana se expressa na relação com o território, nas práticas pesqueiras, nos modos de vida comunitários e na preservação de tradições orais. Portanto, ampliar o olhar sobre a Bahia significa reconhecer a riqueza cultural e histórica de todas as suas regiões, resgatando memórias e fortalecendo identidades que há séculos resistem às tentativas de apagamento.

Conforme o Censo de 2022, realizado pelo IBGE, a população do estado da Bahia totalizou 14.141.626 milhões de habitantes, consolidando-se como o quarto estado mais populoso do Brasil. Além disso, a Bahia permanece como o estado com a maior população rural do país, com cerca de 3,3 milhões de habitantes vivendo em áreas rurais. Destaca-se ainda a presença de 397.059 mil pessoas quilombolas, o que representa quase 30% do total de quilombolas no Brasil. Em relação aos povos indígenas, a Bahia abriga 229.443 mil pessoas, sendo o segundo estado com o maior número de indígenas no país (G1 BA, 2024).

Os resultados do Censo de 2022 revelam que atualmente residem no Brasil 1.327.802 pessoas quilombolas, correspondendo a 0,65% da população nacional. A Região Nordeste concentra a maioria, com 905.415 indivíduos, representando 68,19% de toda a população quilombola do país. Esses dados são particularmente significativos, pois a população quilombola foi incluída pela primeira vez em um censo oficial, evidenciando o histórico de invisibilização nos dados oficiais. Em contrapartida, são as comunidades que desempenham

um papel fundamental na produção de alimentos de qualidade, contribuindo diretamente para a segurança alimentar do povo brasileiro (IBGE, 2022).

Figura 2 – Divisão político-administrativa do Território de Identidade Baixo Sul (2016)

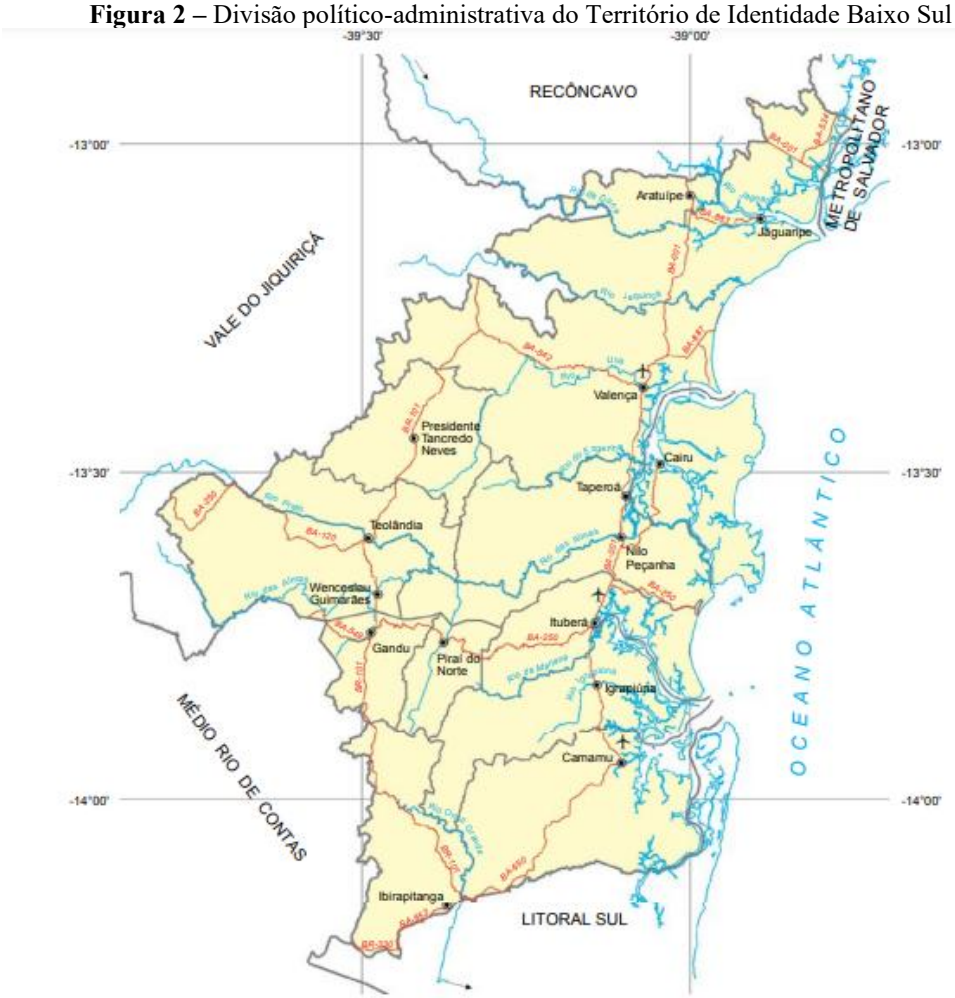

Fonte: SEPLAN (2016).

O Baixo Sul da Bahia, uma região marcada por sua rica diversidade cultural e ambiental, é composto por 15 municípios, entre os quais se destacam Aratuípe, Jaguaripe, Cairu, Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna, Camamu e Ibirapitanga (SEPLAN, 2025). Essa região, que abriga uma população total de 361.362 pessoas, reflete a dinâmica social e econômica do estado, caracterizada pela coexistência entre áreas urbanas e rurais.

Esse território de identidade é amplamente reconhecido por suas praias paradisíacas e pela expressiva produção agrícola e pesqueira, destacando-se produtos como cravo, dendê, cacau, piaçava e frutos do mar. Essa rica biodiversidade é preservada e cultivada por diversos povos e comunidades tradicionais, cujos modos de vida específicos contribuem para a manutenção das belezas naturais e das iguarias locais. Entre esses grupos, destacam-se quilombolas, pescadores/as artesanais (como as marisqueiras), indígenas, seringueiros,

extrativistas, entre outros, que desempenham um papel essencial na valorização e preservação da cultura e do meio ambiente da região.

Ao analisar a documentação histórica sobre os povos indígenas e afro-diaspóricos da região do Baixo Sul da Bahia, observa-se uma significativa escassez de registros que evidenciem a contribuição desses povos para a construção do território e de sua história. Além disso, quando mencionados, geralmente são retratados de maneira deturpada em fontes como cartas, documentos e registros de naturalistas e jesuítas. Relatos indicam que, durante o período das invasões portuguesas, o território foi intensamente explorado para a extração de madeira e para o fornecimento de alimentos às vilas coloniais, como o Recôncavo da Bahia e a capital Salvador (Santos, 2004; Wanderley, 2023).

Nesse contexto, observa-se que, enquanto o Recôncavo se destacava pela produção de cana-de-açúcar, o Baixo Sul da Bahia ganhou notoriedade pela produção de alimentos, como mandioca, legumes e arroz, em fazendas de médio porte pertencentes à elite branca local. A inserção de pessoas negras escravizadas na região, em sua maioria provenientes de povos africanos da nação Congo-Angola, tinha como principal objetivo o cultivo desses alimentos, reforçando o papel estratégico da região no abastecimento das vilas coloniais (Santos, 2004; Wanderley, 2023).

Arquiteturas antigas, vilas e igrejas localizadas nos pontos mais altos das cidades são elementos que enriquecem a paisagem do Baixo Sul da Bahia. De acordo com José Renato Sant'Anna Porto (2016), em *Poder e território no Baixo Sul da Bahia: os discursos e os arranjos políticos de desenvolvimento*, as cidades da região, especialmente aquelas atravessadas pela BR-001, remetem ao período colonial por meio de suas características arquitetônicas.

A historiografia aponta que, no século XVI, as "Vilas de Baixo" (atualmente parte do Território de Identidade do Baixo Sul) integraram a comarca da Capitania de Ilhéus. Durante o século XVII, o mercado do tráfico negreiro foi expressivo na região, impulsionado pelo risco de ataques holandeses nas proximidades de Salvador. Por essa razão, o desembarque de africanos escravizados ocorria nas Vilas de Baixo, como Cairu, Camamu e Boipeba, que eram protegidas pela artilharia localizada no Morro de São Paulo (Porto, 2016, p. 42).

> Na época em que a escravidão foi abolida, em 1888, a população negra no Baixo Sul já era bastante abundante. Muitas comunidades foram sendo formadas ao longo do tempo, seja fruto de agrupamentos quilombolas, seja de negros alforriados que iam constituindo pequenos núcleos rurais e se estabelecendo ao longo de todo o território. Atualmente, embora existam 55 comunidades reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como quilombolas, sabe-se que o número de comunidades que

> descendem direta ou indiretamente de quilombos ou de comunidades formadas por antigos escravos é muito maior do que este dado oficial (Porto, 2016, p. 53).

Segundo a historiadora Lara de Melo dos Santos (2004), em seu trabalho *Resistência indígena e escrava em Camamu no século XVII*, as três Vilas, ou "Vilas de Baixo" (nome que posteriormente deu origem à denominação do Território de Identidade do Baixo Sul), tiveram suas trajetórias marcadas por ataques estrangeiros, disputas em torno dos contratos de aforamento sob os quais grande parte das terras jesuíticas estava arrendada, exigências contínuas e rigorosas relacionadas à produção de farinha de mandioca, ciclos recorrentes de ataques indígenas e a formação de mocambos.

A partir do século XVII, episódios de resistência indígena tornaram-se frequentes durante todo o período colonial, coexistindo com a tradição quilombola, que lhe foi contemporânea. Segundo a historiadora, esse conjunto de eventos não pode ser fragmentado, pois constitui uma dinâmica histórica integrada e interdependente (Santos, 2004).

O pesquisador Ramon Malta (2021), no escrito *A colonialidade do poder no Baixo Sul da Bahia: as estratégias de poder dos grupos econômicos e a luta do campesinato negro por território*, aponta que a Mata Atlântica é o bioma predominante no território do Baixo Sul da Bahia, caracterizado por um ecossistema rico, embora historicamente submetido à exploração, especialmente madeireira, desde o período colonial.

Além disso, o território integra a Costa do Dendê e a zona cacaueira da Bahia. Nesse contexto, tanto a importância do cultivo do cacau quanto os valores culturais e as transformações sociais associadas ao legado dessa atividade são aspectos fundamentais para compreender a formação socioeconômica da região.

Para Malta (2021), o patrimônio material e imaterial do Baixo Sul da Bahia tem sido alvo do interesse do capital financeiro nas últimas duas décadas, especialmente em áreas litorâneas sob domínio da União (SPU). Este território de identidade abriga uma riqueza de recursos naturais, como praias, estuários, extensos manguezais, ilhas e recifes de corais.

Contudo, as distintas visões cosmológicas sobre a relação com a terra e a água têm gerado disputas territoriais entre os povos tradicionais e os empreendimentos capitalistas. Em resposta, essas comunidades têm se mobilizado para defender seus modos de vida, suas tradições, a posse da terra e a proteção de seus meios de subsistência vinculados às águas (Malta, 2021).

Quadro 1 – Comunidades quilombolas identificadas no Território de Identidade do Baixo Sul da Bahia

Nº	**Município**	**Comunidade**	**Certificada ou Identificada**	**Ano da Certificação**	**Etapa no Processo de Titulação**
1	Cairu	Vila Monte Alegre	Certificada pela FCP	2006	-
2	Cairu	Torrinhas	Certificada pela FCP	2006	-
3	Cairu	Cajazeiras, Prata e Rua de Fogo	Certificada pela FCP	2007	-
4	Cairu	Galeão	Certificada pela FCP	2007	-
5	Cairu	Batateira	Certificada pela FCP	2010	RTID
6	Cairu	Garapuá	Certificada pela FCP	2020	-
7	Cairu	Moreré	Certificada pela FCP	2023	-
8	Cairu	Boipeba	Certificada pela FCP	2023	-
9	Cairu	Toque da Gamboa	Certificada pela FCP	2024	-
10	Camamu	Jetimana	Certificada pela FCP	2008	RTID
11	Camamu	Barroso	Certificada pela FCP	2008	-
12	Camamu	Garcia	Certificada pela FCP	2008	-
13	Camamu	Porto do Campo	Certificada pela FCP	2008	RTID
14	Camamu	Ronco Abóbora	Certificada pela FCP	2008	Titulada Parcialmente pelo CDA em 2018

15	Camamu	Tapuia	Certificada pela FCP	2008	Titulada Totalmente pelo CDA em 2018
16	Camamu	Pedra Rasa	Certificada pela FCP	2008	-
17	Camamu	Matapera/Pratigi	Certificada pela FCP	2008	-
18	Camamu	Acaraí	Certificada pela FCP	2008	-
19	Camamu	Pimenteira	Certificada pela FCP	2008	-
20	Camamu	Águas Vermelhas	Identificada	-	-
21	Camamu	Conduru	Identificada	-	-
22	Camamu	Jaqueira	Identificada	-	-
23	Camamu	Lameiro	Identificada	-	-
25	Camamu	Varjão	Identificada	-	-
27	Camamu	Burudanga	Identificada	-	-
28	Camamu	Orojó/Par Camamu	Certificada pela FCP	-	-
29	Camamu	Enseada	Identificada	-	-
30	Camamu	Genipapo	Identificada	-	-
31	Camamu	Matapera	Identificada	-	-
32	Camamu	Pinaré	Identificada	-	-
33	Camamu	Ponte Nova	Identificada	-	-
34	Camamu	Terra Seca	Identificada	-	-
35	Igrapiúna	Laranjeiras	Certificada pela FCP	2006	-
36	Igrapiúna	Sapucaia	Certificada pela FCP	2011	-
37	Igrapiúna	Amba	Certificada pela FCP	2015	-
38	Igrapiúna	Pedra Branca,	Certificada	2018	-

		Vargido e Forte	pela FCP		
39	Igrapiúna	Dendê	Identificada	-	-
40	Igrapiúna	Ilha das Flores	Identificada	-	-
41	Igrapiúna	Martim	Identificada	-	-
42	Igrapiúna	Osmeira	Identificada	-	-
43	Igrapiúna	Pedra Mole	Identificada	-	-
44	Igrapiúna	Ponta	Identificada	-	-
45	Igrapiúna	Rio Carmucin	Identificada	-	-
46	Igrapiúna	Rio Novo	Identificada	-	-
47	Igrapiúna	Salina	Identificada	-	--
48	Ituberá	Lagoa Santa	Certificada pela FCP	2005	Portaria no DOU
49	Ituberá	Ingazeira	Certificada pela FCP	2005	-
50	Ituberá	São João de Santa Bárbara	Certificada pela FCP	2006	-
51	Ituberá	Brejo Grande e Curral da Pedra	Certificada pela FCP	2006	-
52	Ituberá	Cágados	Certificada pela FCP	2007	-
53	Ituberá	Barra de Serinhaém	Certificada pela FCP	2024	-
54	Ituberá	Vingazeira	Identificada	-	-
55	Nilo Peçanha	Boitaraca	Certificada pela FCP	2005	Titulada Totalmente pelo CDA em 2014
56	Nilo Peçanha	Jatimane	Certificada pela FCP	2006	-
57	Nilo Peçanha	Marujada	Identificada	-	-
58	Presidente Tancredo	Alto Alegre	Certificada pela FCP	2008	-

	Neves				
59	Presidente Tancredo Neves	Pau da Letra	Certificada pela FCP	2008	-
60	Presidente Tancredo Neves	Alto da Prata	Identificada	-	-
61	Taperoá	Miguel Chico	Certificada pela FCP	2008	-
62	Taperoá	Lanmego	Certificada pela FCP	2008	-
63	Taperoá	Graciosa	Certificada pela FCP	2008	RTID
64	Taperoá	Pedra Branca do Riacho do Ouro	Certificada pela FCP	2013	-
65	Teolândia	Boqueirão	Certificada pela FCP	2011	-
66	Teolândia	Paraíso	Certificada pela FCP	2015	-
67	Valença	Sarapuí	Certificada pela FCP	2008	-
68	Valença	Novo Horizonte I	Certificada pela FCP	2008	-
69	Valença	Vila Velha do Jequiriçá	Certificada pela FCP	2009	-
70	Valença	Arueira	Certificada pela FCP	2009	-
71	Valença	Buraco Azul	Certificada pela FCP	2009	-
72	Valença	Jaqueira	Certificada pela FCP	2009	-
73	Valença	Candimba e Rio Vermelho	Certificada pela FCP	2015	-
74	Valença	Caroba	Identificada	-	-
75	Valença	Macacos	Identificada	-	-

76	Valença	Ponte do Meio	Identificada	-	-
77	Valença	Rio Jequiriçá	Identificada	-	-
78	Valença	Santana	Identificada	-	-
79	Valença	Sapé Grande	Identificada	-	-
80	Valença	Monte Ipiranga	Identificada	-	-
81	Valença	Orobó	Identificada	-	-
82	Valença	Pau que Ronca	Identificada	-	-
83	Valença	Santana	Identificada	-	-
84	Valença	Serra Grande	Identificada	-	-
85	Valença	Tesoura	Identificada	-	-
86	Wenceslau Guimarães	Jericó	Certificada pela FCP	2010	-
87	Wenceslau Guimarães	Sarilândia	Certificada pela FCP	2010	-
88	Wenceslau Guimarães	Nova Esperança	Certificada pela FCP	2008	-
89	Wenceslau Guimarães	Rio Preto	Certificada pela FCP	2010	-
90	Wenceslau Guimarães	Mucugê	Certificada pela FCP	2011	-
91	Wenceslau Guimarães	Riachão das Flores	Certificada pela FCP	2015	-
92	Wenceslau Guimarães	Barra da Lama	Identificada	-	-
93	Wenceslau Guimarães	Cocão	Identificada	-	-
94	Wenceslau Guimarães	Codevasf	Identificada	-	-
95	Wenceslau Guimarães	Rio Preto	Identificada	-	-
96	Wenceslau Guimarães	Daramão	Identificada	-	-
97	Wenceslau	Palmeiras	Identificada	-	-

	Guimarães				
98	Wenceslau Guimarães	Riacho Mucugê	Identificada	-	-
99	Wenceslau Guimarães	Wenceslândia	Identificada	-	-

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

O mapeamento das comunidades quilombolas no território de identidade do Baixo Sul da Bahia desempenha um papel fundamental na valorização e no reconhecimento dessas populações, evidenciando sua relevância histórica, social e cultural para a região. A organização desses dados teve como base o levantamento de comunidades quilombolas organizadas por estado, município e nome desenvolvido pelo professor Flávio Gomes (2015) no livro "*Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil"*, a tabela de comunidades certificadas disponibilizada pela Fundação Cultural Palmares (FCP), atualizada até 3 de junho de 2024, além das informações coletadas pelo Projeto Integrado de Pesquisa "A Geografia dos Assentamentos na Área Rural" (GeografAR), com atualização até 2022, e os dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Complementarmente, diálogos com moradores locais contribuíram para a construção do quadro, permitindo um panorama mais preciso da presença quilombola.

O levantamento das comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, bem como daquelas apenas identificadas, mas ainda sem certificação, reflete o Decreto nº 4.887/2003 (Brasil, 2003) que reconhece como quilombos os grupos étnico-raciais definidos por critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, relações territoriais específicas e presunção de ancestralidade negra ligada à resistência à opressão histórica. Contudo, observa-se que a maioria dos quilombos da região permanece sem titulação oficial, o que evidencia desafios na efetivação dos direitos territoriais garantidos por lei, além de reforçar a necessidade de ações concretas que promovam o reconhecimento e a regularização fundiária dessas comunidades, assegurando-lhes dignidade e autonomia.

Conforme exposto no *Memorial Territórios das Comunidades Quilombolas – ADI 3239-DF*, em 2017, a autodeclaração deve ser compreendida como um direito fundamental e um critério jurídico essencial que orienta e limita a atuação estatal, impedindo sua exclusão como parâmetro para a formulação e execução de políticas públicas. O Estado não pode interferir na consciência de pertencimento cultural e étnico dos povos indígenas e comunidades tradicionais, tampouco desconsiderá-la ao adotar medidas voltadas à proteção de

seus direitos. Nesse contexto, a Convenção 169 da OIT, que possui status de supralegalidade, deve ser plenamente acolhida, assegurando o respeito e a promoção efetiva da identidade e dos direitos dessas populações.

De acordo com a *Carta Aberta: Garantia dos Direitos Territoriais das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado da Bahia*, elaborada em 2020, a região do Território Baixo Sul apresenta avanços e desafios relacionados às comunidades quilombolas. Em 2013, o Projeto GeografAR/UFBA identificava 42 comunidades certificadas, número que aumentou para 48 em 2020, enquanto outras 52 permaneciam sem certificação. Apesar de algumas comunidades terem seus Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) publicados ou abertos, a maioria ainda enfrenta dificuldades para avançar no processo de regularização fundiária pelo INCRA. Há também uma demanda específica para que o CDA acelere a delimitação de territórios em áreas devolutas do estado. Além da titulação, outros problemas graves persistem, como conflitos fundiários, desmatamento, escassez de água, e obstáculos nas áreas de educação e saúde.

É notável a dificuldade do governo em efetivar políticas como a Lei 10.639/2003 – que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no ensino fundamental e médio em todas as escolas do país – e em inserir as comunidades tradicionais pesqueiras e comunidades quilombolas no Sistema Único de Saúde pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e pela Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e Águas, instituída pela Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde e, consequentemente, nos programas de Estratégia Saúde da Família (ESF). Também há pouca valorização de práticas tradicionais, como as das parteiras e benzedeiras, e falta de transparência no uso de recursos destinados à saúde quilombola, como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pela Portaria nº 971/2006 do Ministério da Saúde, no âmbito federal, e a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PEPICS-BA), aprovada pela Resolução CIB-BA nº 113/2019.

Esses entraves institucionais se agravam diante de episódios de violência contra lideranças, como o assassinato de Antônio Correia dos Santos, em 2020, ocorrido em contexto de conflito ambiental e territorial, cuja resposta estatal tem sido lenta, intensificando a sensação de insegurança, vulnerabilidade e desamparo vivenciada pelas comunidades.

2.1 Diáspora africana e a continuidade histórica: raízes e estabelecimento do Quilombo Pesqueiro Graciosa (1840)

> Meu pai sempre falava, mas não conseguia, meu pai e minha mãe falava sobre aquela coisa de que foi de escravo e eu cheguei a ver um espaço que tem na fazenda Graciosa que foi uma senzala, só que a gente não entendia e os mais velhos também não sabiam explicar exatamente o que era para a gente, mas sim eles ouvia e passava aquilo que alguém passava para ele, e aí eu cresci com aquilo, e aí eu naquela coisa de sempre ser um cara de honrar e respeitar os antepassados, a palavra, que a gente viveu muito aquela coisa de palavra, dinheiro antigamente um tempo atrás era a palavra, você falava e valia, eu me aprofundei com toda dificuldade para tentar entender um pouco mais o que é quilombo. Liderança Quilombola de Graciosa, trabalho de campo, 2020.
> (Bomfim, 2020, p. 38).

Dois fatores iniciais impulsionaram os portugueses a adentrar o continente africano e buscar a conquista de uma colônia em Angola. O primeiro motivo era a intenção de replicar o modelo de colonização adotado no Brasil, estabelecendo-se em terras próprias para garantir um assentamento fixo, como ocorreu nas colônias da América. O segundo fator envolvia a busca por recursos minerais em Angola. Contudo, ao longo do século XV, os europeus passaram a reconhecer que a principal fonte de riqueza seria o tráfico de pessoas africanas. A partir do século XVI, o Brasil tornou-se o principal destino de pessoas colocadas como "mercadoria" pelo colonizador. Assim, a crescente demanda por escravizados acelerou a colonização portuguesa no interior da África, com a região habitada pela etnia mbundu, no sul de Angola (Nascimento, 2021).

A historiadora Beatriz Nascimento (2021) em seu livro *Uma história feita por mãos negras* ressalta o quilombo como uma importante instituição africana, com trajetória histórica que antecede a diáspora forçada. No entanto, a visão predominante do Ocidente sempre retratou a África como um continente isolado, sem relevância histórica até a chegada dos europeus. Esse apagamento narrativo se estende também à história do povo negro, que muitas vezes só é reconhecida quando relacionada a eventos considerados significativos para a civilização ocidental. Esse pensamento reducionista é o que Chimamanda Ngozi Adichie (2019) critica ao alertar sobre *"O perigo de uma história única"*, demonstrando como a imposição de uma única perspectiva pode distorcer realidades e silenciar vozes fundamentais para a compreensão da diversidade cultural e histórica da humanidade.

O historiador Flávio Gomes (2015) define os quilombos como comunidades formadas por fugitivos da escravidão, que construíram histórias complexas de ocupação agrária, organização territorial e preservação de culturas materiais e imateriais próprias. Essas comunidades se estruturam a partir de laços de parentesco e do uso coletivo da terra, criando

formas autônomas de existência e resistência. O autor destaca que, apesar do sofrimento imposto pela exploração, os quilombolas também estabeleceram conexões culturais profundas, entrelaçando arranjos familiares, crenças religiosas e cosmologias, forjando, assim, novas margens de pertencimento e identidade.

> Observando-se a inter-relação entre Brasil e Angola quanto ao tráfico negreiro, não é difícil estabelecer conexão entre a história dessa instituição na África (Angola) e aqui. A dificuldade está em se estabelecerem linhas de contato direto, como, por exemplo, entre a formação de um quilombo aqui e suas origens territoriais e de composição étnica em Angola; e se os componentes nacionais eram descendentes diretos dos envolvidos na África, ou ainda se haveria relação direta com quilombos combativos aqui e grupos africanos que atuavam na zona de guerra naquele momento, do outro lado do Atlântico (Nascimento, 2021).

Beatriz Nascimento (2021), ao abordar a temática *A fuga da luta*, critica o estereótipo do "negro fujão", uma narrativa construída pelos documentos oficiais ao se referirem aos quilombolas. Essa visão reducionista desconsidera o caráter estratégico da fuga, que não deve ser interpretada como um sinal de covardia ou incapacidade para a luta, mas sim como uma forma de resistência ativa. Ao fugir, os quilombolas não apenas escapavam da opressão, mas também se reorganizavam coletivamente e desafiavam a ordem social vigente, reafirmando sua autonomia e a luta por liberdade. Dessa forma, a fuga se revela não como uma renúncia à luta, mas como um instrumento fundamental de contestação e resiliência diante da violência colonial.

O período colonial ainda permanece vivo na história oral de alguns quilombolas de Graciosa, principalmente os mais velhos, sendo transmitida pelas gerações por meio de relatos, cantigas, objetos e até mesmo pelas construções que resistem ao tempo. As histórias contadas pelos anciãos, muitas vezes herdadas de seus antepassados, carregam a dor e a resistência desse período, preservando a identidade e a cultura. Além disso, artefatos e vestígios arquitetônicos, como antigas casas-grandes, reforçam a presença desse passado.

Ao analisar a coincidência de datas, é possível estabelecer uma relação entre o Quilombo dos Palmares e os acontecimentos em Angola no final do século XVI e início do XVII. Esse vínculo sugere que Palmares pode ser um dos poucos quilombos brasileiros cuja origem pode ser associada diretamente ao *kilombo*, uma instituição angolana. No auge da resistência dos Jaga, entre 1584 e meados do século XVII, esse grupo lutava contra a presença portuguesa. No mesmo período, no Brasil, formava-se Angola Janga, mais conhecido como Quilombo dos Palmares, evidenciando uma conexão histórica entre os processos de resistência africana e a formação de comunidades quilombolas no contexto colonial (Nascimento, 2021).

Beatriz Nascimento (2021) destaca que, em determinado período, houve uma inter-relação entre os quilombos do Brasil e os de Angola. No entanto, com o passar do tempo, as comunidades quilombolas brasileiras adquiriram novas configurações, distanciando-se do modelo africano e adaptando-se às realidades e desafios locais. Cada quilombo desenvolveu-se de acordo com suas próprias necessidades no território brasileiro, o que exige um esforço historiográfico para analisá-los com base em suas estruturas e dinâmicas específicas ao longo do tempo. Contudo, a definição geral de quilombo ainda tende a simplificá-los, associando-os a aldeias semelhantes às existentes na África.

Nesse sentido, a geógrafa Paula Regina Cordeiro (2018), no escrito *"Essa terra é para filh@s e net@s, não vende e não pode trocar: a disputa entre o território tradicional quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos e o território militarizado da Marinha do Brasil"*, destaca que alguns quilombos apresentam uma identidade múltipla, integrando simultaneamente elementos da cultura pesqueira e quilombola. Essas identidades se interligam de maneira harmoniosa, sendo fundamentais para compreender tanto a territorialidade dessas comunidades quanto os conflitos que enfrentam. A reprodução social, econômica e cultural desses grupos depende diretamente dessa articulação, especialmente nos territórios pesqueiros, onde a conexão entre espaços aquáticos e terrestres, incluindo áreas de manguezais é essencial.

A pesca artesanal, por sua natureza coletiva, exige a troca e o compartilhamento de instrumentos, conhecimentos e técnicas, reforçando laços e garantindo a continuidade da atividade. Dessa forma, sem o reconhecimento dessa organização territorial específica, a compreensão da dinâmica e dos desafios enfrentados por essas comunidades fica comprometida.

Conforme relatado por Nildo Sacramento Bomfim, pescador quilombola de Graciosa (BA), o mar representa mais do que um espaço de trabalho, é parte essencial do território e da identidade da comunidade. A relação entre mar e terra é indissociável, pois ambos fazem parte da vivência, do conhecimento e do lazer dos quilombolas. Ele expressa como, após longos períodos dedicados às atividades terrestres, sente a necessidade de retornar ao mar, seja para remar, pescar ou simplesmente estar nesse ambiente que moldou sua existência. Essa conexão profunda com o mar não é individual, mas compartilhada por muitos no território, evidenciando como a pesca artesanal e a vida marítima são elementos fundamentais na construção da identidade quilombola e na continuidade de suas tradições.

> Para nós, o mar é território, para nós é território, mar e terra, porque a gente está ali, a gente cresceu, nosso conhecimento, nosso lazer, a gente vê o mar assim. Quantas

> vezes estou trabalhando muito tempo na terra, daqui a pouco me dá aquela vontade, assim, preciso dar uma remada, preciso pescar, preciso sair um pouco, porque o meu corpo já está acostumado com essas coisas, sente falta quando levo muito tempo na terra, e muitas outras pessoas do território também, acredito. *Nildo Sacramento Bomfim, Quilombo Pesqueiro Graciosa* (Bomfim; Nascimento, 2024).

Dessa forma, evidencia-se que o conceito de quilombo passou por transformações significativas, impulsionado pela crescente demanda de comunidades em busca de reconhecimento oficial, respaldado pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. Antes desse marco constitucional, a ideia de quilombo era amplamente associada ao período da escravidão legal no Brasil, limitando-se a uma interpretação histórica restrita. Contudo, com a promulgação da Carta Constitucional e a luta dos movimentos sociais pela titulação de territórios tradicionalmente ocupados emergiu uma compreensão mais ampla e dinâmica (Projeto Vida de Negro-PVN/Centro de Cultura Negra-CCN-MA, 2010).

Na III Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em Durban, África do Sul, entre 28 de agosto e 8 de setembro de 2001, o Movimento Negro Brasileiro obteve uma importante conquista: a inclusão, no Plano de Ação de Durban, de um artigo que trata dos direitos das comunidades quilombolas. O documento estabelece que os Estados devem solucionar questões fundiárias relacionadas a territórios ocupados ancestralmente por afrodescendentes, adaptando suas legislações internas para garantir o uso produtivo da terra e o desenvolvimento dessas comunidades, sempre respeitando sua cultura e seus processos decisórios. A aprovação desse artigo por 138 países representou um avanço significativo para a luta do Movimento Negro em nível global (Projeto Vida de Negro-PVN/Centro de Cultura Negra-CCN-MA, 2010).

As bibliografias indicam que os quilombos surgiram como resposta à violência da escravidão, motivados pela rejeição aos maus-tratos, a busca por liberdade e a crise do sistema econômico, que enfraqueceu o controle sobre a mão de obra. Além disso, representam uma reação à "destribalização"[2] causada pelo tráfico negreiro. Apesar das evidências que sustentam essas análises, elas não explicam totalmente o fenômeno. Os quilombos foram constantes e generalizados ao longo do período escravista, demonstrando uma resistência coletiva e recorrente (NASCIMENTO, 2021).

[2] "Destribalização" refere-se ao processo histórico de ruptura ou enfraquecimento dos vínculos étnico-culturais originários africanos, provocado principalmente pela escravidão, pela dispersão forçada de grupos de diferentes origens e pelas políticas de assimilação à sociedade dominante. Esse processo implicou a perda ou transformação de línguas, práticas religiosas, formas de organização social e referências identitárias específicas. Contudo, o termo é hoje utilizado com cautela, pois pode sugerir apagamento cultural, desconsiderando que as comunidades quilombolas produziram novas formas de identidade, solidariedade e resistência, recriando tradições e modos de vida próprios no contexto brasileiro.

Antônio Bispo dos Santos (2019), em *Colonização, Quilombos, modos e significações*, destaca que muitas comunidades ainda mantêm formas de vida semelhantes às praticadas em Palmares, Canudos, Caldeirão e Pau de Colher. No entanto, essas comunidades continuam sendo alvo de ataques em diversas partes da América, refletindo a violência histórica imposta pelo grande capital – nacional, internacional, estatal e privado. No Brasil, essa realidade é particularmente grave, como aponta a autora:

> O sucesso de fuga em massa dos locais de trabalho para um local não conhecido da maioria dos integrantes de tal empresa só pode ser compreendido na medida em que o quilombo impunha um significado de profundas raízes históricas na memória social desse grupo, ao mesmo tempo que funcionava como fator de identidade étnica e social. A questão está em como essa de escravos carentes de formas mais aperfeiçoadas para manter uma memória social, ou seja, uma história, conseguiu possuir uma ideia do quilombo tão aproximada daquela que foi divulgada pela literatura histórica ou vulgar, ou seja, um local onde a liberdade era praticada, onde os laços étnicos e ancestrais eram revigorados (Nascimento, 2021, p. 105).

O município de Taperoá, localizado na Bahia, possuía uma população estimada de 18.044 pessoas em 2022, segundo dados do IBGE. Entre suas particularidades, destacam-se as quatro comunidades quilombolas certificadas: Miguel Chico, Lanmego e Graciosa, certificadas em 5 de março de 2008, e Pedra Branca do Riacho do Ouro, certificada em 24 de maio de 2013. Essas comunidades refletem a riqueza histórica e cultural da região, além de desempenharem um papel significativo na preservação de saberes e práticas tradicionais. Estudos como os realizados pelo Projeto Integrado de Pesquisa *"A Geografia dos Assentamentos na Área Rural*" (GeografAR), apoiado pelo CNPq desde 1996, têm sido fundamentais para analisar a dinâmica de (re)produção do espaço geográfico no campo baiano, abordando suas temporalidades, espacialidades e territorialidades.

A memória de minha bisavó, Francisca Maria de Oliveira, permanece viva como um marco afetivo e formador de minha trajetória familiar. As visitas à sua casa, em Graciosa, sempre acompanhada por meus pais, eram permeadas por gestos de carinho, respeito e pertencimento. Meu pai, José André Teles Bomfim, demonstrava especial alegria ao me apresentar à bisavó e me orientava a pedir sua bença — “Deus abençoe, minha fia” — expressão simples, mas profundamente carregada de afeto, tradição e reverência aos mais velhos. Hoje, ao revisitar essas lembranças, emergem também questionamentos sobre as histórias, experiências e saberes que ela poderia ter compartilhado e que permaneceram não ditos, despertando em mim o desejo de compreender mais profundamente o legado de minha família, suas origens e as memórias que atravessam gerações.

A comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa é certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP) na região do Baixo Sul da Bahia, área também conhecida como

Costa do Dendê. Essa região é marcada pela forte presença histórica de comunidades negras rurais, cujas origens remontam aos primeiros períodos da escravidão no Brasil, quando populações africanas escravizadas e seus descendentes estabeleceram formas próprias de organização social, econômica e cultural, muitas vezes associadas à pesca, à agricultura e ao uso coletivo do território.

Figura 3 – Comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, Rio Graciosa, 2021.

Fonte: autoria de Guilherme Oliveira (Coletivo Enfrenta Filmes, 2021).

Nesse contexto, comunidades como Morro de São Paulo, localizado na ilha de Tinharé e pertencente ao município de Cairu, evidenciam a presença portuguesa desde as primeiras décadas do século XVI, revelando o entrelaçamento entre colonização, exploração econômica e formação de comunidades tradicionais que resistiram ao longo do tempo. Assim, a história da população negra no Baixo Sul da Bahia é marcada por processos contínuos de resistência ao sistema escravista e às formas de exploração impostas durante o período colonial e imperial. Homens e mulheres negros estabeleceram comunidades autônomas em áreas estratégicas, como vales, regiões de difícil acesso e zonas litorâneas e estuarinas, onde era possível garantir subsistência, proteção e organização coletiva. Como resultado, consolidou-se uma significativa presença de quilombos na região, evidenciando a capacidade de resistência, adaptação e permanência dessas populações ao longo do tempo (PORTO, 2016).

Girlândio Bomfim (2015) descreve Graciosa como localizado na divisa norte com o município de Valença, tendo o rio Graciosa como marco geográfico. A área ao redor é caracterizada por um estuário marinho, que serve como base para a subsistência dos moradores. Destaca como a dinâmica local é influenciada pelas marés e pelo ciclo lunar,

sendo esses elementos fundamentais para entender as práticas culturais e sociais da comunidade, especialmente no que diz respeito à oralidade e memória coletiva, que são essenciais na preservação da vida no quilombo.

Assim, localizada em uma posição estratégica às margens da rodovia BA-001, têm atraído crescente interesse devido à sua localização privilegiada. Desde 2007, a região tem sido alvo de projetos que visam o desenvolvimento do turismo, da aquicultura e da maricultura intensiva, o que representa uma ameaça significativa para a comunidade, cuja principal fonte de renda é a pesca, mariscagem e extrativismo artesanal. Apesar desses desafios, a comunidade tem se organizado e resistido com firmeza às investidas desses empreendimentos irregulares, buscando proteger seu modo de vida e garantir sua sobrevivência frente aos impactos ambientais e econômicos (porto, 2016).

A comunidade de Graciosa remonta, segundo a memória oral dos mais velhos, por volta de 1840, tendo se constituído a partir de pessoas negras escravizadas trazidas para trabalhar na Fazenda Olaria, dedicada principalmente ao cultivo de cana-de-açúcar e outras culturas agrícolas. Com a falência da propriedade, seus antigos trabalhadores — entre eles meus antepassados — passaram a ocupar e cultivar a terra de forma autônoma, garantindo a subsistência de suas famílias e estabelecendo as bases do que viria a se consolidar como a comunidade atual. As terras férteis da fazenda sempre desempenharam papel central na vida local, possibilitando a produção abundante de mandioca, dendê e arroz, elementos fundamentais para a economia e a alimentação das famílias. Nesse contexto, pertenço à quinta geração da família Bomfim no quilombo Graciosa, uma das linhagens mais antigas da comunidade, que ao longo do tempo tem resistido, preservado suas raízes e contribuído para a continuidade de sua história, identidade e vínculo territorial.

> Umas “correntagens” braba, corrente lá nos quintal velho, aquelas coisas né? Coisas que já foi passado pelos escravos, tinham até um Engenho, né? Por isso é chamado Rio do Engenho, depois de quem vai para Sarapuí. Quilombo é isso ai, foi feito pelo pessoal escravo, eu não vi mais isso, mas teve! (Bomfim, 2020, p. 38).

De acordo com Bárbara Ramos, a Fazenda Olaria servia como moradia para os primeiros habitantes da comunidade de Graciosa, constituindo o núcleo do povoado. No entanto, surgiram conflitos por terra quando um fazendeiro cobiçou as propriedades e tentou expulsar os moradores à força. Embora o povo tenha resistido bravamente, às leis da época favoreciam os brancos com poder aquisitivo, colocando os moradores em uma posição vulnerável. Porém, mesmo com pouco conhecimento sobre a legislação vigente, a

comunidade, rica em saberes ancestrais, lutou com determinação para preservar seu território e sua autonomia (Memórias do Baixo Sul, 2024).

O fazendeiro atacou em um dia considerado sagrado, em que a tradição local era professar a fé, aproveitando-se da ausência da maioria que havia saído para rezar. A fazenda foi invadida por capangas que empregaram violência física para desalojar os moradores. Muitos foram atingidos por tiros e forçados a deixar o local que hoje se denomina Fazenda Graciosa. Os quilombolas foram violentamente removidos das terras mais férteis do quilombo e forçados a viver em áreas de maré, como as zonas de apicum[3], onde o solo hipersalino impede qualquer possibilidade de cultivo[4].

Por volta de 1835, a mudança abrupta no uso do território, marcada pela fragmentação das terras e pela expulsão dos moradores da Fazenda Olaria (atualmente Fazenda Graciosa), provocou uma transformação significativa na comunidade. A transição da agricultura de subsistência para a pesca e mariscagem alterou profundamente a trajetória da comunidade e sua relação com a terra. Esse processo exige uma análise cuidadosa de como a memória coletiva lida com o sentimento de perda e com a reorganização da vida dos moradores, como aponta Girlândio Bomfim (2015), pois a mudança não só afetou as práticas econômicas, mas também a identidade e a continuidade cultural da comunidade.

A partir da análise dos diálogos entre autores e relatos da comunidade, é possível perceber como o capital se reconfigura ao longo do tempo, adaptando-se às mudanças territoriais e sociais. Durante o período colonial, o quilombo pesqueiro da Graciosa foi violentamente atacado, resultando na perda de suas terras e no deslocamento forçado de seus membros para as áreas de manguezais. Nos capítulos que se seguem, abordaremos como a valorização dessas áreas e a proximidade do acesso ao mar direciona novamente o foco do capital para a região. Essa nova dinâmica econômica impulsiona uma tentativa de restringir os direitos da comunidade e de apropriação das terras, agora revestidas de significativo valor econômico.

Dentre as diversas formas de compreender o quilombo, Beatriz Nascimento (2021) e Malcom Ferdinand (2022) propõem uma reflexão sobre o aquilombamento, entendido como a necessidade dos sujeitos negros e negras de estabelecerem uma forma de viver e se organizar distinta daquela imposta pela coroa portuguesa. Ferdinand argumenta que o processo de aquilombamento foi uma forma de resistência política ao sistema colonial instaurado pela

[3] O apicum é uma zona de transição entre o manguezal e a terra firme, marcada por um solo hipersalino e pela ausência de vegetação arbórea ou arbustiva.
[4] *Id. Ibid.*

colonização e pela escravidão, evidenciando uma luta pela autonomia e liberdade. Nesse contexto, ao refletirmos sobre as diferentes formas de resistência ao escravismo, abrimos caminho para uma nova análise da crise ecológica que enfrentamos na contemporaneidade, pois os mesmos processos de exploração colonial e ambiental continuam a impactar as comunidades periféricas e suas formas de organização (Nascimento, 2021; Ferdinand, 2022).

O aquilombamento representa o encontro do povo quilombola com a natureza. Em resposta à cosmovisão destrutiva imposta pelo colonialismo, os quilombolas reconstruíram práticas e modos de se relacionar com a terra. Buscando escapar do modelo colonial, o quilombo fortaleceu sua conexão com o meio ambiente ao rejeitar as grandes plantações (plantations) e buscar refúgio nas florestas e montanhas do interior. Existem registros de vivências quilombolas por toda a América, desde os manguezais de Nova Orleans até o interior do Brasil. Assim, a fuga se torna um símbolo poderoso de repúdio ao sistema escravocrata (Ferdinand, 2022).

> O meu despertador são os pássaros. Então, quero chamar a atenção que quando vocês fizeram essa pergunta, me fez recordar quando meu pai chegava e falava: "Ô Nildo, tá ouvindo a cigarra cantando?". Porque existe uma diferença no canto da cigarra, quando é de manhã, quando é de tarde. Talvez não consiga me lembrar exatamente quando ele me contou, mas o sentido dela tá cantando pela tardezinha é porque o próximo dia vai ser bom. O sol, no caso, o bom que eu falo no sentido do tempo. Vai ser um tempo bom de sol. E a noite já tem outra diferença, pela manhã outra diferença. Aqui tem uma cachoeira, em um quilombo vizinho, e essa cachoeira, nunca mais ouvia ela fazer barulho. Vou até prestar atenção, mas há uns 20 anos atrás, 25 anos atrás, ainda ouvia o barulho dela, e quando ela fazia barulho, ela não fazia barulho porque choveu demais. Ela fazia barulho porque estava avisando ali a questão da mudança do tempo, entendem? Então, essa cachoeira, ela avisava a gente sobre isso, sobre o tempo. Rapaz, isso é encantador. É encantador (Bomfim; Nascimento, 2021, p. 04).

Ao estabelecer uma relação de cuidado com a natureza, os quilombolas são descritos, nas palavras de Ferdinand (2022, p. 175), como os "primeiros ecologistas modernos das sociedades crioulas", com o termo "quilombola ecologista" referindo-se às diversas ações ecológicas populares. Ao analisar a preservação ambiental nas Antilhas francesas, por exemplo, observa-se que a conexão do quilombola com a natureza foi tão profunda que o desenvolvimento da comunidade seguiu a cobertura florestal da ilha. Nessa perspectiva, torna-se evidente que a sobrevivência dos quilombos está intimamente ligada à preservação ambiental. Assim, ao promoverem o desmatamento da fauna e flora, os empreendimentos do capital financeiro impactam diretamente a continuidade das comunidades (Ferdinand, 2022).

2.2 A pesca artesanal e a relação com as águas: lutas, resistências e transformações sociais

A geógrafa Paula Regina Cordeiro (2018) destaca que a pesca artesanal é resultado da fusão de técnicas pesqueiras provenientes das tradições indígenas, africanas e europeias, evidenciando um processo histórico de intercâmbio cultural. Os pescadores e pescadoras artesanais exercem sua atividade em diferentes ambientes, como rios, mar aberto e baías, e possuem em comum a forte dimensão coletiva e comunitária do trabalho. Além disso, a posse dos instrumentos de pesca varia entre a propriedade individual e o uso compartilhado, frequentemente organizado por meio de parcerias familiares ou comunitárias, reforçando laços de cooperação e solidariedade dentro dessas comunidades.

Figura 4 – Cultivo de ostras na Comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, 2021

Fonte: autoria de Guilherme Oliveira (Coletivo Enfrenta Filmes, 2021).

Dessa forma, a pesca artesanal transcende a simples captura de peixes ou mariscos, envolvendo um sistema complexo de produção que depende do conhecimento tradicional dos pescadores e pescadoras. Esse saber, transmitido oralmente por mestres e mestras da pesca, garante a continuidade da atividade ao repassar normas comunitárias, técnicas de pesca e até responsabilidades espirituais, quando existentes. A comunidade desempenha um papel central nesse processo, pois é nela que a oralidade se manifesta e possibilita o aperfeiçoamento das práticas pesqueiras. Sem essa estrutura comunitária, os saberes e técnicas da pesca artesanal estariam ameaçados, comprometendo a preservação cultural e a sustentabilidade da atividade ao longo das gerações (Cordeiro, 2018).

Para a comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, o mar e a terra não constituem apenas espaços físicos de ocupação, mas verdadeiros territórios de vida, identidade, memória e resistência coletiva. Neles se estruturam modos próprios de subsistência, sociabilidade, espiritualidade e transmissão de saberes entre gerações. Contudo, a perspectiva dominante de "desenvolvimento", orientada por interesses econômicos e pela exploração intensiva dos recursos naturais, frequentemente desconsidera essa relação histórica e simbólica com o território, impondo uma visão mercantilizada da natureza que reduz o mar e a terra a bens produtivos.

A expansão de empreendimentos industriais em áreas quilombolas reflete um modelo de desenvolvimento que ignora os impactos ambientais e sociais sobre as populações tradicionais. Conforme apontam Bruna Pastro Zagatto e Luiz Enrique Vieira de Souza (2020) no artigo *A Necropolítica Ambiental nos Quilombos de Ilha de Maré, Bahia, Brasil*, a implementação de projetos econômicos na Bahia foi conduzida sem estudos prévios sobre os danos ambientais, socioeconômicos ou à saúde humana. Empresas altamente poluidoras se instalam, apropriando-se de áreas públicas e espaços naturais de uso comum, gerando uma série de conflitos pela posse e uso da terra. Além disso, os impactos ambientais, como a degradação dos ecossistemas marinhos e a contaminação da água, afetam diretamente a subsistência das comunidades pesqueiras-quilombolas, comprometendo não apenas sua economia, mas também sua identidade cultural, saúde, trabalho e modos de vida.

Essa dinâmica evidencia a perpetuação de uma violência de caráter neocolonial, onde o modelo de desenvolvimento industrial segue padrões impostos pelos países do Norte, reproduzindo desigualdades históricas. A apropriação do território e a expulsão de comunidades tradicionais revelam uma relação assimétrica entre colonizador e colonizado, na qual os descendentes das vítimas do regime colonial das plantations continuam a ser marginalizados. Esse processo, além de comprometer a autonomia das comunidades quilombolas, também ameaça sua resistência cultural, pois impõe um modelo econômico que desconsidera os conhecimentos tradicionais e a sustentabilidade ambiental (Zagatto; Souza, 2020).

No rio e no mar: pescadores na luta! Nos açudes e barragens: pescando liberdade!
Hidronegócio: Resistir, Cercas nas Águas: Derrubar!"
(MPP)

O turismo predatório, enquanto expressão do hidronegócio, representa uma ameaça direta às comunidades tradicionais, especialmente aos pescadores e pescadoras artesanais.

Embora seja frequentemente apresentado como sinônimo de progresso, esse modelo excludente ignora a cultura local e impõe a mercantilização do território, privatizando espaços essenciais para a pesca e a agricultura de subsistência. Como aponta o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a luta contra o cercamento das águas é uma forma de resistência contra a expulsão dos verdadeiros guardiões do mar e da terra. Ao romper laços ancestrais e comprometer a soberania dos povos sobre seus próprios recursos, o turismo predatório se torna um instrumento de injustiça socioambiental, exigindo organização e mobilização das comunidades para garantir a continuidade de seus modos de vida tradicionais.

O processo de turistificação e a implantação de empreendimentos de carcinicultura têm avançado de maneira preocupante sobre territórios pesqueiros e quilombolas, desrespeitando direitos fundamentais, como o direito à consulta livre, prévia e informada, assegurado pela Convenção 169 da OIT. Essa situação é denunciada por Elionice Conceição Sacramento, pescadora quilombola da Comunidade Quilombola e Pesqueira Conceição, localizada no Recôncavo Baiano, que relata os impactos sociais, culturais e ambientais sofridos por sua comunidade devido a essas atividades. A problemática enfrentada pelo Quilombo Conceição ecoa em outros territórios quilombolas e pesqueiros, como o Quilombo Pesqueiro Graciosa, na Costa do Dendê, Bahia, onde o avanço de empreendimentos externos ameaça não apenas o modo de vida tradicional, mas também a soberania territorial e os direitos coletivos historicamente conquistados por essas comunidades (Nascimento; Sacramento; Santos; Santos, 2021). Elionice Conceição Sacramento afirma:

> A sociedade gosta de comer peixe, muitos pescados, de modo geral, mas dificilmente para refletir quem são essas sujeitas e sujeitos que realizam essa atividade. [...] Então, esse «comer pescado» que para a elite e a burguesia é sinônimo de poder aquisitivo tem em si uma contradição. A produção do pescado é colocada como o lugar do atraso, mas é nessa contradição que as forças que disputam conosco se fortalecem. A pesca é uma atividade manual. A pesca artesanal, como vocês sabem, assim como toda atividade artesanal, é considerada atividade de segunda ou terceira. O que nós temos em Conceição de Salinas? Cerca de 80% ou 90% da população quilombola e pesqueira (Nascimento, Rosania; Sacramento, Elionice; Santos, André; Santos, Santos, Danilo, 2021).

Esses empreendimentos do capital vêm promovendo a expropriação de terras e impactando profundamente a pesca artesanal. Os pescados, mariscos e frutos do mar, que sustentam cultural e economicamente os moradores locais, são frequentemente transformados em iguarias para turistas, que consomem não apenas os produtos, mas também o imaginário de uma paisagem moldada pela história e pela resistência quilombola e indígena. Nesse cenário, a expansão do turismo pós-fordista altera a lógica tradicional de valorização

territorial, colocando em primeiro plano os interesses de visitantes vindos de grandes centros urbanos ou países estrangeiros. Esses indivíduos, enquanto celebram a modernidade acelerada de suas origens, procuram nesses territórios a calmaria e o exotismo durante suas férias, perpetuando um processo de apropriação cultural que invisibiliza as desigualdades sociais e raciais vivenciadas pelas comunidades locais (Nascimento; Sacramento; Santos; Santos, 2021).

No dia 5 de janeiro de 2025, participei, junto à minha família, da tradicional festa de São Salvador, padroeiro da comunidade de Graciosa, momento de grande significado religioso e coletivo para os moradores. A igreja dedicada ao santo, situada na praça central e próxima ao cais de onde partem as embarcações para a Ilha de Boipeba, constituiu o principal espaço das celebrações. Contudo, durante o novenário e a missa solene, o intenso fluxo de turistas — característico do mês de janeiro, período de alta temporada no litoral — provocou situações de desconforto e desrespeito. Muitos visitantes, alheios ao caráter sagrado da festividade, transitavam pela comunidade com trajes de praia, enquanto outros faziam comentários irônicos ou desdenhosos sobre o evento religioso. Além disso, o grande número de veículos contribuiu para o tumulto e dificultou a circulação no local.

Há uma nítida negação do "outro" quando se trata de povos e comunidades tradicionais. Para Elionice Conceição Sacramento (2021), ao analisar os impactos vivenciados em seu próprio território, seu olhar crítico incita reflexões sobre as diversas formas de violência enfrentadas por outras comunidades em situações semelhantes. Destaca que, na lógica capitalista do turismo, dos empreendimentos imobiliários e da gestão pública, essas comunidades são frequentemente tratadas como inexistentes ou, em outros casos, vistas como entraves ao desenvolvimento econômico dos municípios. No entanto, é paradoxal que os mesmos grupos que se opõem à identidade e aos territórios quilombolas e pesqueiros dependam dessas comunidades para fortalecer a economia local, que se apoia fortemente na pesca artesanal e no turismo cultural e ambiental promovido por esses povos (Nascimento; Sacramento; Santos; Santos, 2021).

Essa problemática é evidenciada nas palavras do pescador quilombola Nildo Sacramento Bomfim, durante a entrevista realizada pelas pesquisadoras Andréa Souza Bomfim e Rosânia Oliveira do Nascimento intitulada *"O mar e a terra são territórios: Ensinamentos do Sr. Nildo Sacramento Bomfim, do Quilombo Pesqueiro Graciosa-BA"*:

> Nós tivemos aí, há pouco tempo, a pandemia. E passei por isso pela primeira vez na vida. Nós não tivemos tanto desespero. A gente ficou com medo de tanta gente morrendo, aquela coisa. Mas a questão da alimentação, a gente ajudou muita gente. Inclusive, quando essas pessoas começaram a chegar, comecei a ter uma lembrança

> e uma comparação da época da escravidão que contam que soltavam as pessoas e soltavam pelo mundo sem nada. Então, foi a mesma coisa que aconteceu com a pandemia. Essas pessoas foram chegando sem nada, e fomos nós da comunidade e os nativos que acolhemos e demos apoio a essas pessoas. O que a gente tem, que vêm aí há milhares de anos, é o mangue, é a maré, é a terra, é a floresta, são os nossos conhecimentos (Bomfim, Nascimento, 2024, p. 04).

A pandemia de Covid-19, que teve seu primeiro caso registrado no Brasil em fevereiro de 2020 e resultou em mais de 36 milhões de infectados e 693 mil mortes ao longo de quase três anos, trouxe desafios profundos para todo o país. No entanto, em comunidades tradicionais, como o Quilombo Pesqueiro Graciosa, a experiência foi marcada não apenas pelo medo e pela incerteza, mas também pela solidariedade.

A pandemia evidenciou a força do coletivo e a relevância dos saberes ancestrais nas comunidades quilombolas, como relata o pescador Nildo Sacramento Bomfim. Ele compara esse período ao pós-abolição, quando pessoas libertas foram deixadas à própria sorte, sem recursos ou apoio. Da mesma forma, durante a crise sanitária, muitos quilombolas que haviam migrado retornaram às suas comunidades sem nada, mas foram acolhidos com alimentos, apoio e conhecimentos tradicionais. Esse gesto reforça a resistência histórica dessas populações, que sempre encontraram no mangue, na maré, na terra e na floresta não apenas seu sustento, mas também a base de uma rede de solidariedade e cuidado mútuo.

A pesca artesanal no Brasil tem uma importância significativa, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que concentram a maior parte dos pescadores e pescadoras artesanais do país. De acordo com dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, cerca de 460 mil pescadores estão no Nordeste, e 370 mil no Norte, o que representa a presença de diversas comunidades, como indígenas, quilombolas, caiçaras, marisqueiras, jangadeiros, vazanteiros e ribeirinhos. Essa diversidade de grupos reflete a riqueza cultural e as práticas de manejo sustentável que são fundamentais para a preservação dos ecossistemas e das tradições locais. Além disso, a pesca artesanal se configura como um modo de vida essencial para a economia dessas regiões (Brasil, 2023a).

Na Bahia, segundo dados do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP) revelam que o estado conta com 68.137 pescadoras e 49.241 pescadores, evidenciando a presença expressiva das mulheres nessa profissão (Brasil, 2023b). No Brasil, elas representam 49% dos pescadores profissionais, somando mais de 500 mil trabalhadoras. Esse protagonismo feminino, muitas vezes invisibilizado, reforça a necessidade de políticas que reconheçam e valorizem o papel das mulheres na pesca artesanal, garantindo condições dignas e a sustentabilidade da atividade para as gerações futuras.

A comunidade de Graciosa é lar de 214 famílias que dependem diretamente das águas e mangue para sua subsistência, tendo na pesca e na mariscagem a base de sua economia. A captura de espécies como aratu, caranguejo, siri, ostra, camarão e diversos tipos de peixe, com destaque para o robalo, a tainha e a pescada, garante não apenas a alimentação, mas também a geração de renda para os moradores.

Situado na zona de transição entre a terra e o mar, o manguezal é um ecossistema costeiro, presente em regiões tropicais e subtropicais. Existem três principais tipos de manguezais: o mangue vermelho, o mangue preto e o mangue branco. O Brasil possui a maior área de manguezal do planeta, com aproximadamente 25.000 km² de um total de 100.000 km², abrigando uma grande diversidade de fauna, incluindo moluscos, crustáceos, anfíbios, mariscos e mamíferos, os quais geram uma fonte de renda para as comunidades locais através da captura e comercialização dessas espécies.

A construção da identidade coletiva é um processo dinâmico, frequentemente enriquecido pelo intercâmbio entre comunidades e pela transmissão oral de histórias e saberes. No Baixo Sul da Bahia, a relação entre quilombos e a pesca artesanal exemplifica essa conexão, desafiando estereótipos sobre quilombo que limitam essa herança africana apenas à ideia de interiorização, isolamento ou a atividades agrícolas.

O relato de um pescador quilombola da Ilha de Contrato ilustra de forma significativa a interligação entre a pesca artesanal e a herança africana na constituição dessas comunidades. Segundo a narrativa, a origem do seu território estaria associada a um contrato firmado por um homem negro, cuja posse de uma pedra preciosa teria assegurado o direito à terra — episódio que evidencia estratégias históricas de autonomia e permanência diante de contextos de exclusão. Esse tipo de memória demonstra como a resistência negra se expressa em diferentes paisagens, inclusive nos rios e mar, onde comunidades quilombolas preservam saberes ancestrais ligados à pesca, ao uso sustentável dos recursos naturais e às formas coletivas de organização. Assim, o Baixo Sul da Bahia revela que a cultura quilombola não se limita a um único território ou configuração espacial, mas se recria continuamente, adaptando-se às especificidades ambientais e sociais sem perder seus vínculos históricos.

Escrever sobre o Baixo Sul da Bahia, especialmente sobre a comunidade de Graciosa, a partir de Brasília — um contexto urbano e geográfico tão distinto — permite-me revisitar meu território de identidade com um olhar renovado a cada retorno. No momento em que desembarco e início o trajeto de volta à Bahia, torna-se evidente como a ancestralidade é frequentemente invisibilizada pelo discurso turístico dominante que molda a imagem da região.

As perguntas sobre meu destino rapidamente se convertem em uma enumeração de praias e ilhas paradisíacas, sem qualquer menção às comunidades tradicionais que constituem o verdadeiro tecido histórico e cultural do lugar. Esse apagamento manifesta-se não apenas nas conversas informais durante a viagem, mas também nas placas de sinalização, nas propagandas de agências de turismo e nos roteiros oferecidos aos visitantes, que privilegiam paisagens naturais idealizadas enquanto silenciam a presença dos quilombos e das comunidades pesqueiras que, há séculos, constroem, habitam e preservam o Baixo Sul da Bahia.

Essa desconexão se intensifica ao longo do caminho: no ferry boat, nos terminais rodoviários, nas ruas de Bom Despacho (BA), onde o turismo predatório continua a impor uma visão limitada e comercializável da cultura local. A ausência de referências às comunidades tradicionais reflete uma lógica que privilegia o consumo imediato da paisagem em detrimento da valorização das histórias e dos modos de vida que sustentam esse território. Observar, sentir e pesquisar sobre minha terra reafirma meu compromisso com a preservação da memória coletiva e com a necessidade de que as vozes quilombolas e pesqueiras não sejam silenciadas pela superficialidade do olhar turístico.

Os modos de vida das comunidades tradicionais e o turismo predatório se confrontam constantemente, como água e óleo, sem encontrar uma forma de se integrar de maneira harmônica. Em uma audiência pública realizada na comunidade de Boipeba, certificada em 2023 pela Fundação Cultural Palmares (FCP), essa divisão se tornou evidente ao discutirmos os impactos do turismo na região. A sala estava repleta de uma diversidade de vozes: membros da comunidade local, representantes de comunidades vizinhas, movimentos sociais, assessores, lideranças, autoridades e empresários. O contraste de perspectivas era palpável: enquanto alguns defendiam o turismo como um motor de desenvolvimento e progresso, outros expunham as violências resultantes dessa atividade, destacando como ela tem contribuído para o apagamento da pesca artesanal.

Nos relatos de mais velhos nas comunidades quilombolas e pesqueiras do Baixo Sul, é comum ouvir sobre como seus antepassados venderam terrenos por valores simbólicos ou até os trocaram por um litro de bebida para estrangeiros e pessoas do sul e sudeste do país, refletindo a colonização interna, frequentemente invisível quando falamos sobre a colonização externa. Esses relatos trazem à tona uma realidade em que a compreensão sobre o valor da terra e do dinheiro era profundamente distinta da visão externalizada e capitalista.

O entendimento das comunidades sobre o dinheiro e o valor dos bens, na época, revela um contexto em que as cosmopercepções sobre o que é considerado valioso eram

radicalmente distintas das concepções dos agentes externos. A branquitude (Bento, 2022), soube explorar essas diferenças, utilizando a disparidade entre esses diferentes entendimentos de mundo para avançar em sua própria agenda de exploração. Tanto o sistema de poder externo quanto o interno se utilizaram dessa distinção para se apropriar de terras e recursos das comunidades tradicionais. O confronto entre essas cosmopercepções, aliado à forma como a cultura foi sistematicamente explorada, destaca uma relação complexa entre poder, resistência e sobrevivência, onde as comunidades, apesar da marginalização, mantêm uma luta constante pela preservação de sua identidade e território.

Os povos e comunidades tradicionais sempre viveram seus territórios de forma natural e respeitosa, estabelecendo intercâmbios entre as comunidades sem malícia ou interesse externo. Historicamente, essas comunidades coexistiram de maneira harmoniosa, como é refletido nas histórias de Painho, José André Teles Bomfim, que costumava ir do quilombo Graciosa para pescar no quilombo Galeão, e nos relatos de meu tio Nildo Sacramento Bomfim, que compartilha experiências semelhantes. Minha tia-avó Jovelina Bomfim também fala sobre a relação entre as comunidades, fundamentada em trocas e solidariedade. Contudo, a partir dos anos 2000, começaram a surgir agentes externos que alteraram significativamente essa dinâmica, impondo novas lógicas econômicas e sociais que desrespeitam os modos de vida tradicionais e rompem com o intercâmbio natural que sempre caracterizou as relações entre essas comunidades.

De acordo com Girlândio Bomfim (2015), dentro do contexto das identidades coletivas, a resistência à imposição de uma nova organização territorial, baseada na expropriação das terras rurais, se traduz na tomada de consciência do grupo sobre seus elementos culturais e suas formas de interação com o meio ambiente, essenciais para a sobrevivência através da pesca e da agricultura. Assim, a qualidade da mobilização e a percepção da ação do capital contra os aspectos fundamentais da territorialidade quilombola possibilitam a construção de um referencial de pertencimento, onde o sentimento de identidade se une à definição do lugar.

Nos quilombos pesqueiros, as águas e os manguezais constituem o eixo central da vida social, econômica e espiritual, orientando tanto o trabalho quanto a organização cotidiana das comunidades. Para pescadores e pescadoras artesanais, é o movimento das marés, dos ventos e das correntes que determina onde será possível pescar e quais espécies poderão ser encontradas, revelando uma relação de dependência e profundo conhecimento do ambiente natural.

Diferentemente de outras formas de produção, o mar e os rios não se submetem à lógica da propriedade ou do controle humano, sendo percebidos como forças livres e indomáveis que exigem respeito, cuidado e fé. Essa cosmopercepção se expressa também na forma como minha mãe, Veranice Jesus Souza Bomfim, se refere ao mar, com um tom quase reverencial, como se dialogasse com uma entidade viva. Nesse contexto, a água deixa de ser apenas um recurso econômico e assume um significado simbólico e espiritual, refletindo a profunda conexão cultural que as comunidades mantêm com seu território das águas, onde subsistência, tradição e respeito caminham inseparavelmente.

> Para nós, o mar é território, para nós é território, mar e terra, porque a gente está ali, a gente cresceu, nosso conhecimento, nosso lazer, a gente vê o mar assim. Quantas vezes estou trabalhando muito tempo na terra, daqui a pouco me dá aquela vontade, assim, preciso dar uma remada, preciso pescar, preciso sair um pouco, porque o meu corpo já está acostumado com essas coisas, sente falta quando levo muito tempo na terra, e muitas outras pessoas do território também, acredito (Bomfim, Andréa; Nascimento, Rosânia, 2024, p. 5).

O Quilombo Pesqueiro Graciosa já sente os efeitos dos grandes empreendimentos e mudanças climáticas, que impactam profundamente o equilíbrio ambiental e afetam diretamente o modo de vida das comunidades pesqueiras. O aquecimento global e o aumento das temperaturas das águas ameaçam não apenas os recursos naturais, mas também o corpo-território dos pescadores artesanais, colocando em risco a pesca, a segurança alimentar e a continuidade das práticas tradicionais. Diante desses desafios, as discussões sobre a preservação do território, dos manguezais e das matas do quilombo tornam-se cada vez mais urgentes, tanto dentro da comunidade quanto em espaços de debate externo.

A resistência quilombola, historicamente enraizada na proteção da terra e das águas, reafirma-se como um pilar fundamental diante das transformações ambientais e das ameaças trazidas por modelos de desenvolvimento que negligenciam a sustentabilidade. Os relatos dos moradores evidenciam uma preocupação crescente com os impactos dos empreendimentos turísticos, que, ao degradarem o meio ambiente, comprometem os ecossistemas locais e colocam em risco a continuidade das atividades tradicionais.

A riqueza ecológica e cultural de Graciosa sempre foi um pilar essencial para a sobrevivência dos pescadores artesanais. Conforme relata Ostra, a comunidade tradicionalmente convivia com uma grande diversidade de espécies marinhas, como curiman (tainha), carapeba, mero, carapitanga, lambreta, siri, guaiamum e arraia, fundamentais para a alimentação e para a manutenção dos saberes pesqueiros. Além disso, a preservação das "madeiras de lei", como sucupira, canela de velho e louro, sempre desempenhou um papel crucial na continuidade das práticas culturais. No entanto, mudanças climáticas,

empreendimentos turísticos invasivos e a exploração predatória dos recursos naturais têm ameaçado esse patrimônio, colocando em risco tanto a biodiversidade quanto a identidade da comunidade. O grande desafio está na preservação das riquezas naturais mesmo diante das pressões externas que exploram terra e águas sem considerar os impactos sociais e ambientais, ameaçando não apenas o ecossistema, mas também os modos de vida tradicionais que há séculos resistem e se adaptam ao território.

A substituição dos alimentos tradicionais por produtos de cativeiro no Baixo Sul da Bahia tem sido uma preocupação crescente, como relata Ostra. A introdução de pescados e mariscos criados de forma industrial, carregados de venenos e substâncias químicas, compromete não apenas a saúde da população, mas também o modo de vida das comunidades pesqueiras. Essas produções industriais avançam sobre áreas ecologicamente sensíveis, como os apicuns dos manguezais, berçário de diversas espécies, onde a biodiversidade local é essencial para o equilíbrio dos ecossistemas, sob os olhos dos órgãos de proteção ambiental. Como consequência, observa-se o desaparecimento das espécies nativas, que antes garantiam a sustentabilidade da comunidade. Além dos impactos na saúde, essa degradação ameaça a pesca artesanal, um saber ancestral que sustenta famílias e fortalece a identidade cultural quilombola.

Figura 5 – Cartaz de protesto dos pescadores e pescadoras artesanais na área de retomada do Quilombo Pesqueiro Graciosa (2021)

Fonte: Guilherme Oliveira (Coletivo Enfrenta Filmes, 2021).

O avanço de empreendimentos no rio de Graciosa tem provocado impactos significativos no território, dificultando o acesso dos pescadores artesanais às áreas tradicionais de pesca e interrompendo rotas utilizadas há gerações. O intenso fluxo de lanchas contribui para a degradação dos manguezais, o assoreamento dos rios e o desequilíbrio ambiental, afetando diretamente a biodiversidade e a disponibilidade de recursos essenciais à subsistência local. Essas mudanças, agravadas pelas transformações climáticas, ameaçam a sustentabilidade da pesca artesanal e evidenciam a importância da luta das comunidades pela preservação de seus territórios e modos de vida tradicionais.

Pescadores relatam que a construção de marinas na Fazenda Olaria, e o impedimento de pessoas de acessarem o mangue por essa mesma fazenda também representam um grave conflito ambiental e social. Essas marinas, voltadas para o turismo e a exploração econômica, têm impactos diretos no ecossistema local. O acesso ao mangue, que é um território vital para Graciosa, está sendo restrito, o que agrava a exclusão social e a violação dos direitos da comunidade. Além disso, a privatização de áreas comuns, como o mangue, afeta não apenas a preservação ambiental, mas também a sobrevivência cultural e econômica que têm nesses espaços uma relação histórica e de pertencimento.

> O primeiro, o primeiro que a gente tá ouvindo falar. Ilha de Maré, Conceição de Salinas é uma história de muito marisco, muito peixe. Hoje as pessoas estão lutando pra.. isso é relato do mês passado… as mulheres estão trabalhando, lutando a semana toda, não estão fazendo um quilo de marisco. Em ilha de maré é a mesma coisa. Então, a gente sabe que isso são os impactos dos empreendimentos, né? E aqui a gente também já tem sentido, por exemplo, parece que a Aratu já sumiu. Pode ser que um tempo volte, tal, mas não está tendo o Aratu. Então, esses são os impactos, né? Eles estão, esses grandes empreendimentos estão sempre aliados com a fome do povo. Ele está sempre escavando a fome do povo, né? E as pessoas também estão percebendo isso. Infelizmente, alguns percebem quando já realmente não conseguem, vai lá e não conseguem tirar o marisco, né? Para ser alimentar e nem para vender. Mas isso é o que a gente já sabia, entendido o tempo todo, né? Outro desafio, Você perde total o seu direito de ir e vir. Você perde total o seu direito de ir e vir. Começa a se… a todos os espaços estar cercado, principalmente naquele espaço que você… que você precisa estar quando você quer reforçar sua energia, quando você quer estar em um momento de calmaria. Esses lugares estão fechados, né? Estão com cercas… Você começa a andar com medo porque o tráfico de droga aumenta. Aumenta. Porque essas pessoas também se alinham, os empresários não mostram a cara mas ai essa galera que toma a frente e começa a ameaçar os moradores (Relato de uma pescadora quilombola de Graciosa, trabalho de campo, 2025).

A degradação ambiental decorrente da expansão de empreendimentos turísticos configura um processo mais amplo de pressão sobre territórios tradicionais costeiros. A redução de mariscos e peixes compromete não apenas a segurança alimentar, mas também a economia local, afetando de forma particularmente severa pescadoras e pescadores artesanais que dependem diretamente desses recursos para sua subsistência. Soma-se a isso a

expropriação ou restrição de acesso aos territórios tradicionais, que limita o direito de circulação e impede o uso de espaços fundamentais para a reprodução cultural, o bem-estar coletivo e as práticas espirituais das comunidades.

Paralelamente, o avanço desses empreendimentos tem sido associado ao aumento da violência e da circulação do tráfico de drogas, aprofundando desigualdades históricas e tornando ainda mais precária a segurança das populações quilombolas e pesqueiras. Essa realidade evidencia como o modelo de desenvolvimento imposto sobre esses territórios não apenas compromete os meios de vida locais, mas também reforça dinâmicas estruturais de exclusão, marginalização e criminalização dos povos tradicionais.

2.3 Tradições, práticas culturais, costumes, crenças e patrimônio material e imaterial

A socióloga nigeriana Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí (2021) em seu livro *"A invenção das mulheres: Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero"* argumenta que, no Ocidente, a visão é o sentido predominante na percepção do mundo, o que influencia a maneira como os corpos são diferenciados com base em características como sexo e cor da pele. Essa centralidade do olhar reflete diferenças epistemológicas entre sociedades. Além disso, o uso do termo "cosmovisão" evidencia esse viés visual e eurocêntrico, já que outras culturas podem privilegiar diferentes sentidos na construção de sua realidade.

A autora propõe o termo "cosmopercepção" como uma alternativa mais inclusiva a "cosmovisão", para representar as formas de conceber o mundo em diferentes culturas. Enquanto "cosmovisão" reflete a centralidade da visão na cultura ocidental, "cosmopercepção" considera a possibilidade de outros sentidos, ou sua combinação, serem predominantes em sociedades como a iorubá. Assim, neste estudo, "cosmovisão" será usada apenas no contexto ocidental, enquanto "cosmopercepção" será aplicada a outras culturas.

A cultura quilombola e pesqueira, marcada por saberes e práticas ancestrais, pode ser mais adequadamente compreendida por meio do conceito de cosmopercepção, em vez de cosmovisão. Enquanto o termo tradicional privilegia a visão como principal forma de compreender o mundo, a experiência das comunidades é construída a partir de uma interação sensorial ampla, que envolve o tato na confecção de redes e utensílios, o paladar e o olfato na culinária tradicional e a audição nas narrativas orais, rezas e cantos transmitidos entre gerações.

Além disso, a relação com a natureza — especialmente com o mar, os rios e os manguezais — exige uma sensibilidade que ultrapassa o olhar, incluindo a leitura dos ventos, das marés e dos ciclos lunares, fundamentais para a pesca e para a organização da vida cotidiana. Nesse sentido, o conceito de cosmopercepção permite uma compreensão mais fiel da vivência quilombola-pesqueira, ao reconhecer que sua identidade cultural se constrói por meio de múltiplos sentidos, conhecimentos práticos e vínculos espirituais com o território.

A memória desempenha um papel essencial na preservação da identidade de grupos tradicionais, sendo transmitida principalmente por meio da oralidade. Esse processo garante a continuidade dos saberes ancestrais, fundamentais para a construção e manutenção das práticas culturais, costumes e crenças. Nas comunidades tradicionais, o respeito às diferentes cosmopercepções, formas específicas de sentir e pensar o mundo, é indispensável para a valorização de sua existência e resistência. Além disso, a transmissão dos conhecimentos se dá não apenas pela palavra falada, mas também pelos rituais, celebrações e manifestações artísticas que compõem o patrimônio material e imaterial dos povos. Assim, a oralidade não apenas registra a história, mas também fortalece a identidade coletiva e assegura a perpetuação das tradições ao longo do tempo.

Honrando a memória e a sabedoria do intelectual quilombola Antônio Bispo dos Santos (2023), torna-se fundamental adotar o conceito de contra-colonização desenvolvido pelo autor como instrumento de luta e afirmação dos povos tradicionais. Para Bispo, a contra-colonização consiste em uma postura ativa de fortalecimento das culturas, dos saberes e das formas próprias de organização social dos grupos historicamente submetidos à dominação colonial.

Trata-se não apenas de resistir, mas de afirmar modos de existência autônomos, baseados na coletividade, na ancestralidade e na relação equilibrada com o território. Segundo o autor, essa prática não é recente, mas vem sendo exercida há séculos por africanos, povos indígenas e comunidades quilombolas, que, por meio de suas estratégias de sobrevivência, espiritualidade e organização comunitária, mantêm vivas formas alternativas de viver e produzir fora da lógica colonial dominante.

Nosso saudoso Nêgo Bispo não apenas resgata a trajetória de luta do povo negro, mas propõe o contra-colonialismo como um movimento de resistência que reafirma modos de vida comunitários, valores ancestrais e manifestações coletivas em oposição à lógica colonizadora. Para ele, a contra-colonização funciona como um "antídoto" ao "veneno" da colonização, permitindo que os povos tradicionalmente oprimidos reivindiquem sua autonomia e protagonismo na construção de suas próprias narrativas e territórios.

Como aponta Beatriz Nascimento (2021), apesar da repressão, os quilombos conseguiram desenvolver uma dinâmica de recuo quando necessário e, em outros momentos, de reprodução, seja por meio de suas plantações, criação de animais, fabricação de ferramentas e produção de bens. Esse movimento é denominado pela autora como *"paz quilombola"*, estabelecendo uma cosmopercepção produtiva da comunidade. Para a autora, talvez esse modo de vida quilombola representasse uma ameaça ainda maior ao sistema colonial do que as próprias insurreições (Nascimento, 2021).

A noção de *paz quilombola* no Quilombo Pesqueiro Graciosa evidencia a resistência de modos de vida que confrontam a lógica colonial e capitalista. A organização comunitária baseada na produção artesanal, no respeito à natureza e na valorização da terra como bem coletivo contrasta diretamente com os interesses do capital financeiro, que prioriza a propriedade privada e a exploração intensiva dos recursos naturais.

Esse embate revela não apenas um conflito territorial, mas também um choque de concepções sobre desenvolvimento e pertencimento. Enquanto as comunidades quilombolas buscam a continuidade de suas práticas ancestrais, garantindo a sustentabilidade ambiental e cultural, os empreendimentos externos ameaçam essa estrutura, impondo modelos econômicos excludentes e desconsiderando a relação intrínseca entre território, identidade e bem-estar comunitário.

A resistência quilombola não se dá apenas por meio de embates físicos, mas também pela preservação e prática de saberes ancestrais. Produzir de forma artesanal, exercer a autodeterminação sobre o território e manter vivas as tradições culturais são formas poderosas de enfrentamento em um mundo que frequentemente desvaloriza essas práticas. Nesse sentido, a cosmopercepção quilombola reafirma que a identidade e o pertencimento não estão apenas no olhar, mas na experiência sensorial completa do viver, resistir e existir dentro de um território historicamente conquistado e preservado.

O Quilombo Pesqueiro Graciosa organiza várias atividades no território, como mutirões, coleta de dendê (um azeite muito utilizado na culinária africana) e o plantio em hortas comunitárias. A agricultura foi, no passado, a principal prática produtiva da região, mas devido aos conflitos territoriais, a comunidade passou a depender da pesca artesanal como principal fonte de sustento.

Assim, a principal atividade produtiva da comunidade é a Pesca Artesanal, sendo a pesca e a mariscagem práticas fundamentais no Quilombo Graciosa. A maioria dos moradores realiza essas atividades de forma coletiva, envolvendo familiares, amigos e outros membros da comunidade. Desde o momento da pesca até a coleta de mariscos, todos participam de

maneira colaborativa. Há um forte vínculo com a tradição do trabalho em grupo, que, no passado, era praticado na terra, onde o pagamento não era feito em dinheiro, mas sim por meio de trocas de dias de trabalho. Embora essa prática coletiva com a terra tenha sido deixada para trás ao longo dos anos, ela foi preservada na pesca, com a continuidade do trabalho em conjunto, agora nas águas (Bomfim, 2020).

A reconstrução da Casa de Farinha pela comunidade, por meio da organização coletiva e do apoio de instituições como Fundo Casa e Cese[5], representa a continuidade de uma tradição essencial para a identidade quilombola. A antiga Casa de Farinha e o Engenho de Rapadura, espaços de produção colaborativa, não eram apenas locais de trabalho, mas também de troca de saberes e preservação da memória coletiva. Ao retomar essa estrutura, a comunidade reafirma sua autonomia e resistência, garantindo a transmissão dos conhecimentos ancestrais às novas gerações e fortalecendo a economia local baseada no fazer artesanal.

Segundo relatos da comunidade de Graciosa, o cultivo e o beneficiamento do dendê eram tradicionalmente realizados de forma coletiva, fortalecendo laços de cooperação e solidariedade entre as famílias. Contudo, com a chegada das indústrias, essas práticas passaram a declinar progressivamente, diante da dificuldade dos produtores artesanais de competir com a produção mecanizada em larga escala. As empresas comercializam seus produtos a preços significativamente mais baixos, enquanto a produção quilombola exige trabalho intenso, tempo prolongado e conhecimentos tradicionais transmitidos entre gerações. Nesse contexto, instrumentos como o "rodão" manual — utilizado no processamento do dendê no Quilombo Graciosa — deixaram de existir no território (BOMFIM, 2020).

Uma das formas pelas quais a comunidade reafirma sua conexão com o território manifesta-se nos momentos de lazer na chamada Praia do Amor, espaço situado às margens do rio. O local guarda memórias afetivas de diferentes gerações, especialmente da infância de muitas crianças que ali aprendiam a nadar, brincar e conviver, acompanhadas por familiares e amigos durante os banhos de maré. Embora ainda seja frequentada atualmente, seu uso exige maior cautela, uma vez que a presença de estruturas associadas a empreendimentos recentes introduziu riscos e limitações ao acesso tradicional, demandando atenção para evitar acidentes (BOMFIM, 2020).

[5] O Fundo Casa Socioambiental e a CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço – são organizações que atuam no fortalecimento de iniciativas da sociedade civil, com foco na justiça socioambiental e na promoção dos direitos humanos no Brasil.

Figura 6 – Celebração do presente das águas, terreiro Ilê Axé Omim Lajô (2019)

Fonte: Arquivo da autora (2019).

O terreiro da comunidade, Ilê Axé Omim Lajô de Mãe Lourdes, realiza anualmente o evento denominado *Presente das Águas*, geralmente realizado entre fevereiro e março de cada ano. Este momento é de extrema importância para a comunidade, pois reúne os moradores em um ato coletivo de saudação e agradecimento às águas, elemento essencial para a vida e a subsistência da comunidade pesqueira e quilombola de Graciosa. Durante essa celebração, a comunidade expressa sua gratidão pelas bênçãos das águas e reforça a conexão espiritual com a natureza, em um ritual que valoriza tanto as tradições culturais quanto o respeito pelas forças da natureza.

Temos também o Caruru de Cosme e Damião e o de Santa Bárbara**,** símbolos de tradição, cultura e devoção na comunidade. Nessas festividades, a cooperação se torna evidente, com todos se unindo para tarefas como cortar quiabo, buscar lenha, entre outras atividades. Em entrevista, moradores afirmam que o terreiro de candomblé da comunidade é de grande valor, pois representa uma maneira de manter vivas as práticas de origem africana e dar continuidade ao legado de seus ancestrais. É um momento de celebração, um costume dos antepassados que permanece até hoje. Para além de sua dimensão religiosa, o terreiro de candomblé também é um espaço de fortalecimento dos laços comunitários e culturais.

O São João é a celebração mais marcante de Graciosa. Com a fogueira acesa, os moradores se dirigiam ao mangue em busca de mariscos ou, então, sacrificavam porcos e galinhas para celebrar. Assim, a festa estava preparada, e a manifestação consistia em visitar as casas da comunidade. Segundo moradores, o São João era animado pela radiola, com uma mistura de forró e o tradicional samba de roda, acompanhado de panela, prato ou pandeiro.

Atualmente, embora não seja mais como antes, a festa continua, transformando-se em um grande arrastão anual e que grupos de pessoas vão às casas da comunidade comemorar.

Ostra afirma que no passado, começava no dia 23 de junho e se estendia até 2 de julho. Atualmente, a celebração ainda vai até o dia 29 de junho, com a festa de São Pedro, também muito significativa para a comunidade, já que, segundo os moradores, o santo era pescador. As trezenas de Santo Antônio, por sua vez, também são lembradas e celebradas.

A festa de São Salvador, celebrada anualmente em Graciosa, representa um dos momentos mais significativos da comunidade, unindo fé, tradição e coletividade. A escolha de uma família para cuidar do andor e ornamentar o santo reforça os laços e a valorização dos saberes transmitidos entre gerações. Além disso, a festa de 2025 evidenciou uma relação harmoniosa entre o catolicismo e o candomblé, expressa na participação coletiva e na tradicional lavagem da igreja ao som do samba de roda. Assim, a celebração não é apenas um ato religioso, mas também um símbolo da resistência cultural quilombola, onde espiritualidade e ancestralidade se encontram para fortalecer a identidade da comunidade.

3 MEDO, INTIMIDAÇÃO E DINÂMICAS DE PODER: estratégias de criminalização e desafios à autonomia do Quilombo Pesqueiro Graciosa

As dinâmicas de poder que impactam as comunidades quilombolas, com foco na criminalização e nas estratégias de repressão utilizadas para restringir sua autonomia, têm sido cada vez mais evidentes. Dados recentes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) apontam um alarmante aumento nos assassinatos de lideranças quilombolas, refletindo a intensificação da violência racial. Através de entrevistas com membros dessas comunidades, torna-se evidente o cenário de ameaças constantes e intimidação psicológica, que contribuem para um ambiente de medo e insegurança.

A relação entre o Estado, o hidronegócio e o Quilombo Pesqueiro de Graciosa evidencia um padrão histórico de negação dos direitos da população negra, no qual a supressão de direitos atua como estratégia de controle social. Desde sua origem, o Estado tem desempenhado um papel desarticulador, enfraquecendo coletividades e naturalizando a subordinação de populações vulneráveis. No caso do quilombo, essa dinâmica se manifesta na apropriação dos territórios tradicionais, na imposição de empreendimentos predatórios e na negação do direito à autodeterminação. Assim, o conflito entre a comunidade e os interesses econômicos extrapola o campo material, envolvendo também a luta pela preservação da memória, da cultura e da própria existência quilombola.

Os mecanismos de controle social no campo, muitas vezes negligenciados nos debates acadêmicos, refletem um projeto político-econômico sustentado pelo racismo estrutural. No Baixo Sul da Bahia, a expansão do hidronegócio intensifica conflitos territoriais, destrói recursos naturais e culturais e funciona como instrumento de expropriação dos territórios ancestrais, descaracterizando identidades com respaldo político e jurídico. Nesse contexto, a luta das comunidades quilombolas e pesqueiras vai além da preservação ambiental, envolvendo a defesa de sua existência, autonomia e direitos frente a um modelo de desenvolvimento que as invisibiliza e subordina.

Eugenio Raúl Zaffaroni (2021), em *"Colonização punitiva e totalitarismo financeiro: a criminologia do ser-aqui"*, argumenta que, apesar da diversidade de abordagens dentro da criminologia, todas elas compartilham o mesmo objeto de estudo: o poder punitivo. O autor destaca que, mesmo aquelas criminologias que não questionam diretamente o poder punitivo, mas se concentram nas causas do crime (etiológicas), acabam por naturalizar e silenciar a realidade desse poder.

Essas criminologias, que Eugenio Raúl Zaffaroni (2021) chama de "criminologias de ausência", falham ao não abordar o sistema punitivo em sua totalidade, tratando-o como um fenômeno neutro e inevitável, como se fosse algo tão natural quanto os fenômenos climáticos. No entanto, Zaffaroni afirma que essa visão ignora a violência histórica do Estado, que, ao longo da história da humanidade, tem sido responsável por assassinatos em massa, não só durante períodos de guerra, mas também como uma prática constante em tempos de paz. Esse silêncio sobre a violência estatal revela como o poder punitivo se perpetua, sendo muitas vezes invisibilizado por uma criminologia que o naturaliza e o coloca fora do alcance da crítica (Zaffaroni, 2021).

Nesse contexto, o conceito de quilombo está profundamente ligado à história de resistência e à busca por autonomia diante da opressão colonial. Segundo Flávio Gomes (2015), em *Mocambos e Quilombos*, as sociedades escravistas enfrentaram diversas formas de resistência, como protestos, rebeliões, fugas, assassinatos e até a lentidão no cumprimento das tarefas, revelando a insatisfação e o desejo de liberdade dos escravizados. Os quilombos surgiram como refúgios para negros fugidos dos engenhos e canaviais entre os séculos XVI e XIX, tornando-se espaços nos quais a população negra não apenas conquistou a liberdade física, mas também construiu modos de vida autônomos, pautados na solidariedade, na cooperação e na preservação de suas tradições culturais.

Em um contexto de crescente criminalização dos povos e comunidades tradicionais, é fundamental ressaltar que os quilombos não se formaram apenas por fugas de pessoas escravizadas. Sua constituição ocorreu por diferentes processos históricos, incluindo compra de terras, doações, ocupações coletivas e outras estratégias de acesso e permanência no território. Essa diversidade de origens evidencia que os quilombos constituem espaços legítimos de organização social, autonomia e resistência, desafiando narrativas que buscam reduzir ou desqualificar seus direitos territoriais e sua trajetória histórica.

Quando Eugenio Raúl Zaffaroni (2021) discute a naturalização do poder punitivo, é possível traçar um paralelo com Mário Theodoro (2022), que analisa a naturalização das desigualdades raciais no Brasil. Para Zaffaroni, o poder punitivo se perpetua tanto pela ação quanto pela omissão do Estado, visível, por exemplo, na impunidade de diversos crimes ambientais cometidos por empreendimentos econômicos. Essa omissão, porém, não é neutra: enquanto os responsáveis permanecem intocados, populações negras e historicamente marginalizadas sofrem punições severas. A naturalização dessas desigualdades reforça um status quo de exclusão e violência estrutural, mantendo os grupos vulneráveis como os principais alvos da repressão estatal.

3.1 Controle social, criminalização e sua aplicação específica no contexto Quilombola

A constituição dos Estados-Nação modernos, segundo Ilka Boaventura Leite (2010), baseou-se em um modelo hegemônico de organização política que privilegia o individualismo universalista. Esse processo, porém, teve consequências drásticas para diversos grupos, que foram marginalizados e desumanizados. No caso das comunidades quilombolas, tal lógica se manifesta na histórica negação de seus direitos territoriais e na resistência do Estado em reconhecer plenamente sua autonomia e modos de vida. Dessa forma, a luta quilombola não se limita à disputa por espaço físico, mas configura uma afirmação da existência, da identidade e da dignidade de povos historicamente relegados à invisibilidade.

A lógica excludente dos Estados-Nação modernos, conforme aponta Ilka Boaventura Leite, manifesta-se na privação da plena humanidade de determinados grupos. Esse processo dialoga com a compreensão de Achille Mbembe (2018) em que o poder se expressa, sobretudo, na decisão sobre quem pode viver e quem deve morrer.

No contexto das comunidades quilombolas e pesqueiras, tal dinâmica se revela na omissão deliberada do Estado frente às violências e ameaças que enfrentam, seja pela negativa de regularização fundiária, seja pela conivência com práticas que os expulsam de seus territórios. Dessa forma, a luta pelo reconhecimento e pela titulação das terras ultrapassa a dimensão jurídica, configurando-se como uma resistência contra uma estrutura que perpetua a precarização de suas vidas e a negação de sua existência enquanto sujeitos de direitos (Leite, 2010).

A violação dos direitos humanos das comunidades tradicionais ocorre de forma estruturada e sistemática, sustentada pela invisibilidade imposta. Esse processo se apoia em tecnologias de controle e manipulação presentes no mundo letrado, onde o acesso ao direito e à justiça é restrito e seletivo. O uso abusivo da máquina estatal — por meio de leis excludentes, apropriação de bens públicos e repressão — mantém um sistema que há mais de três séculos impede as populações de exercer plenamente seus direitos territoriais e sociais. Nesse contexto, a negação da justiça e a expropriação de recursos coletivos funcionam como instrumentos centrais para perpetuar desigualdades e cercear o reconhecimento e a autonomia dos povos (Leite, 2010).

Durante o Seminário sobre a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, realizado em Brasília no dia 06 de julho de 2024, Marizelha Carlos Lopes, pescadora quilombola da comunidade de Bananeiras, Ilha de Maré, Salvador

(BA), e Coordenadora Estadual da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP-BAHIA), destacou:

> Por conta de decisões equivocadas dos governantes, a gente já tinha um sofrimento, no nordeste quem são essas pessoas que vivem diretamente da pesca, os pretos e os indígenas. então é um sofrimento que ele só acumula, quando não avança na regularização dos nossos territórios, quando a gente tem que conviver com ameaças dos grileiros, dos fazendeiros, dos empresários. É quando a gente vê o país abrindo tudo. A primeira crise emocional que o meu pai teve, crise forte mesmo, foi quando Dilma (PT) foi inaugurar a Pedra Inaugural do Polo Naval, que a gente fez muita luta para que isso não acontecesse, e tá na cota do partido que se diz de esquerda, tá entendendo? então assim, a gente vê, é inadmissível, agora a gente tá brigando na Chapada, tá lá uma briga, a gente fazendo luta para que não tenha uma barragem, que vai, que é dentro de uma nascente que pega do rio que chega a Baía de Todos os Santos, uma barragem que vai ser liberada pelo IBAMA, pelos órgãos ambientais do Estado. As ilhas estão sendo liberadas para fazer *resorts*, e a gente tá vendo a PEC aí, puxada pelo filho do "Bozo", para privatização das praias. Então assim, é uma ganância, perversidade tão grande com nós comunidades tradicionais, comunidades dos povos das águas, do campo, das florestas, tem sido uma perversidade tão grande que tem trazido adoecimento. E para acelerar esse adoecimento eles estão nos exterminando, então quando assassinam Mãe Bernadete, Nega Pataxó, tantos outros quilombolas e indígenas e outros tantos militantes em defesa dos nossos território, deixam a gente doida, deixam a gente maluca, porque nenhum de nós quer morrer, a luta que a gente fala, faz, é principalmente pelo direito à vida, então quando contamina as águas, com venenos, com metais pesados, tá adoecendo a gente também, tá matando a gente também. *(Marizelha Carlos Lopes, pescadora quilombola da comunidade de Bananeiras, Ilha de Maré, Salvador (BA) em 06 de julho de 2024 durante o Seminário sobre Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas).*

Para Antônio Bispo dos Santos (2023), do Quilombo Saco-Curtume (PI), a colonização pode ser compreendida como um processo de adestramento, no qual corpos e mentes são moldados para se submeter a uma lógica imposta de dominação. Segundo o próprio autor: "quando completei 10 anos, comecei a adestrar bois. Foi assim que aprendi que adestrar e colonizar são a mesma coisa" (Santos, 2023, p. 11).

Ao relacionar sua experiência com o ato de adestrar animais, Bispo evidencia que a colonização não se restringe à expropriação territorial ou à exploração econômica, mas se manifesta também na subjetividade dos povos, impondo valores, comportamentos e formas de existência que desconsideram as cosmopercepções e modos de vida tradicionais. Essa reflexão ressalta como a colonização atua sobre os corpos, as mentes e as práticas culturais, buscando moldar e controlar não apenas o espaço físico, mas também a identidade e a experiência sensorial dos povos historicamente subjugados.

> As famílias naquela época eram muito difíceis de terem menos de oito filhos. Mas era uma época que a gente, ainda que a gente não percebesse, porque esse sistema é muito cruel, hoje percebo isso assim e é isso que me deixou indignado, porque a gente tinha tudo, os nossos mais velhos, nossos antepassados tinham tudo em abundância, mas estalavam na mente deles que a gente não tinha nada. E terminava que eles achavam que não tinha nada, que o caranguejo, que o peixe, que o porco,

> que a terra para plantar não valiam nada. A juventude e as crianças precisam entender como se deu esse golpe, né? Porque isso foi uma tática usada pra eles se apropriarem do nosso território *(Trecho da entrevista "O mar e a terra são territórios": ensinamentos do sr. Nildo Sacramento Bomfim, do quilombo Pesqueiro Graciosa-BA, 2024).*

Conforme observa a antropóloga Bárbara Oliveira Souza (2008) em *Aquilombar-se: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro*, a legislação colonial e imperial foi concebida para conter fugas, rebeliões e outras manifestações de insubordinação, com o objetivo de neutralizar qualquer ameaça de insurreição. Esse histórico evidencia como o aparato jurídico funcionou como instrumento de controle social, consolidando um sistema repressivo que, de diferentes maneiras, permanece até hoje, manifestando-se na marginalização e na criminalização dos territórios quilombolas.

Fica evidente com o trecho do Código de Processo Penal de 1835:

> No Código de Processo Penal de 1835, o quilombo no sentido de valhacouto de bandidos se distingue de qualquer outra forma de contestação dos escravos. Mas se assemelha quanto ao perigo à estabilidade e integridade do Império, sendo a pena para os seus integrantes correspondente à mesma imposta aos participantes de insurreições, ou seja, a degola (Moura, 2022).

A história dos quilombos no Brasil combina estratégias defensivas e ofensivas, especialmente para garantir acesso a recursos monopolizados pela Colônia, como sal e pólvora. Segundo o sociólogo Clóvis Moura (2022), em *Os Quilombos e a Rebelião Negra*, a repressão às comunidades se refletiu no aparato legal da época, como o Código de Processo Penal de 1835, que distinguia os quilombos de outras formas de contestação escrava, mas os equiparava, em termos de ameaça ao Império, às insurreições. As punições eram extremas, incluindo a degola, demonstrando como o Estado colonial e imperial utilizou a legislação para criminalizar qualquer resistência negra, consolidando um sistema repressivo destinado a preservar a ordem escravista e a estrutura de poder vigente.

Historicamente, as comunidades quilombolas escolheram locais estratégicos para se estabelecer, ocupando serras, chapadas e outras regiões do Brasil. Segundo a antropóloga Bárbara Oliveira Souza (2008), desenvolviam intensa atividade agrícola e mantinham relações comerciais discretas com sociedades vizinhas, assegurando sua subsistência e autonomia. É importante desconstruir a ideia de isolamento absoluto dos quilombos: como observa o sociólogo Clóvis Moura (2022), as comunidades acolhiam negros, indígenas e ex-militares, ao mesmo tempo em que estabeleciam vínculos comerciais e, por vezes, relações institucionais com autoridades externas. Dessa forma, os quilombos não eram apenas refúgios, mas espaços

dinâmicos de resistência e negociação, essenciais para a manutenção da luta por liberdade e direitos.

A resistência quilombola no Brasil foi sustentada por uma complexa rede de solidariedade, na qual os quilombolas e os negros escravizados desenvolveram estratégias de apoio mútuo para enfrentar a violência do sistema colonial. Segundo Moura (2022), essa articulação permitiu não apenas a sobrevivência dos quilombos ao longo do tempo, mas também a organização de formas de resistência ativa, como o uso de senhas secretas para planejar ataques contra as elites. Essa cooperação evidencia que a luta quilombola não ocorreu de maneira isolada, mas sim como parte de um movimento mais amplo de resistência negra, fundamentado na partilha de conhecimentos, na proteção coletiva e no desejo comum de liberdade.

A luta pela liberdade não se restringiu à resistência física, mas também envolveu o enfrentamento de uma estrutura jurídica criada para criminalizá-los. Desde o período colonial, a Coroa Portuguesa e os administradores locais estabeleceram normas voltadas a reprimir e desarticular os quilombos, tratando sua existência como ameaça à ordem social. Um exemplo disso é o regimento dos capitães do mato de Dom Lourenço, de 1722, que instituiu mecanismos específicos para perseguir e capturar quilombolas, evidenciando a articulação entre o poder jurídico e a manutenção da escravidão (Souza, 2008).

Um exemplo emblemático desse processo é a definição de quilombo estabelecida pelo Conselho Ultramarino em 1740, que reduz uma forma organizativa complexa a “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenha ranchos levantados e nem achem pilões nele” (Souza, 2008, p. 23). Essa concepção estereotipada não apenas legitimava a repressão aos quilombos, mas também reforçava a visão colonial de que a presença negra fora do sistema escravista constituía uma ameaça à ordem estabelecida.

Essa concepção reducionista de quilombo como mero refúgio de “negros fugidos” ainda persiste no imaginário social, desconsiderando a complexidade das comunidades, suas diversas formas de obtenção da terra — como doações, compra e venda — e sua organização autônoma. Historicamente, esse estereótipo não apenas justificou a repressão estatal, mas também negou a legitimidade dos territórios quilombolas. Como observa Bárbara Oliveira Souza (2008), além da violência direta sobre quilombolas, consolidou-se um aparato ideológico sustentado pela legislação colonial e imperial, cujo objetivo central era controlar e subjugar esses corpos. Assim, o ordenamento jurídico da época criminalizava a existência

quilombola e legitimava uma lógica de exclusão e dominação que ainda impacta as disputas territoriais e o reconhecimento dos direitos das comunidades na atualidade.

Nesse sentido, o sociólogo Clóvis Moura (2022) afirma:

> Na região de Sergipe. Naquele Estado os escravos se revoltavam constantemente e fugiam para as matas, fato que levou o Chefe de Polícia dali a escrever, em 1867, que "os quilombos foi assunto que mais prendeu a minha atenção. Movi duas forças, cada uma com 16 praças munidas de ordens especiais para baterem os quilombos nos diversos pontos da Província onde se diziam existentes, como Vila Nova, Capela, e Rosário. Conseguiram capturar negros que foram entregues aos seus donos (Moura, 2022, p. 34).
> O Presidente da Província, em 1872, assim se referia aos quilombolas: "e reunidos em quilombos saem de vez em quando dos seus esconderijos e pelas povoações e pelas estradas cometem roubos, espancam as vítimas de seus latrocínios, e já algumas vezes mortes têm cometido. O susto e a desolação tem assaltado o povo que vê em perigo a sua vida e a sua propriedade e com insistência se pede ao governo remédio para tão grande mal" (Moura, 2022, p. 35).

Como destaca Beatriz Nascimento (2021), existiam grandes agrupamentos quilombolas entre os séculos XVI e XVIII, alguns com até 20 mil habitantes, evidenciando sua estrutura organizativa sofisticada. Além da resistência física, essas comunidades desenvolveram estratégias para proteger seus valores, cultura e memória, garantindo a preservação de sua identidade coletiva frente à repressão colonial e imperial (Souza, 2008).

Por muito tempo, o conhecimento sobre os quilombos baseou-se em fontes produzidas pelas próprias autoridades repressivas, como inquéritos e cartas, o que contribuiu para a perpetuação de concepções distorcidas sobre as comunidades. Beatriz Nascimento (2021) destaca que a literatura sobre quilombos, especialmente em obras didáticas, frequentemente reproduz imagens preconceituosas, retratando os quilombolas como primitivos ou malfeitores. Essa visão reducionista ignora a complexidade sociopolítica das comunidades, bem como sua capacidade de organização e resistência. Ao desconsiderar os quilombos como espaços de sociabilidade e preservação cultural, o discurso histórico dominante contribui para a marginalização das populações, dificultando o reconhecimento de seus direitos e a valorização de sua trajetória na formação da sociedade brasileira.

A experiência dos quilombos não se restringiu ao Brasil, mas ocorreu em diversas regiões das Américas como resposta direta à violência do sistema escravocrata. Onde houve escravidão, formaram-se comunidades de resistência com diferentes denominações: no Brasil, quilombos e mocambos; na Colômbia e em Cuba, palenques; na Venezuela, cumbes; e no Haiti, maroons. Além de garantirem a sobrevivência da população negra, as comunidades tensionaram e fragilizaram o regime escravista nos planos econômico, social e ideológico (Souza, 2008).

Como resultado, os documentos coloniais atribuíram a esses grupos sentidos depreciativos, como parte da estratégia das autoridades de criminalizar e deslegitimar sua existência. Ainda assim, a permanência dos quilombos ao longo dos séculos evidencia sua força como espaços de resistência e de criação de novas formas de organização social.

A construção histórica do racismo no Brasil esteve vinculada à deslegitimação da população negra, associada à incivilidade para justificar a restrição de direitos. Em *A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil*, o economista Mário Theodoro (2022) demonstra como essa percepção alimentou o temor das elites, que passaram a controlar e excluir corpos negros do acesso a recursos essenciais, como terra e moradia. Mesmo em um país de ampla extensão territorial, a população negra precisou lutar continuamente pelo direito à habitação e à permanência em seus territórios. Nesse cenário, os quilombos consolidaram-se como espaços de resistência e vitalidade, nos quais foi possível exercer autonomia, organizar economias próprias e afirmar a autodeterminação (Theodoro, 2022).

A resistência quilombola assumiu diferentes formas ao longo da história, conforme os contextos regionais. Segundo a antropóloga Barbara Oliveira Souza (2008), em alguns países, essas comunidades firmaram acordos e tratados de paz com autoridades coloniais para assegurar seus territórios, evidenciando a diversidade das experiências quilombolas. No Brasil, porém, a relação entre quilombos e Estado foi predominantemente marcada pela violência e repressão, sem espaço para soluções negociadas.

Um exemplo emblemático foi o Quilombo dos Palmares, que enfrentou cerca de 18 expedições militares organizadas pelo poder colonial com o objetivo de destruí-lo. Segundo Beatriz Nascimento (2021), a organização de Palmares não apenas assegurou a sobrevivência de sua população, mas possibilitou a reconstrução da humanidade em um território de autonomia. A liderança de Zumbi dos Palmares simbolizou, no século XVII, um projeto alternativo de nação em oposição ao regime colonial, consolidando o quilombo como um dos mais relevantes movimentos de resistência da história brasileira.

Sob a liderança de Ganga-Zumba, o Quilombo dos Palmares resistiu às primeiras expedições repressivas no interior de Pernambuco e alcançou significativo grau de autonomia. Conforme destaca Beatriz Nascimento (2021), o líder palmarino chegou a negociar com o governador da capitania a interrupção dos conflitos, buscando estabilidade econômica após as ameaças holandesas. Esse episódio demonstra que, embora tratados como inimigos internos, os quilombolas exerciam relativa margem de liberdade frente à ordem colonial. Assim,

rompe-se o mito do quilombo como mero espaço de fuga, evidenciando sua complexidade política, econômica e social na resistência ao regime escravista.

A trajetória do Quilombo dos Palmares evidencia que, embora houvesse uma luta comum pela liberdade, as decisões internas não eram unânimes. Ao negociar com as autoridades coloniais, Ganga-Zumba firmou um acordo com o governador de Pernambuco, Aires de Sousa, que previa liberdade aos nascidos no quilombo, acesso à terra para cultivo, garantias comerciais e uma relação de vassalagem com o poder colonial. A iniciativa, tomada de forma unilateral, provocou forte dissenso, sobretudo entre os membros da organização militar palmarina, que interpretaram o pacto como concessão excessiva. Nesse contexto, Ganga-Zumba foi morto, e Zumbi dos Palmares assumiu a liderança, intensificando a resistência. Paralelamente, insurreições eclodiam em diferentes colônias, expressando um ambiente mais amplo de contestação ao regime escravista. Após sucessivas expedições militares contra Palmares, Zumbi foi traído por um quilombola de sua confiança, o que resultou em sua captura e morte (Nascimento, 2021).

A República de Palmares não apenas resistiu à repressão, mas também se destacou por suas relações diplomáticas com a Coroa Portuguesa e pela sua capacidade de se fortalecer economicamente, produzindo em grande escala e estabelecendo intercâmbios comerciais com diversas Capitanias e Províncias. Beatriz Nascimento (2021) alerta para o perigo de limitar a compreensão dos quilombos aos documentos da repressão, correndo o risco de reduzir sua história a meras guerras e insurreições. Ao refletir sobre a "paz quilombola", a historiadora destaca a importância de reconhecer os quilombos também nos períodos de paz, como espaços produtivos e solidários, com formas organizativas próprias e relações econômicas complexas. Para além da resistência ao modelo colonial, é fundamental entender esses territórios como espaços de construção coletiva, onde a autonomia e a cooperação eram centrais para a manutenção da vida e da cultura quilombola.

No século XIX, observou-se um aumento significativo no número de quilombos nas capitanias do Brasil, cada um com sua organização própria, o que representava uma ameaça crescente ao regime colonial e demonstrava a instabilidade do sistema escravista. A fuga dos negros para os quilombos se intensificou, tornando-se uma resposta mais ampla e generalizada ao colonialismo. Nesse contexto, os saques e roubos passaram a ser ações recorrentes como formas de resistência e sobrevivência. Esse período ficou marcado pelo conceito de “perigo negro”, um momento histórico caracterizado por grandes insurreições, especialmente na Bahia e no Maranhão, onde as populações quilombolas intensificaram seus ataques contra as autoridades coloniais (Nascimento, 2021).

O jurista Lucas Araujo Alves Pereira (2020), em *Necropolítica do desenvolvimento e territorialidade quilombola: a experiência de Contente e Barro Vermelho (PI)*, aponta a carência de estudos criminológicos sobre o controle social no meio rural, especialmente no que diz respeito às experiências dos quilombos e à repressão direcionada a essas comunidades. O processo de escravização, que provocou a diáspora de diversos povos africanos, tratou essas pessoas como "coisas", desumanizando-as e negando-lhes sua identidade e direitos. Até os dias atuais, a atuação estatal continua a reforçar essa invalidação histórica, mantendo a população negra à margem da plena humanidade.

Nesse contexto, a supressão de direitos, frequentemente observada nas políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas, configura uma forma de extermínio social e controle dos corpos negros, perpetuando a marginalização e a negação de sua cidadania. A repressão aos quilombos, portanto, não é apenas uma questão de violência física, mas também de uma estrutura contínua de negação dos direitos humanos dessa população.

Ana Luiza Flauzina (2006), em *Corpo Negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*, oferece uma reflexão profunda sobre os desafios e lacunas da criminologia latino-americana, particularmente no contexto brasileiro. Para compreender essas questões, a autora defende que é essencial analisar os sistemas de justiça e reconhecer o racismo como uma política estatal histórica, utilizada para controlar e exterminar negros e indígenas na América Latina. O Brasil, situado em uma região marcada por grande diversidade étnica, ainda carrega as cicatrizes das relações coloniais de poder, o que agrava o desafio da criminologia no país.

Flauzina (2006) argumenta que a perpetuação da ideia de "harmonia entre as raças", um mito fundamental para a construção da identidade nacional brasileira, funciona como um mecanismo de dominação, contribuindo para a manutenção das elites no poder e ocultando as desigualdades raciais estruturais. Essa construção ideológica, ao mascarar as profundas divisões sociais e raciais, facilita a exclusão e o genocídio de corpos negros e indígenas, evidenciando a continuidade de um projeto de controle social que remonta ao período colonial.

De acordo com dados mapeados pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e Terra de Direitos, a violência contra as comunidades quilombolas tem aumentado de forma alarmante nos últimos anos. Em 2017, houve um aumento de 350% no número de mortes em relação aos anos anteriores, com a Bahia se destacando como o estado com o maior número de assassinatos, colocando em risco a sobrevivência dessas comunidades no Brasil (CONAQ, 2018). Além disso, o Brasil ocupa

uma posição de destaque no ranking mundial de violência contra defensores de terras, florestas e águas, o que evidencia a crescente insegurança enfrentada pelos quilombolas e outros povos tradicionais (CPT, 2018). Esse cenário de violência reflete as ameaças constantes às terras quilombolas e os desafios enfrentados para garantir direitos fundamentais, como a segurança e a proteção de suas culturas e territórios.

Figura 7 – Andréa Bomfim e Bernadete Pacífico, participantes do 2º Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas, em Brasília, (2023)

Fonte: Divulgação/Sheyden/Race and Equality **(**Yamaguti, 2023**)**.

O mapeamento realizado revelou uma preocupante realidade sobre a violência contra as mulheres quilombolas, com dados que evidenciam a crueldade e a desigualdade nos assassinatos de gênero. As armas de fogo foram responsáveis por 59% dos homicídios, com destaque para a morte de homens (69,5%), enquanto 44,4% das mulheres também foram assassinadas a tiros. Contudo, uma análise mais detalhada mostrou uma maior brutalidade nos assassinatos de mulheres quilombolas, que frequentemente ocorreram com o uso de armas brancas, como facas, foices, machados ou até chave de fenda, além de métodos de tortura (CONAQ; Terra de Direitos, 2023).

Maria Bernadete Pacífico, conhecida como Mãe Bernadete, foi uma figura central na luta pelos direitos das comunidades quilombolas e negras rurais. Nascida em 1951, Mãe Bernadete se destacou como ialorixá, ativista e líder quilombola, sendo coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais e Quilombolas (Conaq), além de liderar o Quilombo Pitanga, em Simões Filho. Sua morte, em 17 de agosto

de 2023, foi um crime brutal que chocou o Brasil e o mundo. Mãe Bernadete foi assassinada a tiros em sua própria casa, enquanto cuidava de seus netos.

O assassinato teve como motivação um conflito agrário relacionado à disputa por terras da comunidade quilombola, o que evidencia as tensões e os riscos enfrentados por líderes quilombolas na defesa de seus territórios. Familiares relataram que ela já sofria ameaças há meses antes de ser assassinada, o que aponta para a violência sistemática que permeia a luta pela terra e pelos direitos das comunidades negras rurais. O crime gerou grande repúdio, sendo amplamente condenado, inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU), e ressaltou a necessidade urgente de proteger as lideranças quilombolas e promover a justiça em casos de violência como esse.

Ana Luiza Flauzina (2006) descreve o processo de extermínio dos povos indígenas durante o período colonial mercantilista como resultado de guerras, massacres e epidemias trazidas pelos colonizadores. A empresa mercantil, que se beneficiava da exploração econômica, expropriou os povos originários de suas terras e de sua identidade cultural, tanto material quanto simbolicamente, por meio da conversão religiosa e da apropriação de seus territórios.

Dessa forma, os povos e comunidades tradicionais, com seus modos de vida e crenças essenciais para sua existência, passaram a enfrentar ameaças físicas, culturais e espirituais, agravadas pela dominação do latifúndio. Esse processo ampliou a marginalização das comunidades, tornando-as ainda mais vulneráveis às violências simbólicas e territoriais impostas pelo Estado e pelas elites agrárias.

Ana Luiza Flauzina (2006) destaca que a engenharia punitiva colonial tinha como objetivo principal conter e eliminar os quilombos, que representavam formas significativas de resistência negra à escravidão e à opressão colonial. A criminalização dos quilombos foi consolidada por meio das Ordenações Filipinas, um conjunto de normas que permitiam práticas brutalmente violentas, incluindo tortura e execução, contra aqueles que resistissem à ordem colonial. Milícias e capitães do mato desempenhavam um papel crucial nessa repressão, utilizando-se de força militar para destruir os quilombos e subjugar suas populações. O sistema penal colonial, aliado a essas forças repressivas, não apenas visava exterminar fisicamente as comunidades quilombolas, mas também desarticular seus movimentos sociais e enfraquecer suas identidades, tornando-os subalternos ao poder colonial. Flauzina analisa como o aparato legislativo e as estratégias de controle colonial evoluíram ao longo do tempo, buscando impedir a organização e resistência negra, além de

manter a dominação e o extermínio dessas comunidades como um projeto sistemático e estruturado.

Para analisar o controle social do quilombo pesqueiro de Graciosa, é pertinente utilizar categorias da criminologia crítica, que oferecem uma perspectiva mais profunda sobre a criminalização das comunidades marginalizadas. Ao longo dos anos, a criminologia passou por transformações significativas, começando com um paradigma etiológico racista que associava a criminalidade a características intrínsecas de determinados grupos. Contudo, com a evolução das teorias da reação social, como o Labelling Approach, a criminologia passou a compreender que não existe um "criminoso nato", mas que a criminalização é, na verdade, um processo socialmente construído. Essas teorias aprofundaram a análise da seletividade penal, demonstrando que o sistema de justiça direciona sua punição a indivíduos ou grupos que são vistos como desviantes, muitas vezes em função de sua identidade, classe social ou etnia (Pereira, 2020).

Lucas Araujo Alves Pereira (2020) aponta que os quilombos representaram um desafio significativo ao estado colonial, com a resistência negra à escravidão ameaçando a ordem estabelecida. Revoltas como a do Haiti e outras insurreições no século XIX geraram um clima de temor entre as elites coloniais, que, em resposta, intensificaram os mecanismos de controle sobre a população negra, tanto escravizada quanto "livre".

Nesse contexto, o professor Evandro Charles Piza Duarte (2017) destaca que o controle social no Brasil foi moldado por processos de racialização que acompanharam a transição do sistema escravocrata para o capitalismo dependente, ou seja, do colonialismo para o neocolonialismo. Com isso, a legislação e as estruturas repressivas foram ajustadas para manter a ordem anterior, e os discursos científicos e legais passaram a perpetuar e reforçar práticas históricas de subordinação e marginalização da população negra. Dessa forma, ao debater o controle social no Brasil, é fundamental compreender como essas práticas e discursos ainda ressoam nas formas contemporâneas de controle, criminalização e exclusão das comunidades negras, incluindo os quilombos e outros grupos historicamente oprimidos.

3.2 O Conflito Territorial

Conforme dados coletados pelo grupo de pesquisa Geografar (2019), o litoral baiano abriga cerca de 91 mil pescadores e pescadoras artesanais, distribuídos em 472 comunidades pesqueiras identificadas em 44 municípios. Esses municípios estão agrupados em 5 territórios de identidade: Norte, Baía de Todos os Santos/Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul e Extremo

Sul. Dessa forma, estima-se que aproximadamente 270 mil pessoas estejam ligadas aos manguezais, rios e ao mar.

Sobre os quilombos pesqueiros do estado da Bahia, das 241 comunidades de pescadores/as artesanais identificadas pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), 85 se autodeclaram como quilombolas, das quais 45 já possuem certificação pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e 40 estão em processo de regularização fundiária pelo INCRA. Dessa forma, ao discutir os quilombos pesqueiros, é essencial promover um diálogo que leve em consideração ambas as identidades, as quais conferem um caráter específico a essas comunidades tradicionais (RTID, 2019).

Figura 8 – Bandeiras da Articulação Nacional das Pescadoras e Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais durante reunião no Quilombo Pesqueiro Conceição de Salinas (BA), (2019)

Fonte: Arquivo da autora (2019).

A comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, reconhecida como tal desde 25 de fevereiro de 2008 pela Fundação Cultural Palmares (FCP), é um exemplo importante de resistência e preservação cultural no Baixo Sul da Bahia. O processo de identificação e delimitação de seu território iniciou-se em 06 de outubro de 2014, com o apoio da Associação de Remanescentes Quilombolas da Graciosa. Localizada na divisa entre os municípios de Valença e Taperoá, às margens das rodovias BA-001/BA-650, a comunidade é composta por cerca de 214 famílias, predominantemente de pescadores e marisqueiras, que dependem das águas como principal fonte de sustento. A ocupação do território de Graciosa, como em muitos outros territórios negros da região, revela uma relação intrínseca entre as práticas de pesca e mariscagem e a manutenção da cultura e identidade quilombola (Porto, 2016; AATR, 2017; Borges, 2016).

De acordo com a minha pesquisa desenvolvida no âmbito da monografia intitulada *Autodeterminação Quilombola e Terras Tradicionalmente Ocupadas (BOMFIM, 2020)*, a origem do nome “Graciosa” é envolta em duas versões passadas pelos moradores. A primeira versão, contada pelos mais velhos, remonta ao período anterior à construção da ponte que liga os municípios de Taperoá e Valença. Naquele tempo, era necessário o transporte de pessoas através de barcos ou balsas, e quem desempenhava essa função ficava de plantão, o que atraiu a atenção de moradores. A história narra que mulheres de origem holandesa, que se banhavam nas águas do rio, eram consideradas muito bonitas e frequentemente chamadas de “mulheres graciosas”, o que teria dado origem ao nome. A segunda versão da história aponta para mulheres indígenas, igualmente admiradas por sua beleza, que lavavam suas roupas nas margens do rio, hoje conhecido como Rio Graciosa. Com o tempo, o nome “Graciosa” se consolidou como a identidade da comunidade.

Figura 9 – Mapa de localização, Comunidade Quilombola e Pesqueira de Graciosa (2025)

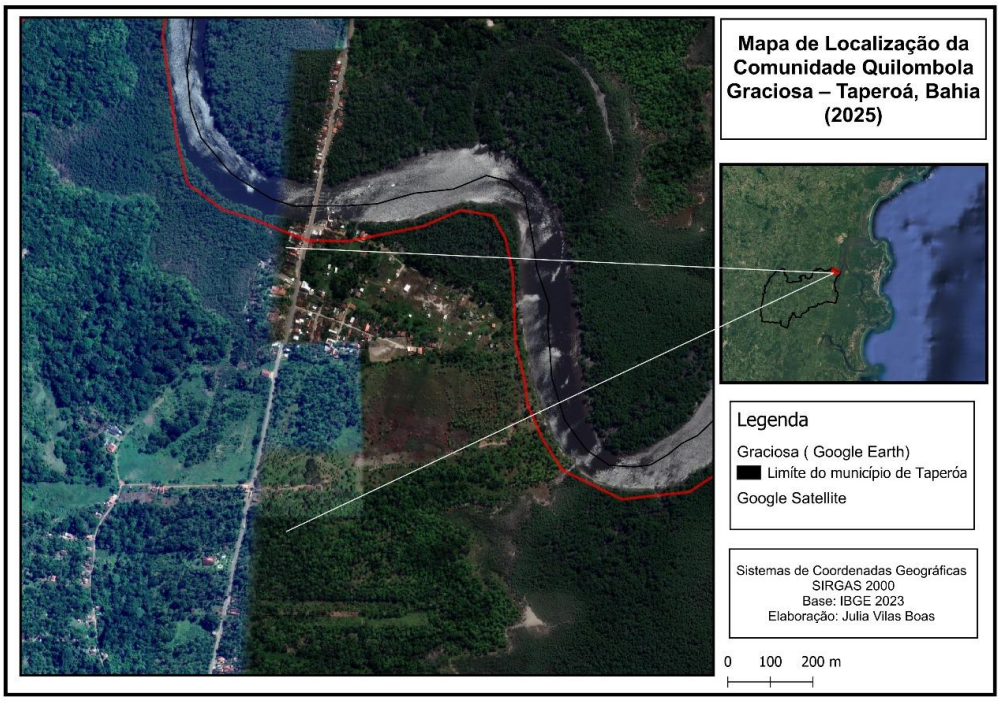

Fonte: Júlia Vilas Boas, graduanda em geografia e quilombola de Graciosa (BA, 2025)

O processo histórico da comunidade quilombola de Graciosa remonta a 1840, quando os primeiros moradores, então escravizados, começaram a se estabelecer na região como mão-de-obra da Fazenda Olaria, que possuía um engenho de moagem de cana-de-açúcar, hoje conhecida como Fazenda Graciosa e registrada em 1996 no Cartório de Imóveis de Taperoá. Com o fim do regime escravocrata, a Fazenda Olaria entrou em falência, e os negros que viviam como posseiros na localidade foram expulsos, passando a habitar as margens dos

manguezais, um território desvalorizado pelos grandes proprietários da época. Essa expulsão forçou os posseiros a reorganizarem suas atividades produtivas, migrando da agricultura para a pesca e mariscagem, práticas que permanecem como principais fontes de sustento da comunidade até os dias atuais (Porto, 2016; AATR, 2017; Borges, 2016).

O Quilombo Pesqueiro de Graciosa (BA) mantém um laço profundo com os elementos naturais que sustentam seu modo de vida, destacando-se especialmente o mar, os rios e a terra. Este vínculo com a natureza não é apenas uma questão de sobrevivência, mas também uma expressão de identidade cultural que reflete a autonomia e a forma de organização da comunidade.

Parte de seu território ancestral, porém, está localizado em terreno de marinha, uma área pública de posse da União, o que coloca em risco a manutenção desse modo de vida tradicional. As ações de repressão por parte da elite local e empresários, que buscam justificar projetos de desenvolvimento sobre essas áreas, geram impactos negativos significativos para a comunidade. Essas práticas não só desestruturam internamente a comunidade, mas também promovem a perda de autonomia dos quilombolas, através da cooptação de moradores e da imposição de ameaças. Como resultado, uma narrativa de "inimigos" é construída em torno dessas comunidades, enfraquecendo sua capacidade de resistir e preservando sua identidade diante da crescente pressão externa.

De acordo com o pesquisador José Renato Sant'Anna Porto (2016), entre 2003 e 2007, o empreendimento Aquicultura Grupo Graciosa LTDA, pertencente ao empresário José Alberto Soares, foi instalado em um território tradicionalmente ocupado pelos quilombolas do Quilombo Pesqueiro de Graciosa. O projeto visava à criação de tilápias e ostras no Rio Graciosa, mas resultou em sérios impactos para a comunidade local. A intervenção dificultou o acesso das águas, essenciais para as atividades pesqueiras e extrativistas dos moradores, e causou o desmatamento das áreas utilizadas por eles, o que comprometeu o equilíbrio do ecossistema. O aterramento de fontes naturais e a destruição da fauna local afetaram diretamente os recursos dos quais os quilombolas dependiam para sua sobrevivência.

Diante dos impactos negativos causados pelo empreendimento de criação de tilápias e ostras, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) embargou o projeto em 2008. No entanto, o empresário José Alberto Soares continuou a dificultar o uso da área pela comunidade quilombola. Com o passar dos anos, a especulação imobiliária e o crescimento do turismo na região se intensificaram. Nesse cenário, a estrutura construída foi vendida para a empresa Tinharé Comércio de Combustíveis LTDA, pertencente a Tarcísio Meirelles, irmão do Deputado do PMDB, Hildécio Meirelles.

Essa transição de poder e controle sobre o território trouxe novas ameaças e desafios para a comunidade de Graciosa, que seguia lutando pela preservação de suas terras e modos de vida tradicionais. (PORTO, 2016).

Ao contrário do projeto da Aquicultura Grupo Graciosa LTDA, que visava a criação de tilápias e ostras, a Tinharé Comércio de Combustíveis LTDA tinha como objetivo a construção de um estacionamento, um posto de gasolina e um restaurante, focando na infraestrutura voltada para o aumento da intensidade do turismo na região. A localização estratégica do Quilombo Pesqueiro de Graciosa, que dá acesso às ilhas de Tinharé e Boipeba (Agência Brasil, 2023) — conhecidas por suas praias paradisíacas —, tornou a área ainda mais atraente para empreendimentos turísticos. Esse contexto trouxe novas pressões sobre o território quilombola, ampliando os conflitos entre os interesses econômicos de empresas e a preservação do modo de vida e das terras tradicionais dos quilombolas (Porto, 2016, p. 206).

De acordo com os relatórios de 2014 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o território de Graciosa abrange uma extensão de 1000 hectares, dos quais 700 hectares estão sob a posse de não quilombolas. A área em disputa, localizada no cais da comunidade, corresponde a 10 hectares. Diante da pressão dos empreendimentos, a comunidade, com o apoio de assessorias e movimentos sociais, resistiu ativamente aos projetos e, em 08 de abril de 2015, realizou a retomada da área que havia sido destinada à construção de um estacionamento, posto de gasolina e restaurante pela Tinharé Comércio de Combustíveis LTDA (Porto, 2016, p. 206).

De acordo com o relato de Lambreta, moradora e natural de Graciosa, que fez parte do movimento de retomada, em 2015 os moradores, impulsionados pelas histórias orais e pelo sentimento de injustiça, se revoltaram com a nova invasão de seu território, que implicava a destruição da fauna e da flora, especialmente nas áreas de uso coletivo e de livre acesso, essenciais para sua subsistência. Determinados a recuperar seus direitos, os pescadores quilombolas, com o apoio da Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), conseguiram retomar o território que havia sido tomado pelos empreendedores, restabelecendo o vínculo da comunidade com sua terra e preservando suas formas de vida (PORTO, 2016).

De acordo com uma das moradoras mais antigas da comunidade, os conflitos envolvendo empresários como José Alberto Soares e Tarcísio Meirelles não são uma questão recente, mas remonta à década de 1960, quando o fazendeiro Milton Guimarães se apoderou de 10 hectares localizados às margens do cais, que pertenciam ao pai da moradora, que tinha uma dívida com o fazendeiro. Com esse acontecimento, a área de posse coletiva da

comunidade foi transferida para a posse privada de um fazendeiro externo à localidade. A moradora revela que o fazendeiro usou sua influência e a de sua família na região para adquirir a documentação necessária no Cartório de Registro de Imóveis do município de Taperoá, em 1996. Esse processo resultou na grilagem de terra pública dentro da comunidade de Graciosa, criando um longo histórico de disputas territoriais e de luta pela preservação do território quilombola (AATR, 2017; Porto, 2016).

Na década de 1990, a especulação imobiliária começou a impactar seriamente a comunidade de Graciosa. Em 1992, o fazendeiro Milton Guimarães conseguiu a legalização da área que havia ocupado, com a facilitação do Estado da Bahia, então governado por Antônio Carlos Magalhães. A área em questão, que se configura como uma região costeira e de manguezal, é um terreno de marinha pertencente à União (conforme o artigo 20, VII, da Constituição), o que legalmente impede sua venda, cessão ou alienação a particulares. Contudo, apesar dessa restrição legal, houve a alienação de terra pública para interesses privados, um processo que reforçou a grilagem de terras e a crescente pressão sobre o território quilombola de Graciosa (AATR, 2017; Porto, 2016).

Em 1997, após Milton Guimarães vender a área para o empresário José Alberto Soares, a comunidade de Graciosa passou a enfrentar sérios transtornos. O empresário cercou a terra, persuadiu moradores a deixarem o local e iniciou o desmatamento de uma vasta vegetação nativa de dendê, o que resultou na perda de importantes recursos da comunidade, como o "rodão", utilizado para a produção de azeite, e a diversidade de frutas, como cacau, cupuaçu, jaca, milho, banana e café. Em 2005, Soares deu início à construção de infraestrutura voltada para a criação de siris, robalos, ostras, tilápias e camarão, incluindo galpões, equipamentos de pesca e tanques no Rio Graciosa. Ele ainda cooptou um grupo de pescadores locais para participar do projeto, mas o empreendimento não teve sucesso. Contudo, a partir de 2007, os impactos ambientais da Aquicultura Grupo Graciosa começaram a ser notados pela comunidade. Muitos frutos do mar desapareceram, e a criação de tilápias, juntamente com os produtos químicos utilizados na criação de siris, prejudicou seriamente a fauna local, afetando diretamente o ecossistema e as atividades pesqueiras da comunidade (Porto, 2016, p. 208-210).

Após mudanças em sua tática, o empreendimento de José Alberto Soares deixou de criar peixe e camarão no Rio Graciosa e passou a escavar a área para a criação em tanques. No entanto, devido a denúncias feitas pela comunidade e à falta de licença ambiental para atuar, o IBAMA embargou a obra em 2008, especialmente por proibir a carcinicultura em áreas de manguezal. Em 2010, após um período sem grandes conflitos, Soares decidiu

construir um portão e ampliar as cercas em seu terreno, restringindo mais uma vez o acesso dos quilombolas ao território que tradicionalmente ocupam. Esse novo ato de bloqueio gerou grande revolta na comunidade, que, temendo o impacto de novas atividades do empresário em seu modo de vida, decidiu derrubar o portão e as cercas. A ação foi um gesto de resistência, pois os moradores não permitiram a obstrução de suas rotas de acesso ao Rio Graciosa e ao mangue, essenciais para sua subsistência e práticas culturais (Porto, 2016, p. 211-212).

Em 2013, a comunidade quilombola de Graciosa, já mais consciente de seus direitos territoriais, organizou uma viagem até Salvador, na capital do estado, com o intuito de apresentar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) o conflito que afetava seu território. Em 2014, a mobilização continuou, com a comunidade cobrando a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID), um passo crucial para garantir a titulação oficial do território quilombola. Embora já possuísse o reconhecimento formal da Fundação Cultural Palmares, o RTID era necessário para assegurar legalmente o direito à terra. Com o apoio da comunidade, o INCRA deu início à elaboração do RTID, enquanto a SPU concluiu em 2015 o relatório para a regularização do território. No entanto, em um movimento que refletia a tentativa de consolidar a posse privada sobre a terra, o empresário José Alberto Soares loteou a área e a vendeu a Tarcísio Meirelles, o que intensificou o conflito fundiário e as disputas pela terra entre a comunidade e os interesses privados (Porto, 2016, p. 213).

Com o intuito de construir um estacionamento e um posto de gasolina, o empresário Tarcísio Meirelles obteve autorização do Banco do Nordeste para investir na área de Graciosa, utilizando essa autorização como principal argumento para legitimar seu empreendimento. Contudo, o empresário ignorou as irregularidades legais relacionadas à documentação da terra. O Banco do Nordeste, como operador financeiro do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), é um dos maiores fomentadores de investimentos turísticos no Nordeste, movimentando milhões de reais. Tarcísio, alinhado com a visão desenvolvimentista do seu irmão, o deputado Hildécio Meirelles, vislumbra o investimento em Graciosa como uma estratégia para acessar as ilhas e praias paradisíacas da região. Esse processo, porém, implica em impactos negativos para outras comunidades tradicionais, que também seriam afetadas pelas transformações impulsionadas por esse tipo de desenvolvimento (Porto, 2016, p. 213-215).

O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica, o que evidencia que, além de uma concepção individual, ele está profundamente enraizado no funcionamento das instituições, gerando um impacto que não se limita a um

único indivíduo, mas afeta todo o grupo. Nesse sentido, o racismo atua como um mecanismo de dominação do grupo hegemônico, com o objetivo de preservar seus interesses político-econômicos. Segundo Theodoro (2022, p. 283), "Consubstancia-se assim um construto de ilegalidade do qual fazem parte o Estado, as elites jurídicas e políticas e as elites agrárias do país". Nesse mesmo contexto, o magistrado responsável pelo processo da comunidade, torna evidente o pacto narcísico da branquitude em sua decisão judicial em 2015:

> Inspecionando, in loco, a área litigiosa pude constatar a semelhança existente entre o conflito quilombola e o conflito indígena existente nesta jurisdição. **A radicalização do movimento quilombola, assim como do conflito indígena, é insuflada por ONGs e seus advogados, conforme pode se perceber assistindo à gravação do ato de inspeção na mídia anexa**. Quando a inspeção já havia se encerrado e eu me dirigia para o carro, membros das comunidades quilombola vierem falar comigo, dizendo que a melhor solução seria o diálogo. Mas não falaram em público, possivelmente temendo retaliação. Esta é outra semelhança com movimento indígena: muita coisa que os indígenas dizem em particular não dizem em público, com receio de patrulhamento. Discursos retirados da decisão judicial da ação de reintegração de posse (Bomfim, 2023, grifo nosso).

Em síntese, a luta das comunidades quilombolas, como o Quilombo Pesqueiro de Graciosa, reflete o confronto entre a tradição da partilha e a construção comunitária e o modelo de sociedade que valoriza a propriedade privada, intensificado pela histórica concentração fundiária no Brasil. Conforme aponta a liderança quilombola e assistente social Selma Dealdina (2020), a ideia de comunidade, presente nas práticas quilombolas, entra em colisão com um sistema que, ao longo da história, privilegiou grandes proprietários de terras, como demonstrado pela Lei de Terras de 1850. Este regime jurídico-estatal não só excluiu a população quilombola, mas também fortaleceu a marginalização dos negros no país. A persistência desses conflitos evidencia a continuidade de um processo de negação dos direitos territoriais das comunidades quilombolas, sendo, portanto, fundamental a ampliação do reconhecimento e proteção dos territórios tradicionais, que são vitais para a preservação de sua identidade, cultura e modo de vida (Dias, Vercilene; Bomfim, Andréa, 2023).

3.3 Forjando inimigos: Mecanismos de controle social e impactos da criminalização no Quilombo Pesqueiro:

> Existem outras formas de controle, talvez mais grave, mas aí como você vai escrever, com certeza não é legal colocar, né? Sim. Mas existem outras formas de controle gravíssimas em Graciosa até hoje. Bem grave. Mas essa aí não dá pra escrever, né? Pode não. A gente pode correr risco (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

A criminologia de ausências, conforme analisada por Eugenio Raúl Zaffaroni (2023), reflete um padrão histórico do Norte global de ignorar os genocídios cometidos por seus próprios Estados, tanto contra populações colonizadas quanto contra seus próprios cidadãos. No Sul global, essa criminologia foi importada na forma de uma abordagem etiológica que legitima o poder punitivo ao naturalizar características supostamente biológicas de certos indivíduos, reforçando um biologismo racista que sustentou genocídios coloniais e neocoloniais. Dessa maneira, essa perspectiva criminológica não apenas silencia as violências estruturais do Estado, mas também contribui para a perpetuação da marginalização e do extermínio de populações racializadas, reafirmando hierarquias de dominação histórica.

Abdias do Nascimento (2019) conceitua o genocídio não apenas como um extermínio físico, mas como um processo sistemático de apagamento cultural, territorial e econômico da população negra:

> O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para o extermínio de um grupo racial, político ou cultural ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo (Nascimento, Abdias; 2019).

A violência contra o Quilombo Pesqueiro de Graciosa se manifesta de maneira multifacetada, refletindo um processo sistemático de negação de sua territorialidade e de deslegitimação de seus modos de vida. Observações de campo e relatos de moradores evidenciam que, além das disputas fundiárias e da destruição ambiental, a comunidade enfrenta ameaças constantes por meio de ações judiciais e intimidações. Essas estratégias visam constranger e fragilizar a resistência quilombola, atingindo especialmente os mais velhos, que desempenham um papel essencial na preservação da memória e das tradições. A restrição da mobilidade, por meio do cercamento de caminhos tradicionais e da imposição de barreiras físicas, representa mais uma tentativa de limitar o uso coletivo do território, afetando diretamente a autonomia e a continuidade do modo de vida quilombola-pesqueiro.

A violência não se limita às disputas territoriais e ambientais, mas se estende ao campo simbólico e psicológico por meio de estratégias de calúnia, difamação e intimidação das lideranças comunitárias por meio de ameaças. Conforme relata Siri, moradora da comunidade, nos últimos anos, as redes sociais passaram a desempenhar um papel central nesse processo, sendo utilizadas para disseminar desinformação e espalhar *fake news* com o objetivo de gerar medo e silenciamento. Nesse contexto de ataques sistemáticos, grupos contrários à permanência do quilombo recorrem à criminalização de suas lideranças, associando-as, de maneira injusta e infundada, a atos ilícitos. Essa prática reforça a

perpetuação de um histórico de opressão e violência contra comunidades quilombolas, evidenciando um mecanismo contemporâneo de racismo estrutural e tentativa de apagamento identitário.

Questionada sobre as formas de resistência da comunidade, Siri destaca que a luta institucional tem sido a principal estratégia para enfrentar as pressões dos empreendimentos. Embora haja um reconhecimento coletivo dos impactos negativos dessas ocupações externas, o aumento das ameaças, incluindo intimidações diretas, a presença de pessoas com cães e até armas contra pescadores, tem gerado um clima crescente de insegurança. Como consequência, muitos quilombolas, temerosos pela própria segurança, acabam se resguardando e se distanciando da luta, esperando que outros assumam a linha de frente na denúncia e na busca por justiça. Esse cenário evidencia a brutalidade das estratégias de opressão.

> Traz de volta uma escravidão, não vou dizer trazer de volta porque eu nunca acreditei que acabou, mas dá uma fortalecida na escravidão, o povo começa a trabalhar também por quase nada, fica fiel àquele povo que vem de fora, um monte de coisa ruim, um monte de coisa ruim (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

A criminalização das lideranças quilombolas tem sido uma estratégia recorrente para enfraquecer a luta pelo território em Graciosa. Acusações infundadas de apropriação indevida de recursos e envolvimento em fraudes são utilizadas para deslegitimar aqueles que estão à frente da mobilização comunitária. Essas táticas não apenas geram desgaste emocional e social, mas também criam um ambiente de desconfiança interna, dificultando a organização coletiva. O medo de represálias faz com que muitos se afastem da luta, resultando em um cenário de fragmentação comunitária. Essa divisão interna, estimulada por interesses externos, favorece a perpetuação do domínio histórico sobre o território quilombola e compromete a defesa coletiva dos direitos da comunidade.

> Quem controla já tem uma coisa ruim aí, né? Ninguém deve ter o controle do outro. Então, se controla, controla com a intenção. E que não é intenção pura. Então, assim, são pessoas que são contra a luta. E que se você controla a pessoa, você vai dizer o que a pessoa vai fazer. Então, geralmente dizem que ali não pode ir, porque ali (área da retomada) é roubo, porque ali é gente invasor. Então, todas essas pessoas que são controladas, não estão na luta. Não estão na luta. Não defende o território, não estão na defesa do território (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

A manipulação das informações e as tentativas de controle sobre a comunidade quilombola de Graciosa são estratégias utilizadas para enfraquecer sua resistência e fragmentar sua organização interna. A venda da ideia de progresso e desenvolvimento muitas vezes mascara interesses externos que buscam restringir direitos e impor uma lógica excludente. Esse controle se manifesta na tentativa de influenciar as decisões da comunidade,

seja através da restrição de acesso a áreas essenciais para a subsistência dos moradores, seja por meio da criminalização de suas lideranças com acusações infundadas. Como resultado, cria-se um ambiente de desconfiança, no qual a união é enfraquecida e a luta pela defesa do território e pelos avanços conquistados se torna ainda mais desafiadora.

> Tem uma família também aqui que sempre controlou. Muita gente que já passou por geração, era o pai. Aí eu cresci vendo o finado X. Aquela velha história de pegar o filho dos outros. Os pais dava, né? E nunca ganhava dinheiro. Aí só dava comida e trabalho, escravidão a vida toda. Então o X viveu a vida toda fazendo isso aqui na comunidade. Aí ele tinha uma pessoa, um menino na venda. Um menino que não recebia dinheiro, mas fazia todo o trabalho. E aí a mulher tinha sempre uma menina pra fazer todo o serviço da casa. Família branca, que a gente... Parece que tem histórico até. Não sei se é a raiz portuguesa (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

O relato de Aratu, pescador quilombola de Graciosa, evidencia a continuidade de estruturas coloniais de dominação que ainda afetam a comunidade. A exploração da força de trabalho sem remuneração justa e a manutenção de um ciclo de vulnerabilidade revelam que a desigualdade não se restringe ao passado, mas persiste através das gerações. As famílias brancas que historicamente exerceram poder sobre os moradores continuam a influenciar a dinâmica local, determinando o acesso a oportunidades e perpetuando a exploração, especialmente de crianças e jovens em atividades precarizadas. Mesmo após a morte de pessoas dessa estrutura opressora, seus descendentes seguem reproduzindo práticas de controle que limitam a autonomia da comunidade.

Além disso, formas mais graves de coerção, embora não possam ser explicitadas por razões de segurança, demonstram que a resistência quilombola segue sendo fundamental para enfrentar essas injustiças e garantir a dignidade e os direitos da comunidade. Em algumas entrevistas, percebi a existência de outras formas mais graves de coerção, embora não tenham sido explicitadas por razões de segurança.

A dominação sobre a comunidade quilombola de Graciosa não se restringe às figuras históricas de opressão, mas se perpetua por meio da atuação de empresários locais que cooptam pessoas e reproduzem dinâmicas de poder desiguais. Como aponta Zaffaroni (2023) em *Colonização Punitiva e Totalitarismo Financeiro*, a criminalização de grupos marginalizados impacta diretamente suas dinâmicas internas, fragmentando laços comunitários e enfraquecendo a resistência coletiva. Até os dias de hoje, essas famílias historicamente dominantes mantêm um papel central no poder local, exercendo influência sobre a comunidade de diversas formas, inclusive através de instituições como a creche da comunidade, cujo nome do fazendeiro da região.

Essas práticas de controle afetam diretamente a mobilização local, pois aqueles que são manipulados ou temem represálias acabam se distanciando da luta. O resultado é um cenário no qual a divisão interna é estimulada, favorecendo a perpetuação do domínio histórico sobre a comunidade e comprometendo a defesa coletiva de seus direitos.

> Quem controla já tem uma coisa ruim aí, né? Ninguém deve ter o controle do outro. Então, se controla, controla com a intenção. E que não é intenção pura. Então, assim, são pessoas que são contra a luta. E que se você controla a pessoa, você vai dizer o que a pessoa vai fazer. Então, geralmente dizem que ali não pode ir, porque ali (área da retomada) é roubo, porque ali é gente invasor. Então, todas essas pessoas que são controladas, não estão na luta. Não estão na luta. Não defende o território, não estão na defesa do território (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

A luta pela proteção do território em Graciosa evidencia a complexidade dos desafios enfrentados pelos quilombolas, que vão além das ameaças diretas e da disputa fundiária. A manipulação de informações, a disseminação de fake news e a tentativa de deslegitimação das lideranças fazem parte de uma estratégia sistemática para enfraquecer a comunidade e fragmentar sua resistência.

Quem detém o poder busca impor narrativas que justifiquem a apropriação indevida do território, restringindo acessos e criminalizando aqueles que defendem seus direitos. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, os quilombolas se sustentam na força coletiva e na vivência do território, elementos fundamentais que garantem a continuidade da luta. A calúnia e a difamação, embora dolorosas, não apagam a verdade, e a resistência se fortalece à medida que a comunidade reafirma sua identidade e reivindica sua história. O compromisso com a memória, a justiça e a autonomia territorial seguem como pilares essenciais para enfrentar os desafios impostos, garantindo a permanência e o futuro da comunidade quilombola de Graciosa.

4 MARÉS DE RETOMADA: recuperação territorial na Comunidade Pesqueira e Quilombola de Graciosa (2015-2024)

A retomada do território tradicional em 8 de abril de 2015 representa um marco na resistência da comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa, reafirmando seu direito ancestral à terra e às águas. Esse ato se insere em uma longa tradição de luta dos quilombos na Bahia, demonstrando que a resistência e a reocupação dos espaços originários são estratégias fundamentais diante das ameaças constantes de perda territorial. A decisão coletiva dos pescadores e pescadoras quilombolas reflete sua autodeterminação, desafiando as tentativas externas de desacelerar sua luta e reafirmando seu vínculo histórico e cultural com o território.

A redução da área tradicional, impulsionada pela expansão de empreendimentos e pelo avanço do capital sobre as terras quilombolas, reforça a urgência da mobilização comunitária. Nesse contexto, a retomada não apenas simboliza a força de um povo que resiste à violência fundiária, mas também abre caminho para a organização coletiva, por meio da Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombolas de Graciosa (APPQG), que desempenha um papel essencial na defesa do território e na promoção das atividades tradicionais da comunidade ao longo desses 11 anos.

O crescimento do turismo na região de Graciosa intensificou a disputa territorial ao longo desses 11 anos, ameaçando a permanência da comunidade quilombola em seu espaço tradicional. A valorização das ilhas de Tinharé e Boipeba atraiu o interesse de empresários, que passaram a enxergar o território quilombola como um local estratégico para investimentos em infraestrutura turística e especulação imobiliária. Projetos como estacionamentos, postos de gasolina, marinas e estruturas para embarque e desembarque de turistas continuam a pressionar a comunidade, representando uma nova forma de expulsão indireta. Essa ofensiva, baseada na apropriação do território para fins comerciais, reforça o histórico de violação de direitos das populações quilombolas e pesqueiras, que enfrentam desafios cada vez mais complexos para garantir sua permanência e modo de vida tradicional.

Diante desse cenário, a resistência da comunidade se fortaleceu por meio de mobilizações e denúncias a órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), buscando garantir a titulação do território e frear os avanços da especulação imobiliária. No entanto, de acordo com Ostra, a morosidade das instituições responsáveis e a falta de fiscalização efetiva dificultam a implementação de respostas concretas às ameaças enfrentadas. Mesmo assim, a

luta quilombola persiste, fundamentada no direito ao território e na denúncia das práticas predatórias promovidas pelo capital turístico.

A retomada do território em 2015 representou um marco decisivo na luta da comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa. Como relembra Tainha, nos primeiros dias, a mobilização cresceu rapidamente, evidenciando o engajamento coletivo na defesa da terra e a inabalável convicção de que aquele espaço lhes pertencia por direito. Diante da ameaça iminente de perda territorial, a resistência tornou-se a única alternativa possível. No entanto, a reação institucional ao movimento revelou a complexidade do conflito. Em vez de apoiar de imediato a regularização fundiária, o INCRA tentou persuadir a comunidade a deixar a área, argumentando que isso facilitaria os trâmites burocráticos. Esse posicionamento demonstrou a dificuldade enfrentada pelos quilombolas ao lidarem com um Estado que, muitas vezes, adota uma postura ambígua diante das demandas por direitos territoriais.

A mobilização comunitária em Graciosa sempre buscou envolver toda a população, especialmente aqueles que não tiveram acesso à escolaridade formal. Como relembra Aratu, morador antigo da comunidade, essa conscientização sobre direito territorial foi construída ao longo dos anos por meio de formações, organizações coletivas, denúncias das ameaças sofridas e da exigência de medidas concretas por parte de órgãos como o INCRA e a SPU para a titulação do território. No entanto, a negligência estatal e a morosidade burocrática tornaram-se obstáculos adicionais na luta quilombola, evidenciando que os desafios da comunidade vão além das investidas de atores externos. A inércia institucional não apenas atrasa o reconhecimento dos direitos quilombolas, mas também fragiliza a resistência, impondo um cenário no qual a comunidade precisa, constantemente, reafirmar sua existência e sua permanência no território que historicamente lhe pertence.

4.1. Reivindicação e luta pelo território: os quilombos como sujeitos coletivos de direito

O direito quilombola surge no contexto da redemocratização do Brasil como um mecanismo essencial de visibilidade a grupos historicamente marginalizados no cenário político nacional. Inicialmente, essa reivindicação partiu de comunidades com baixa mobilização política, uma condição compartilhada por diversos segmentos sociais após duas décadas de regime militar. Desde sua inclusão na Constituição de 1988, o Artigo 68 tem sido alvo de intensos debates parlamentares, jurídicos, científicos e populares. Nesse processo, os movimentos negros urbanos se articularam com as lutas pela regulamentação fundiária quilombola, formando uma frente política que reivindica o reconhecimento e a garantia dos direitos territoriais dos quilombos (Leite, 2010).

Assim, o primeiro marco legal sobre quilombos no Brasil foi o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. Esse artigo reconheceu, pela primeira vez, o direito das comunidades remanescentes de quilombos à propriedade de suas terras, determinando que: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos."

De acordo com a perspectiva de *O Direito Achado na Rua*, o sujeito coletivo de direito é o principal agente a reivindicar direitos, surgindo do espaço público onde se concentram as lutas por emancipação e onde o direito é efetivamente constituído. Para compreender esse processo, é necessário, primeiramente, definir o espaço político em que se realizam as práticas sociais que fundamentam ou efetivam os direitos. Em seguida, é essencial analisar a natureza jurídica do sujeito coletivo, considerando seu papel na formulação de um projeto político de transformação social. Por fim, é preciso, a partir das práticas sociais, reunir elementos que permitam a criação de novas categorias jurídicas capazes de enfrentar as opressões vividas, promovendo organização social e liberdade como pilares fundamentais.

De acordo com o professor José Geraldo de Sousa Junior (1993), a concepção de *O Direito Achado na Rua* pode ser compreendida da seguinte forma:

> Consiste em compreender e refletir sobre a atuação jurídica dos novos movimentos sociais e, com base na análise das experiências populares de criação do direito: 1. Determinar o espaço político no qual se desenvolvem as práticas sociais que enunciam direitos, a partir mesmo de sua constituição extralegal, como por exemplo, os direitos humanos; 2. Definir a natureza jurídica do sujeito coletivo capaz de elaborar um projeto político de transformação social e elaborar a sua representação teórica como sujeito coletivo de direito; 3. Enquadrar os dados derivados destas práticas sociais criadoras de direitos e estabelecer novas categorias jurídicas para estruturar as relações solidárias de uma sociedade alternativa em que sejam superadas as condições de espoliação e de opressão entre as pessoas e na qual o direito possa realizar-se como um projeto de legítima organização social da liberdade (Sousa Junior, 1993, p. 10).

Os movimentos sociais começaram a ser estudados em maior profundidade entre 1977 e 1978, momento histórico marcado por profundas transformações no Brasil. Nesse período, novos sujeitos coletivos de direito emergiram por meio de práticas sociais populares, inseridos em um contexto crítico, ainda influenciado pelo autoritarismo do regime militar, que dominava a década de 1970. Essa conjuntura foi caracterizada pelo processo de despolitização e pela imposição de um modelo autoritário. No entanto, em contraposição a esse cenário, esses sujeitos coletivos se organizaram em variadas formas de resistência popular, desempenhando um papel essencial no fortalecimento da oposição ao regime (Sousa Júnior, 1991).

A década de 1970 foi marcada por um intenso fervor e mobilização civil, mesmo diante de obstáculos jurídicos e institucionais significativos. Segundo o professor José Geraldo (1991), esse período consagrou práticas políticas que possibilitaram o surgimento e o fortalecimento de novos atores sociais na luta por direitos, evidenciando sua capacidade de organização e autodeterminação (Sousa Júnior, 1991). Embora articulações políticas, como os quilombos, já existissem muito antes de 1977, é nesse contexto histórico que a categoria começa a ganhar maior visibilidade no âmbito acadêmico-político, reforçando sua relevância nas discussões sobre resistência popular e conquista de direitos.

Os movimentos sociais da década de 1970 desempenharam um papel fundamental na reconfiguração da classe trabalhadora, caracterizando-se por uma pluralidade de organizações, como sindicatos, fábricas e movimentos de saúde. Esses movimentos, embora conectados a realidades, identidades e formas de expressão distintas, compartilham pontos de convergência, como a busca por identidade coletiva e a superação de desafios comuns. Tais semelhanças permitiram a construção da categoria de representação social denominada sujeito coletivo de direito (Noleto; Apostolova; Porto, 1991).

Figura 10 – II Marcha Aquilombar realizada pela CONAQ em Brasília, maio de 2024

Fonte: Arquivo da autora (2024).

A luta e a resistência popular desempenharam um papel fundamental na recuperação gradual dos espaços de liberdade, permitindo a reconstrução da ação coletiva como instrumento de transformação social. Esse processo possibilitou que a classe trabalhadora deixasse de ser apenas um grupo subordinado à ordem vigente para se tornar protagonista de

mudanças estruturais (Sousa Júnior, 1991). Como destaca Eder Sader (1988), os movimentos sociais passaram a ser reconhecidos não apenas por suas reivindicações, mas também por suas formas de expressão, pelos territórios onde se manifestavam e pelos valores que defendiam, contribuindo para a construção de novas identidades coletivas e ampliando as possibilidades de resistência.

Para Sader (1988), os movimentos sociais podem ser caracterizados pelo modo como formulam seus objetivos práticos, pelos valores compartilhados pelo coletivo, pelas vivências que os moldam, pela relação com o contexto social que os cerca e pela clareza em identificar seus adversários. Nesse contexto, o sujeito coletivo de direito pode ser compreendido como uma coletividade que, a partir de suas experiências de luta e libertação, construiu uma identidade própria e alcançou a maturidade necessária para se autoorganizar e autodeterminar. Os indivíduos que compõem essa coletividade agem de forma conjunta para defender seus interesses e enfrentar os desafios impostos. Um exemplo emblemático de sujeito coletivo de direito são os quilombos, que não apenas resgatam uma história frequentemente manipulada e apagada, mas também se posicionam contra sistemas de opressão que perpetuam sua marginalização.

O ponto de convergência entre os movimentos sociais da década de 1970 está na noção de sujeito vinculado à autonomia, à construção da identidade própria e à elaboração de projetos coletivos de transformação social fundamentados nas experiências vividas. Esse período marca o momento em que o conceito de povo adquire um significado concreto, manifestando-se por meio de diversas identidades coletivas que, ao longo do tempo, desempenharam um papel central na criação de direitos no cotidiano. Em 1982, o Estado começou a reconhecer a legitimidade dessas organizações, culminando na Constituição Federal de 1988, que incorporou os efeitos positivos dessas mobilizações ao afirmar que o povo é a fonte material do direito (Noleto; Apostolova; Porto, 1991).

A reflexão sobre a existência de ordenamentos jurídicos paralelos revela que o direito não se limita à fonte estatal, podendo ser instituído por sujeitos coletivos de direito. Nesse sentido, Lyra Filho destaca que a concepção de direito não deve ser restringida apenas ao âmbito formal, mas deve ser compreendida como uma “enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade”. Essa visão amplia a compreensão do direito, reconhecendo-o não apenas como uma imposição do Estado, mas como uma construção coletiva que emerge das lutas sociais. Assim, os movimentos sociais, ao longo dos processos históricos de libertação, têm reivindicado direitos, liberdade e autonomia, assumindo um papel central na construção de novas formas de organização jurídica e social.

Durante o processo de redemocratização, observa-se o fortalecimento das organizações de luta pela terra e das comunidades tradicionais, que se empenham em garantir o direito à terra e ao território. Esse momento foi fundamental para que essas demandas fossem levadas à Assembleia Constituinte, refletindo o avanço na visibilidade e na participação desses grupos na construção do país.

Nesse cenário, esses novos sujeitos sociais estabelecem uma relação distinta com a terra, deixando de vê-la como uma mercadoria com limites rígidos e passando a reconhecê-la como um bem essencial à sua identidade e à sua sobrevivência. Esse contexto revela como a história do Brasil tem sido marcada pela negação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, cuja luta pela terra e pelo território se torna central para a preservação da sociodiversidade. A luta dessas comunidades, que vai além da disputa territorial, leva à politização de seus modos de vida, com elementos cotidianos sendo usados como instrumentos de resistência e como formas de intervenção no campo jurídico e político (Bomfim, 2022).

Durante o período que se estende do final do século XIX ao início do século XX, os quilombos vivenciaram um processo de silenciamento das suas formas de resistência e organização, conforme destaca a professora Gilsely Barbara Barreto Santana (2008). Esse período gerou uma lacuna no conhecimento sobre como a população negra se reorganizou após o fim do regime escravocrata, indo até o início da República.

O novo projeto nacional republicano, ao focar na construção de uma identidade nacional homogênea, afastou-se de qualquer conexão com o passado escravocrata e suas dinâmicas de resistência. Nesse contexto, durante a República Velha, surgiram as ideias eugênicas sobre a sociedade, que, ao disseminar o racismo científico, reforçaram a marginalização dos negros, invisibilizando suas lutas históricas e sua contribuição para a formação da nação. Esse processo de silenciamento e negação da identidade e resistência negra perpetuou desigualdades e racismo estruturais que perduraram por décadas.

Como trabalhei em outros textos (2022), o sujeito coletivo de direito surge a partir das experiências e lutas populares, consolidando-se como um ator essencial na transformação social. Durante o processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, os quilombos, enquanto sujeitos coletivos de direito, não só reivindicaram o reconhecimento de sua existência, mas também a inserção do conceito de pluralismo jurídico, que reflete sua capacidade de instituir direitos próprios. Nesse contexto, o movimento negro e quilombola lutou por sua inclusão na Constituição após mais de um século de silenciamento por parte do Estado, desde a chamada “abolição” de 1888. Como resultado desse processo, os direitos

territoriais quilombolas foram incorporados ao texto constitucional, garantindo o reconhecimento do quilombola como um cidadão pleno de direitos (Bomfim, 2022).

As comunidades quilombolas no Brasil enfrentaram, historicamente, criminalização, discriminação e apagamento social, conforme aponta o professor Rodrigo Portela Gomes (2018). No entanto, foi na década de 1970 que o movimento negro começou a se aproximar mais intensamente desse debate, o que resultou em um fortalecimento da questão, culminando na inclusão dos direitos quilombolas na Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, como destaca Gilsely Barbara Barreto Santana (2008), mais do que simplesmente reconhecer direitos e visibilidade à luta do movimento quilombola, a Constituição de 1988 representou um marco crucial ao romper o silêncio de 100 anos do Estado brasileiro sobre a verdadeira condição dos quilombolas no país. A chamada “abolição” não significou a erradicação da escravidão, nem tampouco a destruição dos quilombos, que continuaram a existir e resistir ao longo do tempo (Santana, 2008).

A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), reconheceu o direito das comunidades quilombolas ao acesso à terra, representando um avanço significativo ao assegurar a existência da população quilombola como um grupo minoritário, detentor de identidade e modo de vida único. Esse reconhecimento trouxe à tona novas demandas e valores, colocando em evidência a questão étnico-racial, central nas lutas do movimento quilombola e negro. O artigo 68 da ADCT estabelece que "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". Este dispositivo normativo não apenas representa uma conquista de direitos, mas também reconhece grupos sociais distintos do hegemônico, afirmando a diversidade cultural do Brasil (Santana, 2008).

Nas palavras de Ivo Fonseca, liderança quilombola da comunidade de Frechal (MA) e um dos fundadores da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos - CONAQ, a promoção desse apagamento estatal é uma estratégia para desmobilizar a luta quilombola. Dessa forma, após anos de existência clandestina, os quilombos foram mencionados na Constituição Federal de 1988, no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Após 100 anos de silêncio estatal, os quilombolas foram reconhecidos como remanescentes; assim, o que antes a legislação colonial considerava crime passou a ser entendido como uma categoria de reparação de danos e acesso a direitos (SOUZA, 2008). Segundo o mesmo texto legal, “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos

que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

Também podemos mencionar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece diretrizes importantes para os direitos dos povos indígenas e "tribais", que também são relevantes para as comunidades quilombolas no Brasil. A convenção reconhece o direito à posse e ao uso das terras que essas comunidades tradicionalmente ocupam, promovendo a proteção das suas terras e recursos. Além disso, enfatiza a necessidade de consulta e consentimento prévio das comunidades antes de qualquer decisão que possa afetar suas terras e modos de vida, garantindo que tenham voz ativa nos processos que impactam seu território. A proteção das tradições culturais e sociais, bem como a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, são princípios centrais da convenção, assegurando que a rica herança cultural e as práticas das comunidades quilombolas sejam respeitadas e preservadas (OIT, 1991).

No entanto, segundo dados da organização Terra de Direitos, diante da morosidade estatal na regularização fundiária, o Brasil levará 2.188 anos para titular todas as comunidades quilombolas com processos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Após 34 anos desde a garantia territorial no art. 68 da ADCT, regulamentado pelo Decreto 4.887/2003, a autarquia possui 1.802 processos abertos, entretanto, apenas 54 territórios foram titulados (parcial ou totalmente). Por fim, somente 24 comunidades possuem o título total emitido pelo INCRA.

4.2 Pescadoras quilombolas em defesa do território

Minha Filha, nossas histórias não podem ter fim, e é por isso que é tão importante compartilhar contigo. Você é uma guardiã das nossas tradições, responsável por transmiti-las para as futuras gerações.
(Trecho do livro "A princesa Arany"
da escritora-pescadora-quilombola Bárbara Ramos)

As mulheres quilombolas, especialmente as pescadoras quilombolas, desempenham um papel central na defesa do território e na preservação da cultura em Graciosa. Elas não apenas garantem a sobrevivência econômica da comunidade por meio da pesca e do extrativismo, mas também transmitem saberes ancestrais, fortalecendo a identidade coletiva. Além disso, atuam como lideranças em processos de resistência, articulando denúncias contra ameaças ao território.

Bárbara Sandra Ramos, mulher preta, pescadora, quilombola, escritora, pedagoga e representante da Bahia junto à Coordenação Nacional das Pescadoras, afirma que sua

militância nasce da necessidade de reivindicar espaços e incentivar outras pessoas a fazerem o mesmo. Sua relação com Graciosa, sua comunidade, é marcada por um sentimento ambíguo: embora seja um lugar de acolhimento e força, também carrega as memórias de preconceitos vividos desde a infância.

No entanto, Bárbara Sandra Ramos se destaca pela sua resistência, recusando-se a aceitar as imposições externas sobre sua identidade e trajetória. A escrita surge como um meio de resgatar lembranças e entender as marcas deixadas pelo passado, oferecendo uma reflexão sobre a complexidade da história de sua comunidade. Sua luta não se resume ao resgate de memórias, mas é um processo contínuo de reafirmação, em que desafia as estruturas que, ao longo da história, tentaram limitar o lugar dos quilombolas na sociedade. Através dessa resistência, Bárbara contribui para uma reconfiguração das narrativas, mostrando a força e a identidade dos quilombos na construção da história e da cultura.

A exclusão social imposta historicamente a determinados grupos não apenas os priva de direitos, mas também constrói uma narrativa de inferioridade que busca naturalizar a desigualdade. A ideia de que determinadas pessoas não pertencem a certos espaços é uma sentença social arbitrária, criada por uma estrutura racista e classista que define quem pode ou não ter acesso a oportunidades. No entanto, essa imposição não é inquestionável, e a resistência das comunidades quilombolas, como Graciosa, demonstra a capacidade de reverter essa lógica excludente.

As mulheres pescadoras desempenham um papel crucial na resistência e preservação dos direitos da comunidade. Elas são a maioria tanto na pesca artesanal quanto na luta pela defesa do território, o que as torna símbolos de força e coragem. Ao longo dos últimos eventos, as mulheres não hesitaram em se expor, gravando e denunciando abusos, e demonstrando que, sem sua participação ativa, a luta pela preservação do território estaria enfraquecida.

Para Bárbara Ramos, o espírito materno também é um fator importante, pois as pescadoras, conscientes da necessidade de garantir o sustento diário e de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, se engajam ainda mais na proteção do território. No entanto, conciliar a luta com as responsabilidades de ser mãe, esposa, estudante e profissional é desafiador. Muitas vezes, elas sentem que estão fazendo tudo pela metade, sem conseguir dar conta de tudo o que gostariam, mas a tranquilidade reside na consciência de que estão fazendo o melhor dentro de suas possibilidades. Para essas mulheres, o importante é continuar lutando, mesmo que isso implique em não atingir uma perfeição idealizada, e entender que, mesmo nas dificuldades, sua contribuição é essencial para a comunidade.

> E talvez, também, as mulheres entendam assim que, pelo espírito materno, a importância de preservar o território pelos filhos também. E as pescadoras, para além do que eu falo, é pescadora artesanal, sabe da necessidade de comer todos os dias, de ir lá e tirar seu pescado todos os dias. Então, está na defesa do território, né? Ao mesmo tempo que elas sabem o que é importante preservar, sabe o que é importante preservar, tá preservando pra ela, tá preservando pra família, e esse é a consciência que a gente tem que ter (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

Nesse sentido, as mulheres de Graciosa desempenharam um papel fundamental durante o período de retomada do território, demonstrando força, coragem e liderança. Segundo relatos de moradores, muitas se colocaram na linha de frente, enfrentando adversidades como a presença de policiais armados, e desempenharam funções essenciais para garantir a sobrevivência do grupo, como cozinhar, limpar e preparar a alimentação durante os 30 dias de ocupação. Além disso, as mulheres participaram ativamente das negociações, enfrentando a polícia e comparecendo a reuniões importantes com instituições como o Ministério Público e a Justiça.

Como exemplo marcante, no dia 23 de agosto de 2024, as mulheres do Quilombo Pesqueiro Graciosa marcaram presença na Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA para reivindicar melhorias essenciais para a comunidade. Representando pescadoras, quilombolas e integrantes do terreiro Ilê Asé Omim lajô, primeiro terreiro da Graciosa fundado por Mãe Laura, elas levaram pautas fundamentais para a garantia de direitos e a preservação do território.

Entre as principais demandas, destacam-se a necessidade de melhorias na infraestrutura e nos serviços básicos, como o funcionamento adequado da creche local e o saneamento básico. Além disso, reforçaram a exigência de respeito aos caminhos tradicionais da comunidade e a proteção ambiental, elementos indispensáveis para a sustentabilidade da pesca, da mariscagem e do modo de vida quilombola. A mobilização das mulheres reafirma o protagonismo feminino na luta por justiça e dignidade para as futuras gerações.

Nos últimos dez anos, a área de retomada foi transformada, com a construção de casas e a organização de diversas atividades comunitárias, como formações, oficinas e aulas para crianças e adultos. Esses esforços contínuos contribuíram para a preservação do território e o fortalecimento da comunidade, com destaque para as iniciativas educacionais e culturais que, mesmo enfrentando dificuldades operacionais, continuam a ser uma grande conquista. A atuação das mulheres, portanto, não se limita apenas à resistência física, mas também à construção de um futuro mais justo e estruturado para as próximas gerações.

As mulheres de Graciosa também têm desempenhado um papel essencial na participação política dentro da comunidade, especialmente nos espaços associativos e

decisórios. Por meio de reuniões e diálogos constantes, elas mobilizam os moradores, elaboram editais e convocam a participação coletiva. Apesar da resistência de algumas pessoas em se engajar ativamente, aquelas que comparecem acabam assumindo a responsabilidade e garantindo que as ações necessárias aconteçam. A resistência é evidente em eventos como cursos de formação, onde, mesmo diante de imprevistos ou tentativas de desmobilização, as atividades seguem firmes, demonstrando que a luta não pode ser interrompida por falta de adesão. Assim, as mulheres fortalecem a organização comunitária, mantendo o foco na continuidade dos processos e na construção de um futuro mais autônomo para todos.

Figura 11 – Ocupação da Superintendência de Patrimônio da União, (2019)

Fonte: Arquivo da autora (2019).

Além disso, a atuação direta das mulheres de Graciosa em reivindicações concretas também se destaca, como no episódio em que uma liderança local confrontou a prefeitura para garantir a entrega de recursos prometidos à comunidade. Esse posicionamento firme e corajoso evidencia a importância das mulheres não apenas na linha de frente da luta territorial, mas também na cobrança por políticas públicas efetivas que garantam a dignidade do quilombo.

Durante a campanha de vacinação contra a Covid-19, a comunidade quilombola de Graciosa enfrentou desafios para garantir o acesso ao imunizante. A responsabilidade pelo cadastramento das pessoas que deveriam ser vacinadas coube aos próprios moradores, ainda que essa fosse uma atribuição da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia da vacinação, algumas pessoas foram impedidas de receber a dose, sob a justificativa de que seus nomes não estavam na lista oficial. Entre elas, estava uma moradora que precisou retornar à comunidade para cuidar da mãe após um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Diante da negativa das autoridades locais, lideranças comunitárias mobilizaram-se, acionaram a Secretaria de Saúde e até a prefeita, insistindo no direito da população à vacina. O impasse só foi resolvido após intensa pressão, incluindo a ameaça de denunciar o caso à imprensa. A postura firme da comunidade garantiu que todas as pessoas fossem vacinadas e evidenciou a importância da organização popular na defesa de direitos básicos, especialmente em territórios historicamente marginalizados.

Esse episódio na comunidade quilombola de Graciosa revelou um processo desgastante, mas fundamental para garantir o acesso da população ao imunizante. Mesmo tendo direito, os moradores precisaram enfrentar resistência das autoridades, exigindo, com firmeza, a aplicação da vacina. De acordo com Barbara Ramos, foram horas de embate, em que a organização comunitária se mostrou essencial para pressionar os responsáveis. No fim, todos foram vacinados, mas o episódio expôs a persistência da exclusão e da burocracia como barreiras ao direito básico à saúde.

Figura 12 – Barbara Ramos, pescadora quilombola apresentando seu livro "A princesa Arany" (2024)

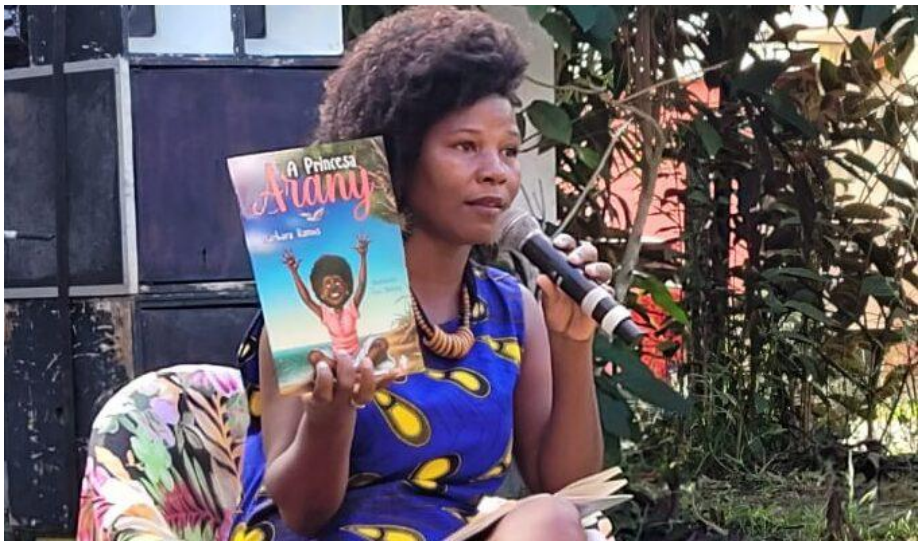

Fonte: Jornal Valença Agora, (**2024).**

Assim como no enfrentamento pela vacina, a presença de mulheres pescadoras quilombolas no campo da literatura e na educação superior é um ato de luta, abrindo caminhos para que outras pessoas da comunidade percebam que também podem ocupar esses espaços. O reconhecimento de figuras locais como referências inspira novas gerações,

mostrando que a resistência quilombola não se limita ao passado, mas se reinventa no presente.

> Pra mim, escrever livro também acaba sendo um símbolo de resistência, de, de você demarcar espaço, você demarcar espaço, é, é muita resistência que você chega a ser, a ser parte da literatura, entendeu? E a partir daí também muitas pessoas, muita gente dizendo que vai escrever, ontem eu tava num evento e a menina me perguntou qual dica que eu daria pra ela, que ela tem vontade, mas não tem coragem. E disse: começa a escrever, escreva, peça a uma pessoa, pessoas de sua confiança pra corrigir, mas principalmente pessoas que entendam o que você tá falando (Barbara Ramos, trabalho de campo, junho 2024).

Há uma transformação em curso, na qual mulheres negras-pescadoras-quilombolas assumem protagonismo em suas histórias, recusando-se a serem retratadas apenas pelo sofrimento, mas sim como símbolos de força e realização. Dessa forma, a luta quilombola não se resume à resistência contra opressões externas, mas também à reorganização interna da comunidade, garantindo que o pertencimento e o direito à educação sejam caminhos para a autonomia e a justiça social.

4.3 Graciosa: estratégias de recuperação e autonomia

O impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, marcou o início de um período de retrocessos para a pauta quilombola. A aprovação da Lei nº 13.341 e a reestruturação ministerial impactaram diretamente órgãos essenciais para a regularização fundiária, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Essas mudanças resultaram na redução de suas funções e no esvaziamento de suas atribuições, dificultando o avanço dos processos de titulação dos territórios quilombolas. Durante o governo Temer (2016-2018), o Decreto nº 9.064/2017 reclassificou a agricultura familiar, reduzindo sua importância econômica e limitando-a ao campo das políticas sociais. Paralelamente, instituições como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a Secretaria de Política para Mulheres e a Secretaria de Direitos Humanos sofreram enfraquecimento, comprometendo a efetivação de políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas (CONAQ; Terra de Direitos, 2023, p. 24).

Com a ascensão da extrema direita, os ataques aos direitos das populações do campo, da floresta e das águas se intensificaram. O governo adotou medidas antidemocráticas e promoveu cortes orçamentários que atingiram setores essenciais, como a agricultura familiar e a regularização fundiária quilombola. Em 2019, o Decreto nº 9.667 transferiu o Incra para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), colocando-o sob a administração de setores alinhados ao agronegócio. Essa mudança institucional consolidou

uma política governamental voltada aos interesses ruralistas, dificultando ainda mais a titulação dos territórios quilombolas e aprofundando as desigualdades no acesso à terra. Dessa forma, as comunidades quilombolas passaram a enfrentar não apenas a morosidade dos processos administrativos, mas também um contexto político desfavorável, que inviabilizou avanços significativos na garantia de seus direitos territoriais (CONAQ; Terra de Direitos, 2023, p. 24).

Nos últimos anos, a comunidade quilombola e pesqueira de Graciosa tem se articulado de diversas formas para garantir seus direitos territoriais, combinando resistência popular e estratégias jurídicas. O enfrentamento direto, denominado como "embate", tem sido uma das principais formas de luta contra aqueles que tentam se apropriar indevidamente das terras quilombolas. Paralelamente, a comunidade tem recorrido ao sistema judicial para formalizar suas reivindicações e pressionar as instâncias legais a reconhecerem seus direitos.

A mobilização popular, somada ao apoio de instituições como o Ministério Público e outros grupos aliados, como a Associação de Advogados/as de Trabalhadores Rurais (AATR), tem sido essencial para impedir avanços de interesses externos sobre o território. Ainda que as decisões nem sempre sejam rápidas ou favoráveis, a constante vigilância e a força da coletividade garantem que a luta permaneça ativa.

Mesmo diante desses desafios, a comunidade tem acionado órgãos como o Ministério Público, a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), cobrando a titulação do território. No entanto, há no relato dos moradores, uma frustração quanto ao funcionamento desses órgãos, que muitas vezes só tomam conhecimento da situação quando os próprios quilombolas se expõem ao risco para denunciar. Esse processo burocrático, aliado à falta de uma fiscalização ativa, acaba desestimulando alguns na luta. Ainda assim, a organização coletiva segue como uma estratégia essencial, mantendo a pressão por reconhecimento e direitos. De acordo com Lambreta: “E o que está sendo mais acertado é isso, a gente é cobrar, cobrar, que não está fazendo muito efeito, mas a gente continua cobrando ao INCRA, posicionamento do INCRA, que regularize o território, que dê a titulação da comunidade, na verdade”.

A morosidade e a falta de comprometimento dos órgãos responsáveis pela proteção territorial tornam a luta das comunidades quilombolas ainda mais desafiadoras. Apesar das constantes cobranças, as respostas são lentas e, muitas vezes, parecem desmotivadas, impondo à própria comunidade o ônus de denunciar irregularidades e assumir riscos pessoais. Esse cenário gera insegurança, especialmente quando as ameaças são frequentes, levando muitos a temerem represálias.

Além disso, há uma percepção de negligência por parte dos funcionários desses órgãos, que, mesmo tendo a responsabilidade de fiscalizar e garantir direitos, não demonstram um compromisso efetivo com a causa. Um exemplo colocado por Lambreta foi a reunião realizada em 2023 com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), onde a representante do órgão se recusou a ser gravada ao tratar de questões de proteção ambiental, o que foi interpretado como uma contradição, visto que os quilombolas expõem suas vidas diariamente para defender seus territórios. A indignação aumenta diante do contraste entre a segurança e os privilégios dos servidores públicos e a vulnerabilidade das comunidades, que seguem resistindo apesar da inércia estatal.

A tentativa de instalação de empreendimentos sem a consulta prévia, livre e informada da comunidade representa uma violação dos direitos quilombolas, comprometendo não apenas o acesso aos espaços essenciais para a pesca e mariscagem, como o manguezal e o rio, mas também ameaçando a sustentabilidade do modo de vida tradicional. Projetos como a instalação de um posto de combustível, empreendimentos de carcinicultura e o avanço do turismo predatório configuram riscos à preservação ambiental e cultural da comunidade. Além disso, há tentativas de restringir o uso coletivo da terra, desconsiderando a relação ancestral e territorial dos quilombolas com o espaço, o que evidencia o embate entre a lógica capitalista de propriedade privada e a concepção quilombola de território enquanto bem comum e espaço de reprodução social e cultural.

Figura 13 – Finalização do Protocolo de Consulta do Quilombo Pesqueiro Graciosa (2023)

Fonte: AATR (2023)

Diante dessas ameaças, a organização comunitária tem sido fundamental para garantir a defesa do território. Em 2023, o Quilombo Pesqueiro Graciosa concluiu com êxito o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada (Observatório Direitos Socioambientais, 2023) um marco importante na proteção do território tradicional. Esse instrumento fortalece a autonomia da comunidade ao exigir que qualquer empreendimento que possa impactar seu modo de vida seja submetido a um processo legítimo de consulta. O apoio da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) foi essencial para essa conquista.

Desde 2013, a comunidade tem enfrentado ações possessórias movidas por empresários e fazendeiros, que tentam reivindicar a área retomada. Durante o trâmite processual, ocorreram audiências e até uma inspeção judicial no território, momento em que o juiz pôde verificar a realidade do conflito. No entanto, a tentativa de mediação revelou uma tendência a favorecer os interesses empresariais, buscando um acordo que desconsiderava a posse legítima da comunidade. A disputa judicial, que deveria se limitar à posse da terra, foi distorcida com alegações de propriedade, estratégia utilizada pelos opositores para enfraquecer os direitos quilombolas.

Conforme destacado pela advogada da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia, Natiele Santos:

> A inspeção judicial realizada no Quilombo Pesqueiro Graciosa representou um momento crucial no processo de disputa territorial, permitindo que o juiz observasse diretamente a realidade do conflito. A presença massiva da comunidade, de movimentos sociais e de assessorias jurídicas reforçou a importância da ação para a defesa dos direitos quilombolas. No entanto, percebeu-se uma tentativa de mediação que poderia comprometer os interesses da comunidade, ao sugerir um acordo que, na prática, não reconhecia plenamente sua posse legítima da área retomada. Apesar de a ação judicial tratar especificamente da posse do território — e não de sua propriedade —, os empresários tentaram desviar a discussão para a questão da propriedade privada, buscando deslegitimar a ocupação tradicional do quilombo. Essa estratégia ignora o uso histórico e contínuo da terra pela comunidade, que sempre exerceu suas atividades pesqueiras e culturais no território. A situação evidencia como os processos judiciais podem ser utilizados para fragilizar a luta quilombola, exigindo resistência e articulação coletiva para garantir a permanência no território e o respeito aos direitos ancestrais (Trabalho de campo, janeiro de 2025).

Ao longo do trâmite judicial, os fazendeiros tentaram sucessivos acordos que não atendiam aos interesses da comunidade, resultando em negativas durante audiências realizadas em 2022 e 2023 na Justiça Federal de Ilhéus. Após essas tentativas frustradas de mediação, foi aberto o prazo para as alegações finais, momento em que a AATR reforçou a posição da comunidade e apresentou novas documentações.

Paralelamente, o município de Taperoá (BA) classificou parte da área de retomada como zona urbana sem cumprir os procedimentos administrativos adequados, o que gerou um

impasse jurídico. A mudança de classificação territorial compromete a possibilidade de regularização fundiária quilombola, pois áreas urbanas não seguem os mesmos trâmites legais de reconhecimento e titulação coletiva. Esse tipo de manobra evidencia estratégias utilizadas para enfraquecer a luta quilombola, buscando deslegitimar a posse tradicional por meio de mecanismos burocráticos e institucionais.

O processo de regularização fundiária do Quilombo Pesqueiro Graciosa avançou com a construção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo INCRA, fortalecendo juridicamente a posse da comunidade sobre o território. Em junho de 2024, o INCRA reconheceu 606 hectares como parte da terra quilombola, mas excluiu aproximadamente 7 hectares fundamentais, classificando-os como área urbana. No entanto, esses hectares são essenciais para a subsistência da comunidade, pois garantem o acesso às águas e a continuidade do modo de vida tradicional. A exclusão dessa área abre margem para a especulação imobiliária, uma vez que empresários demonstram interesse estratégico devido à proximidade com o mar. Diante desse cenário, a mobilização da comunidade e a atuação jurídica seguem sendo essenciais para assegurar o direito ao território e à preservação da identidade quilombola.

No dia 23 de setembro de 2024, a Associação de Pescadores e Pescadoras Quilombolas de Graciosa (APPQG) participou de uma reunião com o Ministério Público Federal (MPF) para reforçar a luta pelo reconhecimento integral do território ancestral e elucidar o contexto pesqueiro do território e a importância da área.

O INCRA ao adotar o entendimento de que parte da área da comunidade quilombola de Graciosa seria zona urbana e reconheceu a posse dessa área ao fazendeiro, o que trouxe novos desafios para a luta territorial. Esses documentos foram incorporados ao processo judicial, influenciando a condução da disputa. Após a apresentação das alegações finais, o juiz responsável decidiu remeter os autos ao Comitê de Conflitos Agrários, vinculado ao Núcleo Central de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob a justificativa de que uma decisão judicial direta poderia gerar um conflito de grandes proporções. Esse comitê, criado recentemente e coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como objetivo intermediar disputas fundiárias, o que indica uma nova etapa no embate judicial, na qual a mediação institucional poderá impactar diretamente o reconhecimento dos direitos quilombolas sobre o território tradicional.

O encaminhamento do processo para o Comitê de Conflitos Agrários traz incertezas sobre os próximos passos da disputa territorial do Quilombo Pesqueiro Graciosa. Ainda que essa instância tenha sido criada para mediar conflitos coletivos, possibilitando um tratamento

mais cuidadoso da situação, a comunidade permanece em estado de alerta, pois o desfecho da mediação pode impactar tanto positivamente quanto negativamente seus direitos territoriais. O longo tempo de tramitação desses processos judiciais, que muitas vezes ultrapassa décadas, reforça a necessidade de vigilância e mobilização contínua.

No caso específico de Graciosa, a luta já se estende por mais de dez anos, refletindo a complexidade dos litígios fundiários envolvendo comunidades quilombolas e a reforma agrária no Brasil. A morosidade nos processos relacionados à regularização fundiária, tanto pelo INCRA quanto pela SPU, tem alimentado o conflito no Quilombo Pesqueiro Graciosa, especialmente devido ao interesse de fazendeiros ou empresários em obter indenizações pela área, caso a propriedade seja considerada legítima. No caso de Graciosa, o RTID foi publicado em 2018, mas o processo só voltou a avançar com a publicação da portaria em 2023, demonstrando a morosidade estrutural que impede a efetivação dos direitos da comunidade.

Quando os órgãos responsáveis pela titulação, como o INCRA, demoram a agir, o impasse tende a se intensificar, pois esses agentes econômicos não desejam perder a área nem os recursos financeiros que estão envolvidos no processo. No caso da SPU, a situação foi igualmente complicada, especialmente durante o último ano do governo Bolsonaro, quando o órgão ficou praticamente sem funcionamento adequado devido à falta de pessoal. A comunidade já havia solicitado a emissão do Termo de Autorização de Uso Sustentado (TAUS) para formalizar o reconhecimento do uso tradicional da área, mas o processo foi demorando por vários anos. Mesmo com a participação ativa da AATR com reuniões com o Ministério Público Federal, o progresso foi mínimo até o ano passado, quando se obteve algum avanço nas questões fundiárias e de cadastramento das comunidades.

Enquanto isso, há registros frequentes de violência e intimidação contra moradores da comunidade devido à disputa pelo território. Lideranças comunitárias, como Nildo Sacramento Bomfim, têm sido alvo de ameaças constantes à sua vida, muitas vezes associadas a pessoas ligadas a empresários interessados na disputa. Essas ameaças não se limitam ao aspecto físico, mas também incluem calúnias e difamações, o que tem atingido não apenas lideranças, mas suas famílias. Em algumas ocasiões, foi necessário acompanhar a liderança até a delegacia para registrar essas ameaças. A violência e a intimidação, especialmente por meio de ataques à reputação e à segurança das lideranças, interferem diretamente nas decisões da comunidade, criando um ambiente de medo e insegurança. Isso pode dificultar a união e a resistência da comunidade, além de enfraquecer a confiança nas instituições de proteção.

Apesar dos desafios enfrentados pela comunidade de Graciosa, suas vitórias têm sido marcos importantes na busca pela autonomia e resistência. Segundo Ostra, um dos maiores avanços foi a retomada territorial, considerada uma conquista, pois representa a recuperação de um espaço vital para a comunidade. Outro grande feito é a crescente presença de membros da comunidade nas universidades, o que tem ampliado as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, Ostra destaca que a construção da casa de farinha se configura como uma vitória significativa, pois não apenas reflete a preservação das práticas tradicionais, mas também contribui para a geração de trabalho e renda para os moradores. A organização comunitária, por sua vez, tem desempenhado um papel crucial na superação de desafios legais, sendo um importante passo na luta pela defesa dos direitos da comunidade.

Figura 14 – Divisão político-administrativa do Território de Identidade Baixo Sul (2016)

Fonte: APPQG (2016).

A comunidade de Graciosa tem se mobilizado de forma ativa, participando tanto de reuniões online quanto presenciais, sendo as últimas as mais frequentes, dada a dificuldade de acesso e uso de aplicativos para a participação nas reuniões virtuais. Esses encontros presenciais são fundamentais, pois permitem que a comunidade compreenda melhor sua situação, se mantenha informada e consiga lidar com processos judiciais e administrativos de maneira mais eficaz. Um exemplo claro dessa mobilização ocorreu na última reunião presencial com o Ministério Público, realizada em Salvador, onde 21 membros da comunidade estiveram presentes.

Na área de retomada, destaca-se o projeto *Fortalecendo a Cultura e Educação através dos Saberes Ancestrais*, uma iniciativa da Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais

de Graciosa (APPQG) que visa promover o entendimento sobre a identidade e os saberes dos jovens e crianças quilombolas. Através da literatura preta, o projeto trabalha com livros, histórias e conhecimentos que pertencem ao quilombo-pesqueiro, resgatando e valorizando as tradições e a cultura da comunidade. Essa ação é de extrema importância, pois além de fortalecer a autoestima dos participantes, também contribui para a preservação e transmissão de saberes ancestrais, formando uma nova geração consciente de sua história e identidade.

Barbara Ramos afirma que um dos seus grandes sonhos é a criação de uma escola modelo voltada para as crianças, onde elas possam aprender não só o currículo tradicional, mas também a literatura e a cultura local. A ideia é oferecer um ambiente educativo que seja aconchegante e bem estruturado, com todas as condições necessárias para o desenvolvimento das crianças. O sonho inclui, ainda, a possibilidade de empregar membros da própria comunidade, gerando empregos e proporcionando uma educação com qualidade e dignidade. Afirmando que a formação infantil é essencial, pois as crianças têm grande capacidade de absorver tudo o que é oferecido a elas, e, ao serem educadas de maneira adequada, elas podem transformar o futuro. Para isso, sonha-se com um espaço que vá além da sala de aula, com horário de alimentação, descanso e outras condições dignas. Este projeto visa formar cidadãos conscientes de sua cultura e pertencimento, mas também de seu papel no presente, pois as crianças não são apenas o futuro, mas contribuem ativamente para a realidade atual.

De acordo com Tainha, para a pescadora quilombola, o trabalho com crianças e jovens facilita a discussão sobre a importância do território, pois esses grupos estão mais abertos a aprender e compreender a relevância desse espaço na preservação de sua cultura. Já com os adultos, esse trabalho se torna mais difícil, pois muitos já possuem preconceitos e pensamentos enraizados, o que torna o diálogo mais desafiador. Apesar disso, o envolvimento dos mais jovens no processo é essencial, pois contribui para a preservação das tradições e fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade.

A raiva, frequentemente gerada pela exclusão social, pode, sim, ser um motor poderoso de transformação, mas com o amadurecimento, entende-se que a verdadeira luta deve ser guiada pelo reconhecimento do próprio valor e pela vontade de seguir em frente. Nesse contexto, a convivência com os mais velhos se torna fundamental, pois reforça a importância da ancestralidade, transmitindo sabedoria, valores e uma conexão profunda com a história da comunidade. Essa troca intergeracional é essencial para manter vivas as raízes culturais e garantir que a luta por direitos e reconhecimento seja construída sobre uma base sólida.

Outro projeto significativo na área de retomada foi a criação da horta comunitária, que vai muito além de um espaço para o cultivo de hortaliças. Essa horta foi concebida para se tornar um centro educativo, onde a comunidade se reúne periodicamente em mutirões para garantir a manutenção do espaço. No processo, são promovidas técnicas sustentáveis de cultivo, que não só visam a produção de alimentos, mas também conscientizar os participantes sobre práticas agrícolas conscientes e ecologicamente responsáveis.

A partir de parcerias com o grupo de capoeira Angola de Mestre Gegê, a comunidade tem integrado a capoeira no cotidiano das crianças, oferecendo muito mais do que uma prática física. A capoeira se torna uma vivência que reforça valores essenciais como respeito, disciplina e cooperação, além de fortalecer a conexão com a rica história cultural da comunidade. A prática não só promove o bem-estar físico, mas também transmite ensinamentos fundamentais para o crescimento pessoal e coletivo.

Em 2025, dando continuidade à luta, outra iniciativa significativa tem sido a realização da Formação AgPopSUS, com a turma da Escola das Águas, em Graciosa. Esse curso reúne participantes dos Quilombos Graciosa e Conceição de Salinas, iniciando um ciclo de seis meses de formação. Esse projeto representa um passo importante no fortalecimento da promoção da saúde popular e na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), capacitando a comunidade para uma atuação mais efetiva na área da saúde e garantindo que os direitos à saúde sejam amplamente defendidos e promovidos.

A comunidade pesqueira e quilombola de Graciosa (Taperoá/Bahia) também foi palco de oficinas de autocuidado voltadas para as pescadoras artesanais, promovidas pela Articulação Nacional das Pescadoras (ANP) e o Fundo de Ação Urgente (FAU). Essas atividades fizeram parte das ações na área de retomada, oferecendo à comunidade uma oportunidade de aprendizado e fortalecimento das práticas de cuidado com a saúde.

As mulheres de Graciosa têm se destacado na produção de diversos produtos no laboratório fitoterápico da comunidade, como sabonete íntimo, gel medicinal para massagem, repelente e óleo essencial, todos elaborados a partir de plantas medicinais locais. Espaço que visa promover o cuidado com a saúde popular. A unidade produtiva de Graciosa integra o Coletivo de Saúde Popular e Holístico (COSAPOHO), que busca fortalecer práticas de saúde autônomas e sustentáveis.

A resistência quilombola também se constrói a partir das mulheres, que subvertem costumes naturalizados e rompem barreiras históricas. As pescadoras quilombolas, por meio de alianças políticas, trocas de conhecimento e compartilhamento de experiências, têm acessado a esfera pública e ocupado espaços, como a academia e os debates institucionais,

garantindo a sobrevivência de suas famílias e comunidades. Como autoras de suas próprias histórias, elas desafiam estruturas patriarcais e reafirmam seu protagonismo na luta territorial e na preservação cultural. A historiadora e psicanalista Mariléa Almeida (2022) aponta que, ao longo da história, os quilombos foram representados sob a ótica masculina da virilidade, da guerra e da violência. No entanto, a experiência das pescadoras quilombolas revela que a resistência se dá também por meio do afeto, organização comunitária, do cuidado com a natureza, da transmissão de saberes e da construção coletiva de estratégias de enfrentamento, ampliando a compreensão sobre o que significa lutar e existir enquanto quilombo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disputas por poder que impactam o Quilombo Pesqueiro Graciosa evidenciam a complexidade das lutas territoriais enfrentadas pela comunidade. O uso de mecanismos de criminalização como calúnia (Art. 138), difamação (Art. 139), injúria (Art. 140) e ameaça (Art. 147) não apenas criminaliza lideranças e moradores, mas também serve como estratégia para fragmentar a organização comunitária. A construção de narrativas que colocam a comunidade como um "inimigo do progresso" reforça um ciclo de violência simbólica, física e institucional, dificultando a afirmação dos direitos quilombolas.

Além disso, a cooptação de moradores da comunidade por meio do discurso do desenvolvimento demonstra como o poder econômico é utilizado para enfraquecer as resistências coletivas. A internalização do racismo, por sua vez, surge como um desafio ainda mais profundo, afetando a autoestima dos moradores e influenciando a forma como percebem e reivindicam seus direitos.

Diante desse cenário, as práticas de expropriação territorial são facilitadas e os ataques à identidade quilombola violam diretamente os direitos de autodeterminação e de uso material e imaterial do território, assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção 169 da OIT. A luta da comunidade de Graciosa não se limita à posse da terra, mas envolve a preservação de modos de vida, saberes ancestrais e formas de relação com o ambiente que são fundamentais para a continuidade da existência quilombola.

A trajetória da comunidade reflete um ciclo contínuo de resistência e disputa territorial, no qual as marcas do passado colonial permanecem vivas na memória coletiva da comunidade. A história oral, transmitida pelos mais velhos por meio de relatos, cantigas e artefatos, reafirma a identidade quilombola e denuncia as violências históricas e contemporâneas que afetam o território. Essa resistência cultural se entrelaça com a luta material por terra e águas, elementos indissociáveis da vida e do modo de ser quilombola.

Os episódios de expropriação, como a expulsão dos moradores da Fazenda Olaria e a consequente mudança na organização socioeconômica da comunidade, evidenciam como a violência racial se reconfigura ao longo do tempo. Se no período colonial os quilombos surgiram como resposta à escravidão, no presente a luta territorial persiste diante da ação de fazendeiros e empresários que utilizam mecanismos de criminalização, cooptação e ameaças para fragilizar a organização comunitária. A valorização econômica das terras no litoral baiano intensificou as tentativas de apropriação do território, revelando que, mesmo após

séculos de resistência, a disputa pelo direito de existir e permanecer continua sendo uma realidade para os quilombolas de Graciosa (BA).

Dessa forma, ao analisar as estratégias de resistência da comunidade e a permanência da lógica de expropriação ao longo do tempo, percebe-se que a luta quilombola transcende a posse da terra: trata-se da preservação da autonomia, da cultura e do direito à autodeterminação, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção 169 da OIT. O reconhecimento e a efetivação desses direitos são fundamentais para a continuidade da existência quilombola, reafirmando que a história de Graciosa não é apenas sobre o passado, mas sobre o presente e o futuro da luta por justiça territorial.

Os silêncios estatais sobre a pauta quilombola, a morosidade na regularização dos territórios e a falta de reconhecimento dos quilombolas como defensores do campo, das águas e da floresta reforçam a continuidade de uma violência estrutural. A ausência de políticas públicas efetivas e a conivência com o avanço dos interesses econômicos sobre as terras e águas revelam a permanência de lógicas neocoloniais, nas quais o desenvolvimento industrial segue padrões impostos por países do Norte global, ignorando os saberes e práticas sustentáveis das comunidades tradicionais.

Assim, a resistência se manifesta na própria continuidade da vida no território, na manutenção das práticas ancestrais e na reafirmação de uma cosmopercepção que desafia as lógicas coloniais e capitalistas. Como aponta Beatriz Nascimento (2021), os quilombos desenvolveram uma dinâmica que combina recuo e reprodução, estabelecendo o que a autora chama de "paz quilombola". Essa noção evidencia que o modo de vida quilombola não é apenas um ato de resistência, mas também um projeto político, cultural e ecológico, fundamentado no pertencimento ao território e na coletividade.

A permanência da comunidade de Graciosa e a manutenção de suas práticas tradicionais representam um embate direto com os interesses do capital financeiro, que busca mercantilizar a terra, explorar intensivamente os recursos naturais e desconsiderar os direitos quilombolas e pesqueiros. Nesse contexto, a relação entre o Estado, os empreendimentos do hidronegócio e a comunidade reflete um padrão histórico de negação dos direitos da população negra. A morosidade na regularização dos territórios, o silêncio estatal diante das violações e a imposição de modelos econômicos excludentes são estratégias que reforçam a violência estrutural e o controle social sobre quilombolas e outras comunidades tradicionais.

O território não é apenas um espaço físico, mas um elemento fundamental da identidade quilombola, onde se desenvolvem saberes, memórias e formas de organização social. A destruição dos ecossistemas costeiros, a introdução de práticas industriais que

comprometem a biodiversidade e a substituição dos alimentos tradicionais por produtos de cativeiro representam não apenas ameaças econômicas e ambientais, mas também ataques diretos ao modo de vida e à soberania alimentar da comunidade.

Dessa forma, a luta do Quilombo Pesqueiro Graciosa não se limita à resistência contra expropriações territoriais, mas envolve a defesa de um modelo de existência baseado no equilíbrio ambiental, na coletividade e na valorização de conhecimentos ancestrais. O reconhecimento e a efetivação dos direitos quilombolas – garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção 169 da OIT – são fundamentais para assegurar que a comunidade possa continuar a exercer sua autodeterminação e manter sua relação vital com o território. Frente à constante ameaça do capital e do Estado, a continuidade da luta se fortalece na própria vivência quilombola, na transmissão de saberes e na reafirmação cotidiana da "paz quilombola" como horizonte político e existencial.

A violência contra o Quilombo Pesqueiro de Graciosa não é apenas uma consequência da ausência estatal, mas parte de um sistema estruturado de negação de direitos e repressão às territorialidades quilombolas. Como aponta Ilka Boaventura Leite (2010), os Estados-Nação modernos se baseiam em um modelo hegemônico que privilegia o individualismo e desconsidera modos de vida coletivos, marginalizando comunidades tradicionais. Essa lógica se manifesta na resistência do Estado em reconhecer plenamente a autonomia quilombola e na perpetuação de violências que não se rompem nem mesmo com a titulação dos territórios.

No caso de Graciosa, essa violência assume múltiplas formas: desde disputas fundiárias e destruição ambiental até ações judiciais e intimidações diretas, que buscam deslegitimar a comunidade e enfraquecer sua resistência. A promoção do apagamento estatal não é um mero descaso, mas uma estratégia deliberada de desmobilização da luta quilombola. Durante mais de um século após a abolição formal da escravidão, os quilombos permaneceram invisibilizados pelo Estado, até serem reconhecidos na Constituição Federal de 1988, no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Como destaca Souza (2008), esse reconhecimento marcou uma virada na legislação: o que antes era criminalizado pelo regime colonial passou a ser considerado um direito, um mecanismo de reparação histórica para os quilombos.

No entanto, a morosidade na regularização dos territórios e a contínua negação de direitos demonstram que essa reparação ainda é incompleta. Nesse contexto, a luta quilombola vai além da resistência política e territorial; ela se fortalece também pelo afeto e pelo compromisso coletivo, especialmente das pescadoras. Para essas mulheres, a defesa do território não é apenas uma necessidade de sobrevivência, mas um ato de cuidado com o

presente e com as gerações futuras. Afinal, a resistência quilombola não se mede apenas pelos embates jurídicos e territoriais, mas também pela persistência cotidiana em manter viva a identidade, a cultura e os saberes ancestrais.

Nesse contexto, O Quilombo Pesqueiro Graciosa tem utilizado tecnologias e ferramentas de resistência para fortalecer sua luta territorial, especialmente por meio da comunicação e do intercâmbio entre comunidades quilombolas e pesqueiras. Essas trocas de experiências representam uma estratégia ancestral de articulação, onde a retomada, a conscientização e o apoio mútuo se tornam essenciais diante de um inimigo comum: a estrutura colonial e racista que historicamente ameaça seus territórios. Nos relatos dos moradores, o mar não é apenas fonte de sustento, mas também um espaço de cura, memória e conexão com os ancestrais, guiando o modo de vida quilombola-pesqueiro. Ao longo dos anos, essa rede de resistência se ampliou, ultrapassando os limites do Baixo Sul da Bahia e alcançando comunidades do Recôncavo e da Baía de Todos os Santos. A partir dessas conexões, foram fortalecidas alianças entre os quilombolas pesqueiros, criando laços que, além da luta, são mantidos pelo afeto e pelo compromisso com a preservação do território e da cultura ancestral.

REFERÊNCIAS

AATR. **Juristas Leigos:** Etapa II direito à terra e ao território**.** Valença *[s.n.],* 2016.

AATR. **No rastro da grilagem:** formas jurídicas da grilagem contemporânea: casos típicos de falsificação na Bahia. Salvador: AATR, vol. 1, 2017.

AGÊNCIA BRASIL. **Comunidade de Boipeba é certificada como remanescente de quilombo**. *[s.l.: s.n.]* 20 set. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/comunidade-de-boipeba-e-certificada-como-remanescente-de-quilombo#:~:text=A%20Comunidade%20de%20Boipeba%2C%20no,no%20Livro%20de%20Cadastro%20Geral . Acesso em: 18 fev. 2025.

ALMEIDA, Mariléa de. **Devir quilomba:** antirracismo, afeto e política nas práticas de mulheres quilombolas**.** São Paulo: Editora Elefante, 2022.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOMFIM, Girlândio Gomes. **Memória e oralidade como construto da ação coletiva:** interfaces da territorialidade quilombola**.** 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), 2015. Disponível em: https://www.nordeste2015.historiaoral.org.br/resources/anais/11/1439153078_ARQUIVO_MEMORIAEORALIDADECOMOCONSTRUTODAACAOCOLETIVA.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

BOMFIM, Andréa. **Autodeterminação Quilombola e Terras tradicionalmente ocupadas:** um estudo do conflito socioambiental da comunidade Quilombola e Pesqueira de Graciosa. 2020. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade do Estado da Bahia, Valença, 2020.

BOMFIM, Andréa Souza. O direito achado no território negro das águas: o caso da comunidade pesqueira e quilombola de Graciosa (BA). *In:* FIGUEIREDO, Ana Cláudia Mendes de; MARTINS, Andréa Brasil Teixeira; NEVES, Edilane; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; CARVALHO, José Roberto Nogueira de Sousa; MORAES, Luana Nery; AYMARA, Shyrley Tatiana Peña; XAVIER, Vítor Boaventura (orgs.). **O Direito Achado na Rua:** sujeitos coletivos – só a luta garante os direitos do povo! Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023. v. 7. Coleção Direito Vivo.

BOMFIM, Andréa Souza; NASCIMENTO, Rosânia do. "O mar e a terra são territórios": ensinamentos do sr. Nildo Sacramento Bomfim, do quilombo Pesqueiro Graciosa-BA. **Revista GeoUECE**, Fortaleza (CE), v. 13, n. 25, 2024. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/GeoUECE/article/view/14532/12412. Acesso em: 18 fev. 2025.

BOMFIM, Andréa. O mar não tem patrão: o caso da comunidade pesqueira e quilombola de Graciosa (BA). **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 2023, p. 1-15. Disponível em: https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/geografia. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988.** Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16 de setembro de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Brasília: Congresso Nacional, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.887%2C%20DE%2020,Ato%20das%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Constitucionais%20Transit%C3%B3rias%2C. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Governo lança programa Povos da Pesca Artesanal**. Brasília *[s.n.].* Publicado em 02 ago. 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/governo-lanca-programa-povos-da-pesca-artesanal. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Brasil tem mais de 1 milhão de pescadores profissionais e 49% são mulheres**. Brasília, *[s.n.],* Publicado em 21 nov. 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-pescadores-profissionais-e-49-sao-mulheres#:~:text=Brasil%20tem%20mais%20de%201,Minist%C3%A9rio%20da%20Pesca%20e%20Aquicultura. Acesso em: 18 fev. 2025.

CAMPOS, Willian Anderson Rosa; MOREIRA, Rosângela Patricia de Sousa. A ocupação urbana em áreas de manguezais na comunidade da Graciosa em Taperoá-BA. **Anais do CINTERGEO**, 2019. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/cintergeo/article/view/6884. Acesso em: 12 nov. 2024.

CONAQ. **Racismo e violência contra quilombos no Brasil.** Curitiba: Terra de Direitos, 2018.

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira. **Essa terra é para filh@s e net@s, não vende e não pode trocar:** a disputa entre o território tradicional quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos e o território militarizado da Marinha do Brasil. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2018.

DIAS, Vercilene Francisco; BOMFIM, Andréa Souza. Comunidades Quilombolas: Resistência e luta contra o racismo, em defesa dos territórios e da biodiversidade**. Diálogos Socioambientais**, [S. l.], v. 6, n. 17, p. 16–18, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/926. Acesso em: 18 fev. 2025.

DUARTE, Evandro Piza**.** Formação do sistema penal no Brasil: perspectivas criminológicas a partir da crítica à modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 130, p. 123-145, abr. 2017. São Paulo: Editora RT.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial:** pensar a partir do mundo caribenho. Tradução de Letícia Mei. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão:** o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

G1 BA. Censo IBGE 2022: **Bahia é o estado com maior população rural do país.** G1 BA, 15 nov. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/11/15/censo-ibge-2022-bahia-e-o-estado-com-maior-populacao-rural-do-pais.ghtml. Acesso em: 18 fev. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar:** como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Rodrigo Portela. Quilombos, constitucionalismo e racismo: famílias negras na luta pela propriedade em Barro Vermelho e Contente no Piauí. 2018. Dissertação **(Mestrado em Direito)** – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

IBGE. **Os quilombolas no Censo 2022**. Brasília *[s.n.],* 2022. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/22325-os-quilombolas-no-censo-2022.html. Acesso em: 18 fev. 2025.

MALTA, Ramon Alves. **A colonialidade do poder no Baixo Sul da Bahia**: as estratégias de poder dos grupos econômicos e a luta do campesinato negro por território**.** 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2020.

MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de. A abordagem etnográfica na investigação científica. *In:* MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de; CASTRO, Paulo André (orgs.). **Etnografia e educação:** conceitos e usos. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Disponível em: http://books.scielo.org. Acesso em: 18 fev. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MEMÓRIAS DO BAIXO SUL. **Quilombo Pesqueiro Graciosa - Taperoá, BA**. Bahia *[s.n., s.d.]*. Disponível em: https://memoriasdobaixosul.com.br/lugares/quilombo-pesqueiro-graciosa-taperoa-ba/. Acesso em: 06 ago. 2024.

MEMÓRIAS DO BAIXO SUL**. Quilombo Pesqueiro Graciosa.** Bahia *[s.n.],* 2024. Disponível em: https://memoriasdobaixosul.com.br/lugares/quilombo-pesqueiro-graciosa-taperoa-ba/#:~:text=Por%20volta%20de%201840%2C%20a,plantar%20para%20manter%20suas%20fam%C3%ADlias. Acesso em: 17 out. 2024.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra.** São Paulo: Editora Dandara, 2022.

MOVIMENTO DOS PESCADORES E PESCADORAS (MPP). **Cartilha para Trabalho de Base da Campanha pelo Território Pesqueiro**. *[s.l.: s.n., s.d.].*

NASCIMENTO, Beatriz. Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso. *In:* RATTS, Alex (org.). **Eu sou atlântica:** sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Kuanza, 2006. p. 123-135.

OBSERVATÓRIO DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS. **Protocolo de Consulta da Comunidade Quilombola de Graciosa - Bahia.** Bahia *[s.n.]*. 2023. Disponível em: https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2023/07/Protocolo-de-Consulta-da-Comunidade-de-Graciosa.pdf. Acesso em: 18 fev. 2025.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ́. **A invenção das mulheres:** construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução de wanderson flor do nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PEREIRA, Lucas Araújo Alves. **Necropolítica do desenvolvimento e territorialidade quilombola:** a experiência de Contente e Barro Vermelho (PI). Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

PORTO, José Renato Sant'Anna. **Poder e território no Baixo Sul da Bahia: os discursos e os arranjos políticos de desenvolvimento**. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SACRAMENTO, Elionice Conceição. **Da diáspora negra ao território de terra e águas: ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA**. Curitiba: Appris, 2021.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SEPLAN - Secretaria Do Planejamento. Bahia *[s.n.]*. 2025. Disponível em: https://www.ba.gov.br/seplan/. Acesso em: 18 fev. 2025.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. O direito achado na rua: condições sociais e fundamentos teóricos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 2776–2817, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/CNNz75q4mnFdnjKzWnZY7sj/ . Acesso em: 16 jan. 2025.

TERRA DE DIREITOS. **Como a grilagem, a violência e o desmatamento geram insegurança para os povos tradicionais no Brasil.** Curitiba *[s.n.]*, 2017.

THEODORO, Mário. **A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

VALENÇA AGORA. Escritora taperoense Barbara Ramos lança obra inspirada nas vivências quilombolas**.** Bahia, **Jornal Valença Agora**, 26 abr. 2024. Disponível em: https://valencaagora.com/escritora-taperoense-barbara-ramos-lanca-obra/. Acesso em: 18 fev. 2025.

VIEIRA JÚNIOR, Itamar. **Torto arado**. São Paulo: Todavia, 2019.

WANDERLEY, Leonardo Fiusa. **Territórios tradicionais de matriz indígena, africana e afroindígena e o "paraíso perverso":** invisibilização, invasão, grilagem, desterritorialização e branqueamento nas ilhas de Tinharé e Boipeba**.** 2023. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2023.

YAMAGUTI, Bruna. **Nossos corpos e territórios têm sido invadidos e violados todos os dias, denunciam mulheres quilombolas**. DF: G1, 17 jun. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/06/17/nossos-corpos-e-territorios-tem-sido-invadidos-e-violados-todos-os-dias-denunciam-mulheres-quilombolas.ghtml. Acesso em: 18 fev. 2025.

APÊNDICE A

Título do Estudo: “O MAR NÃO TEM PATRÃO”: dinâmicas de disputas, criminalização na Comunidade Pesqueira e Quilombola de Graciosa, Taperoá (BA)

Pesquisador Responsável: Andréa Souza Bomfim

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa. Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

A proposta deste termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre o estudo e solicitar a sua permissão para participar do mesmo.

O objetivo desta pesquisa é analisar as dinâmicas de disputas pelo território (2015 a 2024) do Quilombo Pesqueiro de Graciosa (Taperoá/BA) identificando as violações aos direitos humanos quilombolas como sua autodeterminação tradicional e tem como justificativa documentar a história de luta e resistência do quilombo pesqueiro Graciosa

Se o(a) Sr.(a) aceitar participar da pesquisa, os procedimentos envolvidos em sua participação são os seguintes: Serão realizadas entrevistas com duração em média de 1h. As entrevistas abordarão as percepções sobre disputas territoriais e violações de direitos, incluindo o impacto da criminalização das lutas, o protagonismo feminino na resistência e as estratégias de preservação do território e cultura, etc. As gravações serão transcritas e analisadas qualitativamente, com o compromisso de manter o sigilo e garantir o anonimato dos participantes, caso assim desejem.

Toda pesquisa com seres humanos envolve algum tipo de risco. No nosso estudo, os possíveis riscos ou desconfortos decorrentes da participação, este estudo envolve a coleta de informações sobre experiências e memórias de conflitos territoriais, o que pode trazer à tona sentimentos e lembranças sensíveis. Entendemos que reviver essas memórias pode ser emocionalmente desafiador e, por isso, garantimos que todo o cuidado será tomado para apoiar os participantes durante o processo. Em qualquer caso, tomaremos todas as medidas necessárias para proteger sua privacidade e garantir que seus dados sejam tratados com a máxima discrição e respeito.

Contudo, a participação nesta pesquisa pode não trazer benefícios diretos imediatos, mas contribuirá para aumentar o conhecimento sobre os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas e pesqueiras, especialmente em relação aos direitos territoriais. Os resultados podem dar visibilidade às lutas da comunidade e contribuir para a defesa dos direitos humanos, além de ampliar o entendimento sobre a autodeterminação dos povos quilombolas. Sua participação ajudará a garantir que as histórias e experiências da comunidade sejam ouvidas e reconhecidas.

Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. Caso o(a) Sr.(a) decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento durante a pesquisa, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento que você recebe ou possa vir a receber na instituição.

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos.

Solicitamos também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, bem como em todas fases da pesquisa, caso queira.

Caso o(a) Sr.(a) tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável Andréa Souza Bomfim, pelo telefone 75 988376281, endereço Quadra 17, lote 35, bairro São José,

São Sebastião-DFe/ou pelo e-mail andrea_souza55@outlook.com, ou com o Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PGDH), endereço: UNB ICC Central, Bloco B, Mezanino, sl 357/308 - Brasília, Distritong Pederal, Telefone: (61) 3107-6368 / Email: ppgdh@unb.br

Esse Termo é assinado em duas vias, sendo uma do(a) Sr.(a) e a outra para os pesquisadores.

Declaração de Consentimento

Concordo em participar do estudo intitulado: "O MAR NÃO TEM PATRÃO": dinâmicas de disputas, criminalização na Comunidade Pesqueira e Quilombola de Graciosa, Taperoá (BA)

_____ Nome do participante ou responsável _____ Assinatura do participante ou responsável	Data: _____/_____/_____

Eu, Andréa Souza Bomfim, declaro cumprir as exigências contidas nos itens IV.3 e IV.4, da Resolução nº 466/2012 MS.

_____ Assinatura e carimbo do Pesquisador	Data: _____/_____/_____

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Introdução

Apresentação da entrevistadora e explicação breve sobre a pesquisa.

Explicação sobre o consentimento informado e garantia de confidencialidade.

Pergunta de abertura para gerar conforto e confiança:

- *"Você poderia me contar um pouco sobre a história do Quilombo Pesqueiro de Graciosa?"*

2. Direitos Territoriais e Autodeterminação

Pergunta principal: *"Como a comunidade de Graciosa tem articulado suas ações para garantir seus direitos territoriais e de autodeterminação ao longo do tempo?"*

- *"Quais foram as principais estratégias que a comunidade adotou para proteger seu território?"*
- *"Quais foram os maiores desafios enfrentados pela comunidade em relação à proteção do território?"*

3. Impacto dos Empreendimentos Externos

- **Pergunta principal**: *"De que maneira as ações dos empreendimentos impactam a vida e os direitos da comunidade quilombola?"*
  - *"Você pode citar exemplos específicos de como os empreendimentos, como o hidronegócio, têm afetado a comunidade?"*
  - *"Como a presença desses empreendimentos afeta o acesso ao território e os recursos naturais?"*
- **Pergunta principal**: *"Quais são as respostas da comunidade a essas estratégias dos empreendimentos?"*
  - *"Como a comunidade tem reagido ou resistido às pressões dos empreendimentos?"*
  - *"Há apoio de outros movimentos sociais ou organizações para enfrentar essas pressões?"*

4. Protagonismo das Mulheres Pescadoras

- **Pergunta principal**: *"Como as mulheres pescadoras quilombolas contribuem para a resistência e a preservação dos direitos territoriais e culturais da comunidade?"*
  - *"Quais são as principais formas de atuação das mulheres na defesa do território?"*
  - *"Como as mulheres têm participado das decisões e articulações políticas da comunidade?"*

5. Controle Social e Criminalização

- **Pergunta principal**: *"Quais mecanismos específicos de controle social têm sido empregados contra as comunidades quilombolas?"*
  - *"Vocês já enfrentaram criminalização por resistir à pressão dos empreendimentos ou defender o território?"*
- **Pergunta principal**: *"De que forma essas práticas de controle social têm limitado a autonomia e a capacidade de auto-organização da comunidade?"*
  - *"Esses mecanismos de controle social interferem nas decisões da comunidade? De que forma?"*
  - *"A comunidade tem conseguido se organizar apesar dessas pressões?"*

6. Estratégias de Resistência

- **Pergunta principal**: *"Que estratégias e ações têm sido desenvolvidas para enfrentar essas práticas e garantir os direitos previstos na Constituição e na Convenção 169?"*
  - *"Quais foram as principais vitórias da comunidade até agora?"*
  - *"Vocês contam com o apoio de organizações externas, como ONGs ou movimentos sociais?"*

7. Considerações Finais

- **Pergunta final**: *"Há algo mais que você gostaria de compartilhar sobre a luta da comunidade pelo território e pela autodeterminação?"*